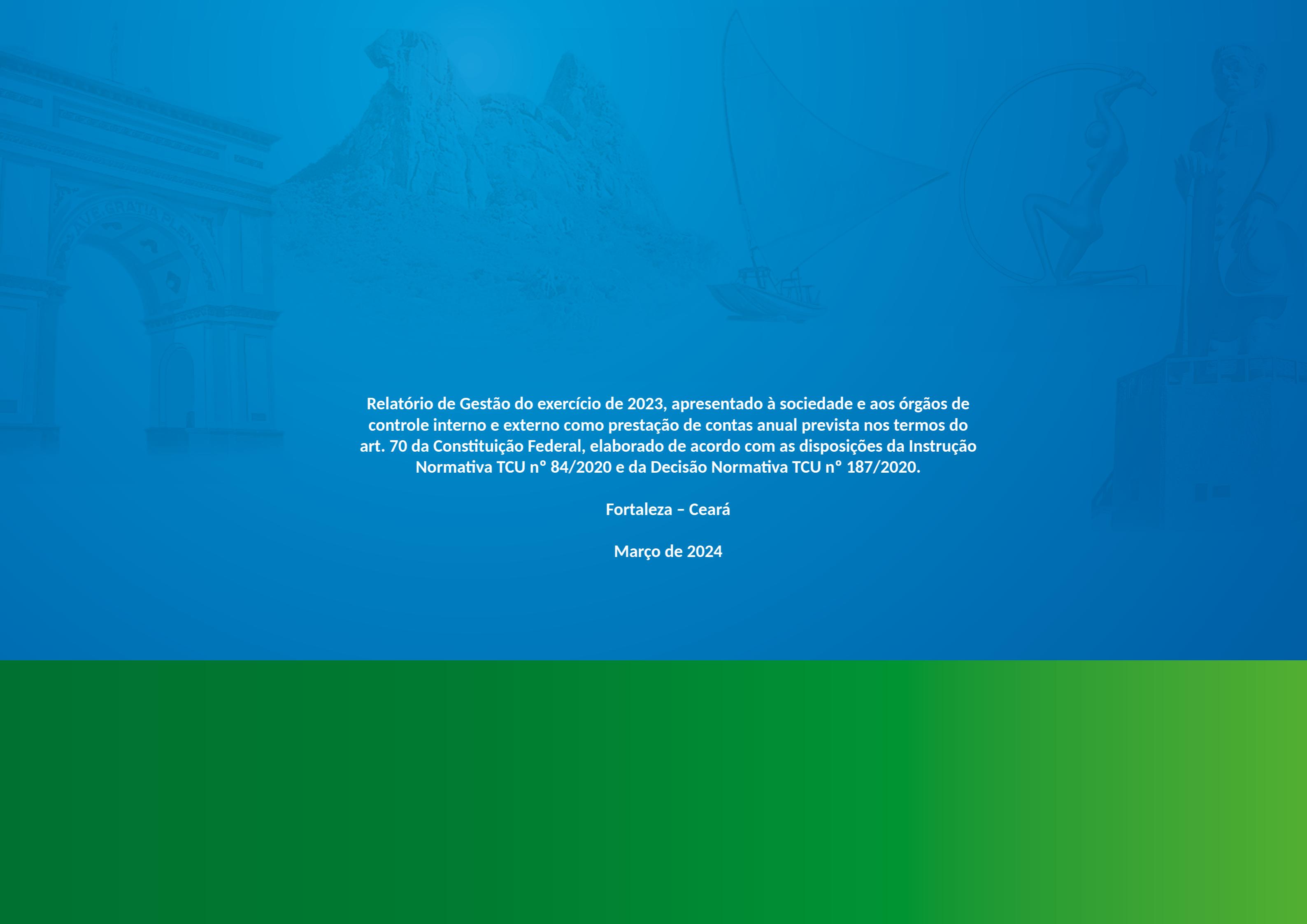




Relatório de Gestão 2023





Relatório de Gestão do exercício de 2023, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual prevista nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Fortaleza - Ceará

Março de 2024

O presente Relatório Anual de Gestão tem o propósito fundamental de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle das ações empreendidas e dos recursos utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) no ano de 2023. Ademais, este documento visa a dar ampla publicidade e transparência aos atos praticados com o intuito de atingir os objetivos estratégicos da instituição e de alcançar as metas projetadas para o exercício em análise.

Sua elaboração foi guiada pelas diretrizes e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União nos normativos adiante relacionados:

Instituição Normativa TCU nº 84/2020 – Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;

Decisão Normativa TCU nº 187/2020 – Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020.

Estrutura geral do relatório:

Mensagem do Presidente

1. Visão geral da organização e do ambiente externo
2. Governança e gestão estratégica
3. Reestruturação Administrativa
4. Riscos e Integridade
5. Desempenho institucional
6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis ameaças externas

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Rua Dr. Pontes Neto 800, Eng. Luciano Cavalcante
Fortaleza/CE - 60813-600
Telefone: (85) 3453-3500

Secretaria da Presidência
Denise Bastos Pontes

Diretor-Geral do Tribunal
Pedro Bruno Trigueiro

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão
Micheline Elga Pessoa de Melo

Unidades responsáveis
Seção de Gestão Estratégica (SEGES/COPEG/SPE)

Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG) Conteúdo
Unidades administrativas do TRE-CE

Capa
Francisco Marcondes Paiva Barros

Projeto gráfico e Diagramação
Fator Gestão LTDA.
Seção de Editorações e Publicações (SEDIT/EJEC)

Consolidação e Revisão
Seção de Gestão Estratégica (SEGES/COPEG/SPE)
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG)

Imagens da capa:

Fachada da nova sede administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará:

Acervo próprio da instituição. No ano em que completou nove décadas de existência, o TRE-CE realizou solenidade de inauguração da sua nova sede administrativa, dia 31 de agosto de 2023, localizada no bairro Luciano Cavalcante.

Imagens ao fundo, em marca d'água (detalhadas a seguir, da esquerda para a direita, conforme ordem de aparecimento):
Adobe Stock images®

Arco de Nossa Senhora de Fátima, Sobral/CE

Também conhecido como Arco do Triunfo de Sobral, é um símbolo e cartão postal da cidade de Sobral/CE. O arco foi construído em 1953 para homenagear a visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima a Sobral. O arco foi inspirado no Arco do Triunfo da França, que foi construído em homenagem às vitórias de Napoleão Bonaparte.

Pedra da Galinha Choca, Quixadá/CE

Formação rochosa da cidade brasileira de Quixadá, no Ceará, que leva esse nome devido ao seu formato curioso. Está localizado a 5 km do centro da cidade. A formação está no Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, área totalmente protegida.

Jangada
A jangada é um símbolo do Ceará. Representa a tenacidade e bravura do cearense, uma referência ao espírito aventureiro e nômade. Também é um símbolo de resistência e luta dos pescadores.

Escultura Iracema Guardiã, Fortaleza/CE
Elaborada na década de 1960, em alusão aos 100 anos do livro "Iracema", de José de Alencar, e aos 25 anos da Praia de Iracema, a escultura tornou-se um dos principais símbolos da cidade de Fortaleza.

Estátua do Padre Cícero, Juazeiro do Norte/CE
A Estátua de Padre Cícero, localizada na Colina do Horto da cidade Juazeiro do Norte/CE, é um monumento construído em homenagem ao Padre Cícero Romão Batista. Possui 30 metros de altura, no total com a base e foi esculpida por Armando Lacerda, em 1969.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – Biblioteca Advogado Aroldo Mota

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (CE)

Relatório de gestão 2023 [recurso eletrônico] : Tribunal Regional Eleitoral do Ceará / Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. – Dados eletrônicos. – Fortaleza : TRE-CE, 2024.

Versão eletrônica (PDF). 112 p. : il. color., tab. e gráf. ; 30 cm. Processo de elaboração do Relatório de Gestão conforme Portaria-TRE-CE nº 1.442/2023, sob a coordenação da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG) da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (SPE) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Modo de acesso: Internet:

<https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas/>

1. Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (Ce) – 2023 – Relatório. 2. Tribunal eleitoral – Ceará – 2023 – Relatório. 3. Justiça Eleitoral – Ceará – 2023 – Relatório. I. Título.

CDDir 341.284209813106
CDU 342.846(813.1)(047.32)

Bibliotecário: Jean Carvalho Barbosa – CRB-3 nº 1045

Lista de Siglas e Abreviações

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ART	Artigo
ASCIR	Assessoria de Compliance, Integridade e Riscos
ASE	Atualização da Situação do Eleitor
ASGEP	Assessoria de Acompanhamento e Gestão Estratégica do Prêmio CNJ de Qualidade
ASGOP	Assessoria de Governança e Gestão de Pessoas
ASJOP	Assessoria Jurídica e Operacional de Gestão de Pessoas
ASJUG	Assessoria Jurídica e de Governança
ASSEG	Assessoria de Segurança
ASINT	Assessoria de Segurança e Inteligência
BANCO	Seção de Banco de Dados
CAMU	Centros de Armazenamento e Manutenção de Urnas de Eletrônicas
CCOFI	Coordenadoria Contábil e Financeira
CDTIC	Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CE	Código Eleitoral
CEATE	Central de Atendimento ao Eleitor
CEJEC	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense
CF	Constituição Federal
CGAIS	Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde
CGE	Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
CGPDP	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
CGP	Comitê de Gestão de Pessoas
CGU	Controladoria Geral da União
CIBER	Assessoria de Cibersegurança
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CJ	Cargo em Comissão
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COADE	Coordenadoria de Análise de Dados e Estatística
COAPA	Coordenadoria de Apoio Administrativo
COATE	Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor
COE	Comitê Estratégico
COELE	Coordenadoria de Eleições
COGEL	Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos
COGOV	Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

COINP	Coordenadoria de Infraestrutura Predial
COINT	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
COJUD	Coordenadoria Judiciária do 1º Grau
COPAC	Coordenadoria de Cálculo e Pagamento
CPCAII	Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão
CPE	Comitê Permanente de Ética
COPED	Coordenadoria de Prestação de Contas, Execução de Sentenças e Dados Partidários
COPEG	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
COPES	Coordenadoria de Pessoal
COSIS	Coordenadoria de Sistemas
COTEC	Coordenadoria Técnica
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRD	Centro de Referência de Drogas
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
FC	Função Comissionada
GAPEG	Gabinete da Secretaria de Planejamento, Estratégia e Gestão
GASEC	Gabinete da Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania
GND	Grupo Natureza de Despesa
GT	Grupo de Trabalho
IAD	Índice de Atendimento à Demanda
IACE	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará
IDS	Índice de Desempenho Sustentável
INFODIP	Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos
iGG	Índice de Governança e Gestão
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
JECE	Justiça Eleitoral do Ceará
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LIODS-JE	Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral

Lista de Siglas e Abreviações (continuação)

LIODS-JECE	Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MIS	Museu da Imagem e do Som
MPE	Ministério Público Eleitoral
MPECE	Ministério Público Eleitoral do Ceará
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NBN	Núcleo de Benefícios
NCE	Núcleo de Cálculos Estratégicos
NDC	Núcleo de Diárias e Contas Vinculadas
NTI	Núcleo de Atendimento em Tecnologia da Informação
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OPR	Núcleo do Serviço de Operação
OUVIR	Ouvidoria Regional Eleitoral
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Contratações
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PDPJ	Plataforma Digital do Poder Judiciário
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE	Plano Estratégico
PEGP	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
PEJE	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
PEJECE	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará
PGD	Programa de Gestão Documental
PID	Pontos de Inclusão Digital
PIE	Planejamento Integrado das Eleições
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PJeCOR	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PÓLIS	Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor
PopRuaJud	Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua
QVT	Qualidade de Vida no Trabalho
RAE	Reunião de Análise Estratégica
RCE	Reunião de Comitê Estratégico
REDES	Seção de Suporte a Redes

RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RG	Relatório de Gestão
RI	Relatório Integrado
SAD	Secretaria de Administração
SADAP	Seção de Acompanhamento de Dados Processuais
SANAC	Seção de Análise e Conformidade Contábil
SCAIP	Seção de Cálculos e Informações de Pagamento
SEACE	Seção de Apoio Administrativo aos Cartórios Eleitorais
SEAUC	Seção de Administração das Unidades de Atendimento e Ações de Cidadania
SEC	Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania
SECAD	Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral
SECEP	Seção de Contas Eleitorais e Partidárias
SECEX	Seção de Cumprimento e Execução
SECOD	Seção de Gestão de Movimentação, Competências e Desempenho
SECOT	Seção de Gestão de Contratos de Terceirização
SEDAP	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários
SEDSC	Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas
SEDUC	Secretaria de Educação do Ceará
SEEST	Seção de Estatística
SEGAT	Seção de Gestão e Administração de Tic
SEGEM	Seção de Gestão Documental, Memória Eleitoral E Biblioteca
SEGES	Seção de Gestão Estratégica
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEJUR	Seção de Assessoramento Jurídico do 1º Grau
SEPAG	Seção de Pagamento
SEPEL	Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições
SESAJ	Seção de Suporte Administrativo aos Juízes Eleitorais
SESAT	Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário
SETEG	Seção de Tecnologias Gerenciais
SIGAP	Seção de Implantação e Gestão de Aplicações
SPE	Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão
SPR	Secretaria da Presidência
SPROC	Seção de Processamento do 1º Grau
SEWEB	Seção de Gestão Web
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas

Lista de Siglas e Abreviações (continuação)

SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIEL	Sistema de Informações Eleitorais
SIGEC	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SINCO	Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SJU	Secretaria Judiciária
SOCRELPI	Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SOU	Sistema de Ouvidoria
SPR	Secretaria da Presidência
SPROJ	Seção de Projetos e Processos de Tic
SPS	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TC	Taxa de Congestionamento
TCL	Taxa de Congestionamento Líquida
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-CE	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UE	Urna Eletrônica
UG	Unidade Gestora
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
URNAS	Seção de Administração, Empréstimo de Urnas Eletrônicas e Resultados Eleitorais
UVA	Universidade do Vale do Acaraú
ZE	Zona Eleitoral



Mensagem do Presidente	10	4. Riscos e integridade	42
		4.1 Estruturas de Integridade	43
		4.2 Compliance	45
		4.3 Gestão de riscos	47
		4.4 Principais ameaças e oportunidades	49
1. Visão geral da organização e do ambiente externo	11	5. Reestruturação Administrativa	52
1.1 Quem Somos	12	5.1 Recursos financeiros	53
1.2. Principais normas direcionadoras	13	5.2 Parcerias e contratos	54
1.3. Estrutura organizacional	14	5.3 Resultados	59
1.4. Cadeia de Valor – Processos Organizacionais	16		
1.5. Ambiente Externo	17		
1.6. Canais de Comunicação: relacionamento do TRE-CE com a sociedade e partes interessadas	18		
1.7. Definição da materialidade e elaboração do relato integrado	21		
2. Governança e gestão estratégica	23	6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis Ameaças Externas	96
2.1 Sistema de governança e gestão	24	6.1 Situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial	97
2.2 Políticas, programas e planos institucionais	29	6.2 Demonstrações contábeis	111
2.3 Planejamento Estratégico 2021-2026	31	6.3 Notas explicativas	111
3. Reestruturação administrativa	36	6.4 Declaração da contadora responsável	111
3.1 Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania (SEC)	36	6.5 Conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil	112
3.2 Secretaria Judiciária de 1º e 2º Graus (SJU)	36		
3.3 Polos Administrativos	37		
3.4 Remanejamento dos Cartórios Eleitorais da Capital para a nova sede do TRE/CE	38		
3.5 Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (SPE)	39		
3.6 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI	39		
3.7 Outras medidas de reestruturação administrativa	40		

Mensagem do Presidente

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará apresenta o Relatório de Gestão de 2023, com os projetos desenvolvidos no período e as principais iniciativas já implementadas desde que assumi a gestão como Presidente, em junho de 2023. Comprometi-me a realizar uma administração pautada pela inovação, transparência e eficiência, **e em apenas 6 meses, significativas transformações foram realizadas, redefinindo o modo como servimos à Justiça Eleitoral e à nossa comunidade.**

Em um esforço contínuo de reestruturação administrativa, adotamos uma abordagem que privilegia a eficiência operacional. A implementação de polos administrativos regionalizados, responsáveis pelo suporte direto às zonas eleitorais circunscritas aos seus limites territoriais, configurou uma novidade que possibilitou um apoio efetivo e imediato no que diz respeito a questões administrativas diárias.

No mesmo sentido, com a [criação da Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus \(SJU\)](#) as zonas eleitorais passaram a receber maior suporte no que se refere aos processos judiciais, a partir da Coordenadoria Judiciária de 1º Grau (COJUD), e das unidades a ela vinculadas, quais sejam, a Seção de Assessoramento Jurídico do 1º Grau (SEJUR), a Seção de Processamento do 1º Grau (SPROC) e a Seção de Apoio Administrativo aos Cartórios Eleitorais (SEACE). Com isso, além de melhorar o fluxo de trabalho interno das zonas eleitorais, tais medidas impactaram sobremaneira na eficiência da resposta judicial e na diminuição do tempo médio dos processos eleitorais.

Ainda em relação à reestruturação, é importante ressaltar a reformulação de unidades essenciais. A Secretaria de Auditoria (SAU) deixou de abranger as atribuições relativas às prestações de contas para viabilizar uma atuação mais específica, focada na auditoria interna do Tribunal. A Seção de Assistência Médica e Odontológica, antes integrante da Secretaria de Gestão de Pessoas, foi extinta, dando espaço à criação da Assessoria de Atenção à Saúde (ASAUD), vinculada à Secretaria da Presidência (SPR), seguindo a orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de que a unidade de saúde esteja diretamente subordinada à alta gestão. Também criamos a [Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão \(SPE\)](#), atribuindo a devida estrutura de secretaria ao que antes era uma assessoria, reconhecendo, assim, o caráter imprescindível do planejamento para os órgãos públicos e, criamos ainda, a [Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania \(SEC\)](#), conferindo às eleições, razão de existir da Justiça Eleitoral, estrutura própria para o adequado monitoramento e desenvolvimento das atividades relacionadas ao pleito.

A inovação tem sido a pedra angular da nossa gestão. A instituição da Política de Gestão da Inovação, acompanhada pela [criação do Comitê de Gestão da Inovação e do Laboratório de Inovação, Desenvolvimento e Estratégias \(LIODS\)](#), com diversas parcerias, ilustram nosso compromisso em estar na vanguarda da inovação no setor público. Estas iniciativas não apenas nos propiciam novas ferramentas e metodologias, mas também fortalecem nossa capacidade de resposta às necessidades do eleitorado.



“Compromisso com a missão de fortalecer a democracia e de servir ao povo cearense com integridade. Juntos, temos alcançado marcos importantes, e é com o mesmo espírito de colaboração e inovação que continuaremos a enfrentar os desafios futuros.”

Nossa decisão de [transferir os cartórios para a nova sede](#) não se traduziu apenas em uma maior integração das equipes e na redução de custos de manutenção; simbolizou, também, nossa visão de uma Justiça Eleitoral mais unida e eficiente. Esta mudança representa um marco em nossa busca incessante pela excelência operacional, aliada a promoção do bem-estar do servidor no seu ambiente laboral. Atentamos, ainda, à necessidade de continuar contando com um ponto da Justiça Eleitoral no centro da cidade, por isso, mantivemos o Centro de Atendimento ao Eleitor no prédio da antiga sede do Regional, compartilhando o imóvel com os serviços oferecidos pela Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará.

O mesmo podemos dizer sobre a constante busca em facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos. Com esse objetivo, o TRE-CE é grande entusiasta dos [Pontos de Inclusão Digital \(PIDs\)](#), idealizados pelo CNJ, para concentrar em um lugar só vários serviços judiciais de diversas áreas da Justiça, incluindo a Justiça Eleitoral.

Em nossa gestão, adotamos [práticas sustentáveis](#), como a coleta seletiva e a implementação de pontos de ônibus que facilitam o acesso ao transporte público, refletindo nossa dedicação ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da nossa comunidade. Iniciativas como a criação de um bosque e a implementação da academia ao ar livre, onde os moradores da região podem passear e praticar atividades físicas com segurança, a perfuração de poços e o projeto [PopRuaJud](#) são testemunhos de nosso compromisso com o meio ambiente, com a qualidade e vida e com as futuras gerações.

O fortalecimento do nosso relacionamento com a sociedade, por meio de ações como PIDs, eleições para os Conselhos Tutelares e doações de cestas básicas em parceria com instituições filantrópicas, evidencia nosso papel ativo e nossa responsabilidade social. Além disso, a [descentralização do atendimento ao eleitor](#) demonstra nossa dedicação em tornar os serviços eleitorais mais acessíveis, promovendo uma justiça mais inclusiva.

Nosso empenho em fomentar a participação feminina em todos os níveis de nossa instituição é um reflexo do nosso compromisso com a igualdade de gênero e a diversidade, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

O reconhecimento do nosso trabalho através do [Selo Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade 2023](#), no qual o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará logrou a primeira colocação dentre os tribunais que receberam o Selo Ouro, é uma honra que compartilho com cada um de vocês. Este prêmio não apenas valida nosso esforço e dedicação, mas também nos motiva a continuar trilhando o caminho da inovação e da excelência, com o firme propósito de alcançar o Selo Diamante no ano de 2024.

Concluindo, reafirmo meu compromisso com a missão de fortalecer a democracia e de servir ao povo cearense com integridade. Juntos, temos alcançado marcos importantes, e é com o mesmo espírito de colaboração e inovação que continuaremos a enfrentar os desafios futuros.

Cordialmente,



Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

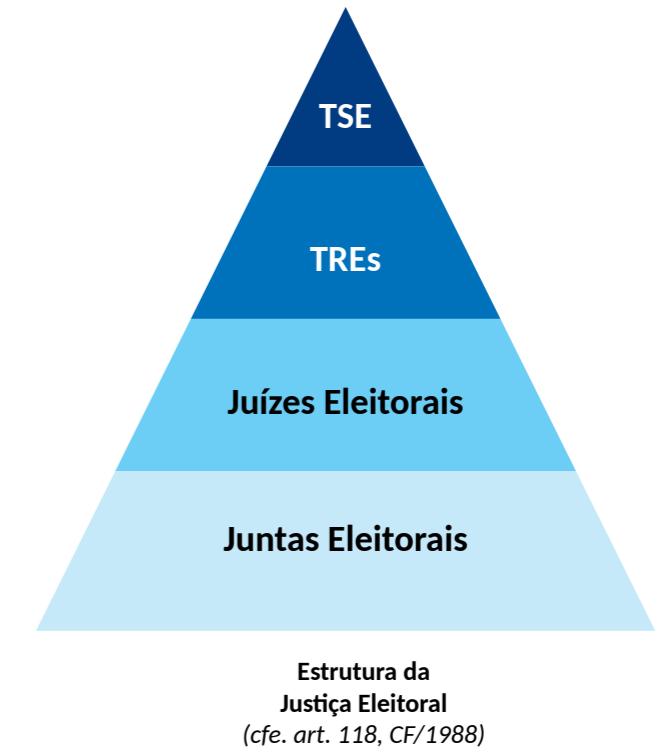
1

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E DO AMBIENTE EXTERNO

1.1 QUEM SOMOS

O TRE-CE é o órgão do **Poder Judiciário Federal** responsável pela organização das eleições no Estado do Ceará. Integra a estrutura da **Justiça Eleitoral** brasileira, constituída pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelos tribunais regionais em cada estado e no Distrito Federal, pelos juízes eleitorais e pelas juntas eleitorais.

NOSSA MISSÃO	NOSSA VISÃO	NOSSOS VALORES
Garantir a legitimidade do processo eleitoral.	Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade.	Transparência Excelência Ética Valorização de pessoas Inovação Cidadania Satisfação do usuário



Com sede administrativa na cidade de Fortaleza/CE, o TRE-CE tem circunscrição no **Estado do Ceará**, abrangendo:

184 municípios

109 Zonas Eleitorais

6.724.701 eleitores* (atualizado até dezembro de 2023)

8º maior colégio eleitoral do país

Na busca de excelência no cumprimento de sua missão, o TRE-CE atua através de **4 competências** precíprias:



*Fonte: Portal “Estatísticas Eleitorais”, do TSE.

<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao/home?session=17112009236550>

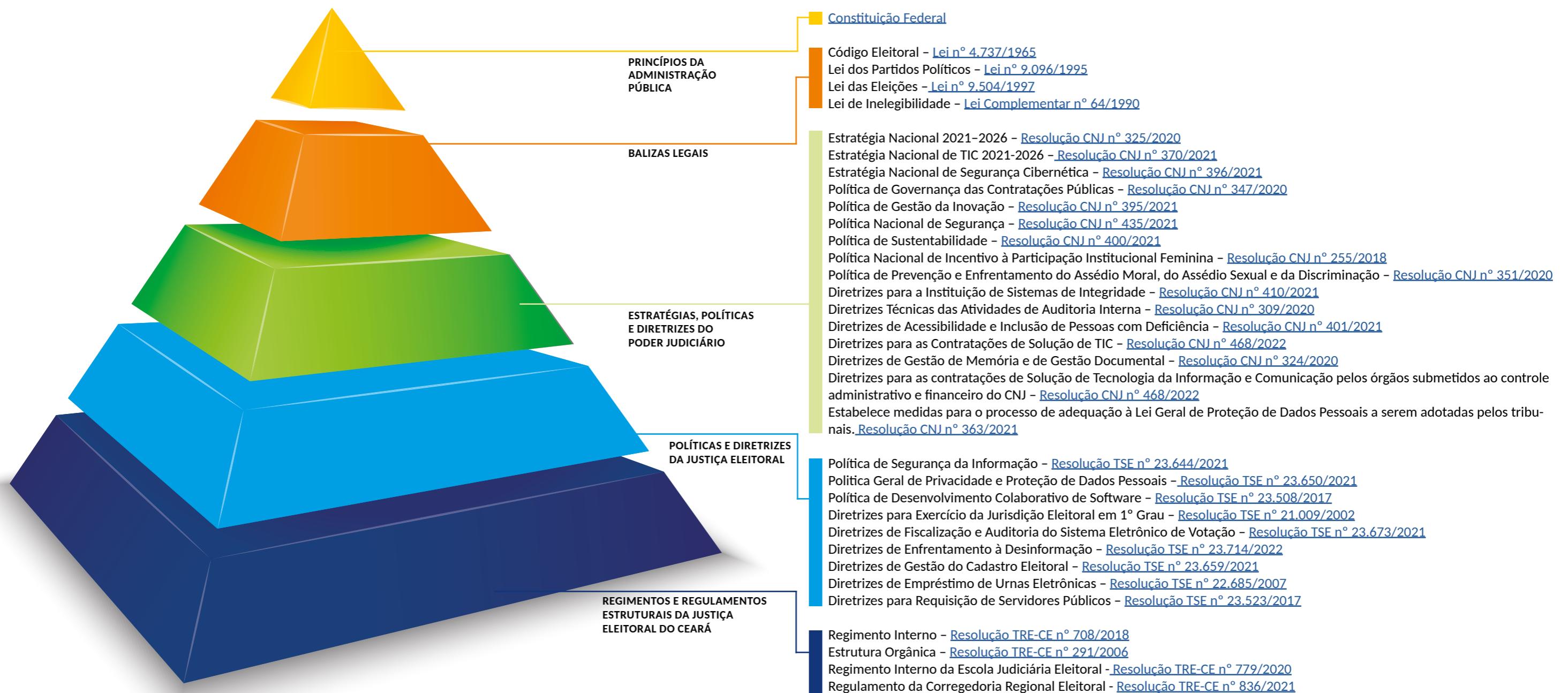
Dados atualizados até 31/12/20203. Total de Eleitores aptos no Brasil: 155.387.262.

1.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

A atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará é pautada nos princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37 da [Constituição Federal](#), bem como no [Código Eleitoral \(Lei nº 4.737/1965\)](#) e outras leis que estabelecem sua competência jurisdicional.

Ademais, o Tribunal observa as **estratégias, políticas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores** (CNJ e TSE) para orientar a conduta de indivíduos e equipes em situações específicas, garantindo o exercício da função pública de maneira consistente e alinhada com os objetivos estratégicos e valores organizacionais.

No âmbito interno, o funcionamento do Tribunal orienta-se pelo [Regimento Interno \(Resolução TRE-CE nº 708/2018\)](#) e por outras normas estruturantes, que estabelecem a base para um ambiente de trabalho saudável, sustentável e comprometido com a busca permanente por eficácia e eficiência em um ambiente cada vez mais complexo.



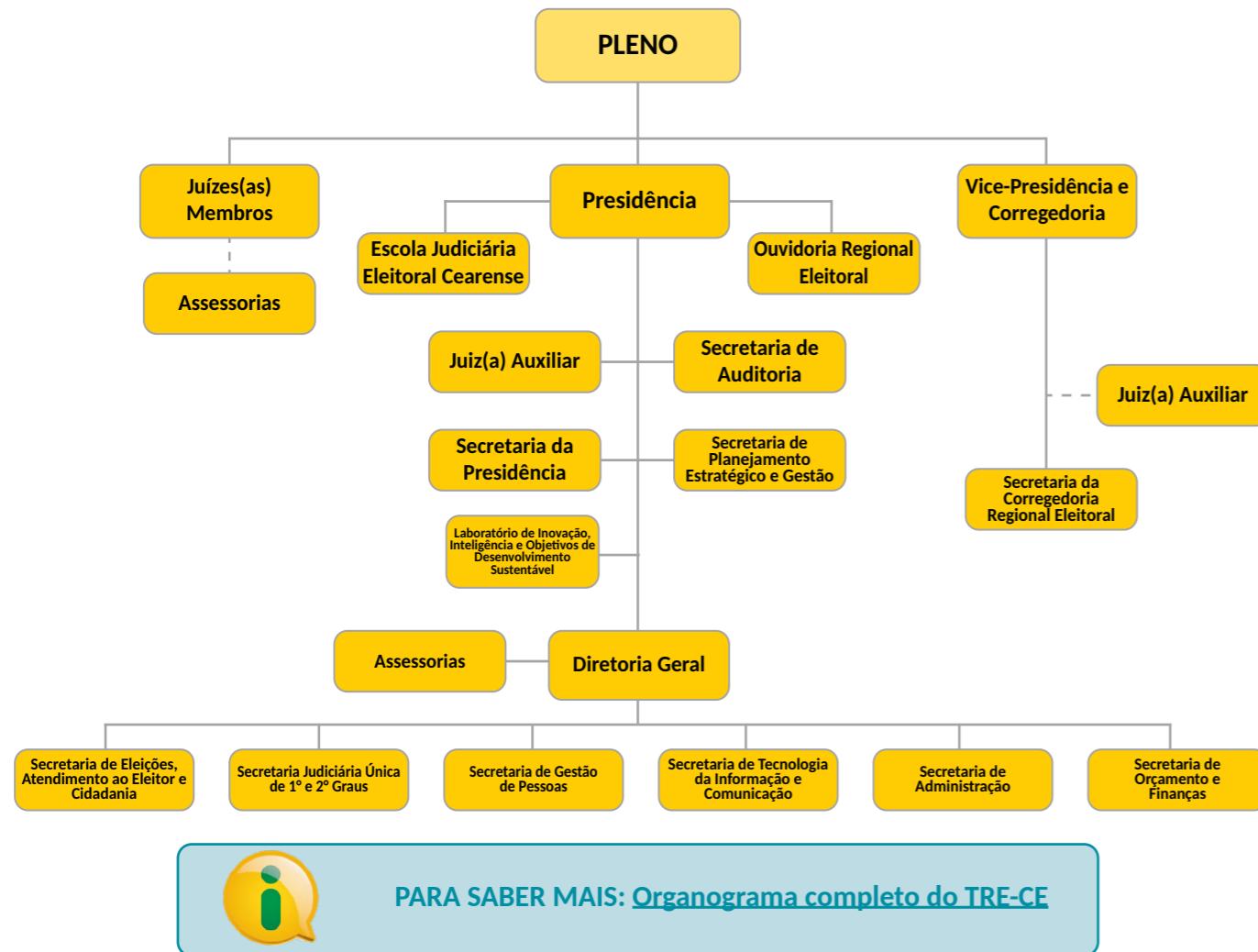
PARA SABER MAIS: [Normas do TSE - Atos normativos do Tribunal Superior](#) | [Normas do TRE-CE - Atos normativos do Tribunal Regional](#)

1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O TRE-CE organiza-se em 2 esferas estruturais: **administrativa** e **jurisdicional**.

1.3.1. ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional administrativa do TRE-CE é departamentalizada, e sua estrutura simplificada encontra-se representada esquematicamente a seguir. Ela está definida na [Resolução TRE-CE nº 291](#), de 30 de julho de 2006, e normas alteradoras posteriores, tendo suas unidades administrativas e competências previstas no **Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará** ([Resolução TRE-CE nº 303](#), de 13 de setembro de 2006).



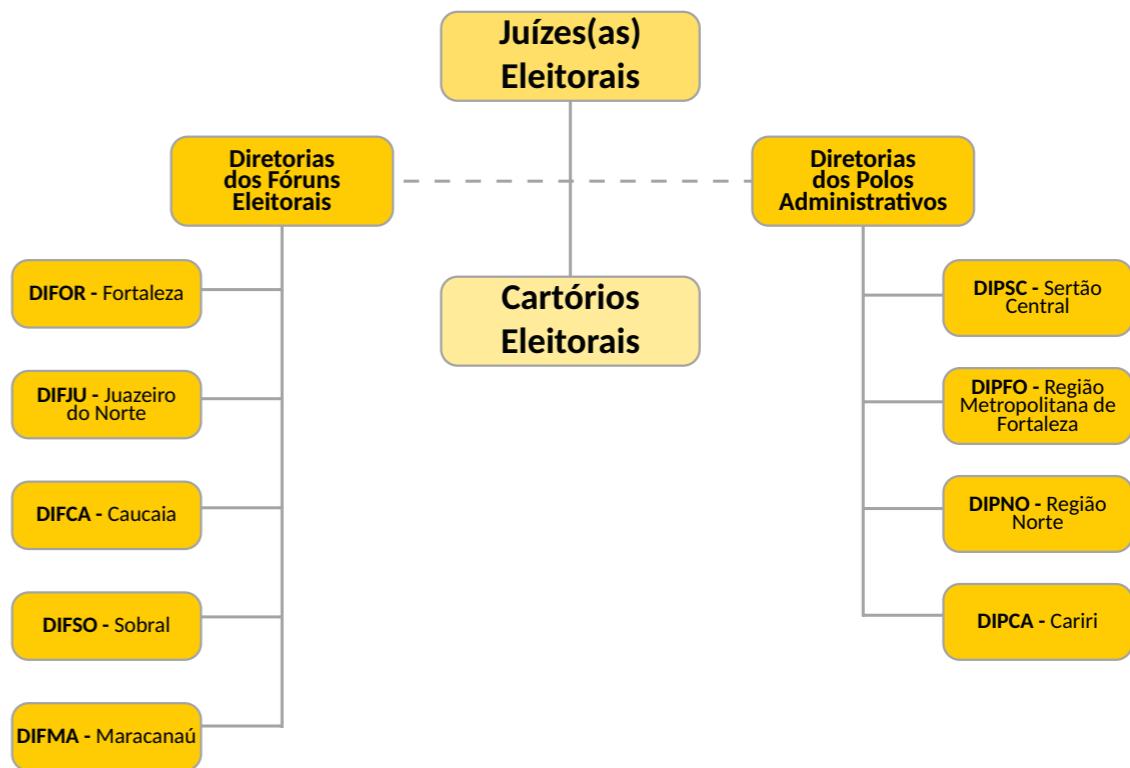
1.3.2. JURISDICIAL

Na esfera **jurisdicional**, a Justiça Eleitoral no Ceará organiza-se em 2 instâncias:

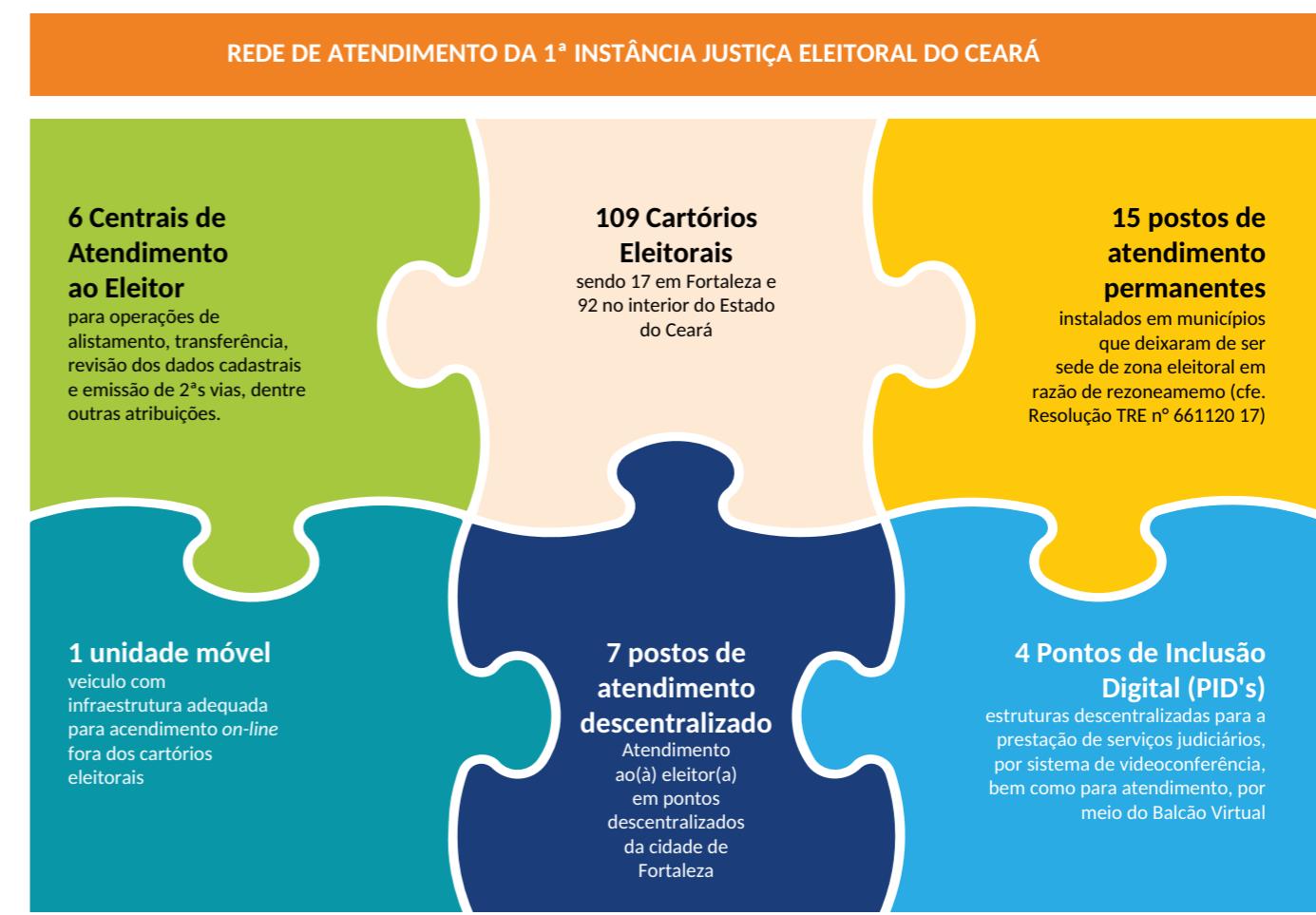
1^ª INSTÂNCIA: JUÍZES(AS) ELEITORAIS

Compreende os(as) juízes(as) estaduais de direito designados(as) como titulares das Zonas Eleitorais (ZE's). As ZEs são gerenciadas pelos Cartórios Eleitorais, que representam a principal porta de entrada para atendimento a eleitoras e eleitores em todo o estado do Ceará. Os(as) juízes(as) eleitorais recebem o suporte das unidades de assessoramento e apoio às autoridades judiciais (art. 2º, III, [Resolução TRE-CE nº 947/2023](#)).

Essa estrutura é representada esquematicamente abaixo:



É em torno dessa estrutura jurisdicional do TRE-CE que se organiza a rede de atendimento ao(a) eleitor(a) em 1^ª instância na Justiça Eleitoral do Ceará, que atualmente conta com:



2^a Instância: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão colegiado (Pleno do TRE-CE) composto por **14 membros (7 titulares e 7 suplentes)**, junto ao qual atua o Procurador Regional Eleitoral.

Possui composição regulamentada pelos artigos 25 a 27 do Código Eleitoral, e tem como principais atribuições processar e julgar os feitos pertinentes às eleições gerais e julgar recursos interpostos contra decisões em 1^a instância, dentre outras.



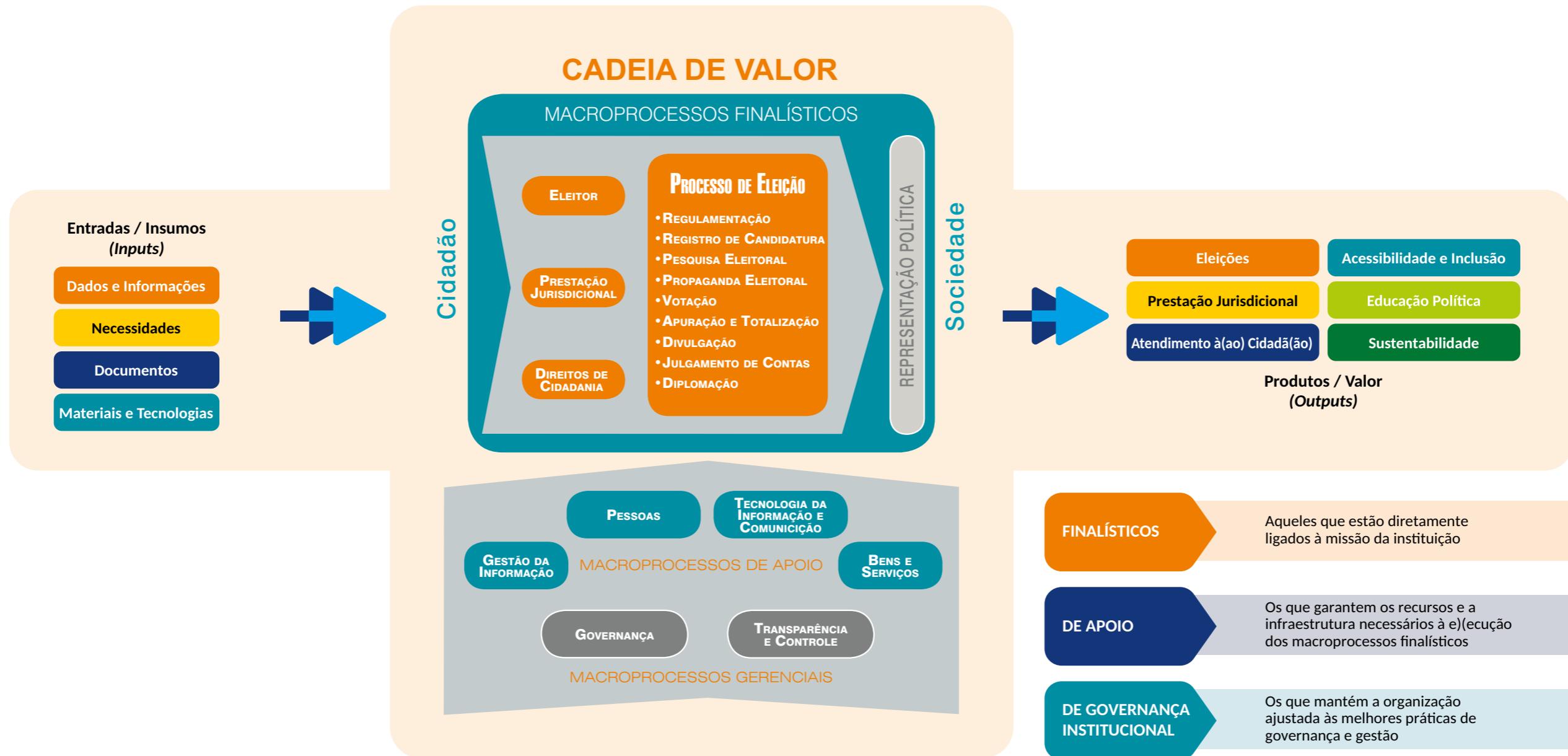
Fonte: <https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Outubro/pleno-do-tre-ce-julgou-procedente-pedido-de-deputado-estadual-do-pdt-de-desfiliacao-partidaria-sem-perda-de-mandato>



PARA SABER MAIS: [Composição do Tribunal - Capítulo 2](#)

1.4. CADEIA DE VALOR - PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Conforme representação esquemática abaixo, nosso **Modelo de Negócio** está delineado numa **Cadeia de Valor**, e resulta da conjunção de diversos processos de trabalho (agrupados em **macroprocessos**) que transformam **entradas e insumos** (inputs) em **produtos e serviços** (outputs) relevantes na geração de valor para as partes interessadas.



Na Cadeia de Valor, os macroprocessos são divididos em:

FINALÍSTICOS geram o produto/serviço para o cliente externo. | **DE APOIO** administram os recursos da organização. | **GERENCIAIS** medem e orientam a gestão da organização.

A cadeia de valor desdobra-se então numa **Arquitetura de Processos**, que detalha os processos de trabalho integrantes dos **macroprocessos** indicados na Cadeia de Valor, o que permite uma visão sistêmica dos macroprocessos organizacionais da Justiça Eleitoral do Ceará. No TRE-CE, a arquitetura de processos obedece à **Metodologia de Mapeamento, Análise e Melhoria de Processos da Justiça Eleitoral do Ceará**, instituída por intermédio da [Resolução TRE-CE nº 503/2012](#).

1.5. AMBIENTE EXTERNO

Na relação com o ambiente externo, a Justiça Eleitoral do Ceará identificou **ameaças e oportunidades** que influenciaram significativamente sua atuação no decorrer de 2023, em especial pela necessidade de reestruturação administrativa, com vistas a atender aos anseios pela melhoria da prestação jurisdicional e da infraestrutura das operações dos Cartórios Eleitorais.

Assim, adotou-se a **Análise SWOT** como ferramenta de gestão de riscos para análise ambiental, com vistas a identificar as medidas pertinentes para assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais. Em 2023, gestores(as) e servidores(as) do Tribunal foram capacitados em gestão de riscos e participaram de oficinas para identificação e análise dos riscos estratégicos.



PARA SABER MAIS:

[O Capítulo 4 apresenta a Metodologia de Gestão de Riscos adotada no TRE-CE, de forma a estruturar os processos institucionais para atuar frente às oportunidades, ameaças e incertezas que permeiam o ambiente externo.](#)

1.6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO: RELACIONAMENTO DO TRE-CE COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS





ATENDIMENTO AO(À) ELEITOR(A)

148

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

148 – ATENDIMENTO TELEFÔNICO

O serviço de atendimento telefônico ao eleitor através do número 148 continua em atividade. O serviço, que antes funcionava através de uma central de atendentes de telemarketing na sede do TRE, é agora direcionado às Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento do estado.



CHATBOT ADA

Como uma alternativa a mais de atendimento ao eleitor, foi disponibilizado no site do TRE, na seção de serviços, o link “Atendente Virtual”, que direciona para o chatbot ADA, um assistente virtual, com as principais dúvidas dos eleitores. O ADA oferece, por meio de uma interação em forma de “conversa”, acesso aos principais links para os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral.



AUTOATENDIMENTO DO ELEITOR – TÍTULO NET

Sistema que permite a realização, via atendimento remoto, de diversos serviços à eleitora e ao eleitor.



E-TÍTULO

Aplicativo móvel que, além da obtenção da via digital do título de eleitor e do acesso aos dados cadastrais, possibilita a realização de diversos serviços, tais como obtenção de certidões diversas, consulta ao local de votação e inscrição de mesário voluntário.

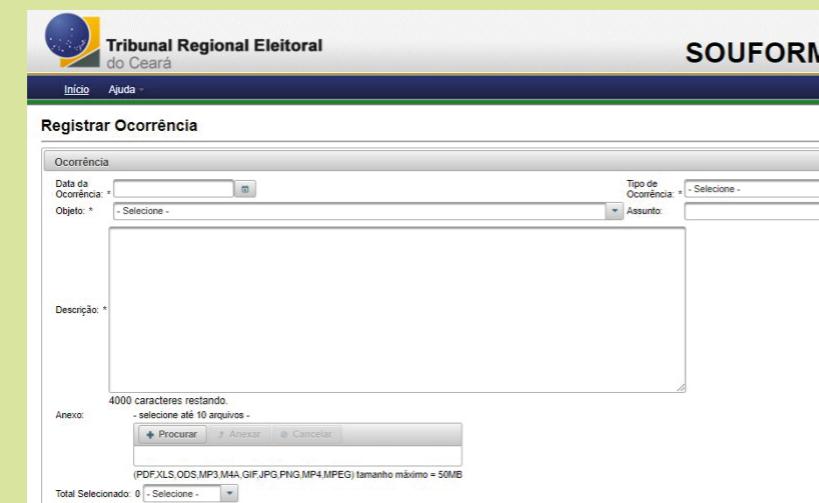


BALCÃO VIRTUAL

Ferramenta que permite o contato direto de partes ou advogadas(os) com o TRE-CE, para tirar dúvidas e para obter informações relativas a processos judiciais. Todas as Zonas Eleitorais do estado possuem a ferramenta WhatsApp Business, para agendamento no Balcão Virtual e para solução de outras dúvidas, convocação de mesários e contato com outros convocados.



OUVIDORIA



SISTEMA DE OUVIDORIA – SOU

Plataforma para registro de ocorrências, que pode ser utilizado pelo usuário como canal de comunicação com a Ouvidoria.



Atendimento presencial e/ou por correspondência
Sede do TRE-CE – Rua Dr. Pontes Neto, 800, 3º andar,
Eng. Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE – CEP 60.813-600



Telefone:
(85) 3453-3857



Whatsapp & Telegram:
(85) 9 9430-6318

A OUVIDORIA DA MULHER, regulamentada pela Resolução TRE-CE nº 901/2022, trata-se de um canal específico de escuta ativa para o recebimento de reclamações e notícias relacionadas à violência contra a mulher servidora ou usuária dos serviços do TRE, que podem ser registradas nos canais de atendimento da Ouvidoria ou através de contatos específicos. A Ouvidoria da Mulher é parte integrante da Ouvidoria do Tribunal.

CANAIS DE ATENDIMENTO ESPECÍFICOS DA OUVIDORIA DA MULHER:



Formulário eletrônico:
<https://apps.tre-ce.jus.br/souform/edit-ocorrencia-mulher.jsf>



E-mail:
ouvidoriamulher@tre-ce.jus.br



PORTAL



<http://www.tre-ce.jus.br/>

Sítio eletrônico do TRE-CE na Internet, contendo informações e serviços prestados pela JE-CE.

ACESSO A:

Título Net

Consultas jurídicas

Balcão virtual | Jurisprudência | Diário da Justiça Eletrônico (DJE) | PJE e PjeCor

Lista de e-mails e contatos do TRE-CE

Eleições

Partidos

Contas partidárias | Filiação partidária | Relação de Filiados

PORTAL EM NÚMEROS

515 notícias publicadas

42.568 visualizações na página inicial do Portal



CORREGEDORIA

A interação entre a Corregedoria do TRE-CE e o público externo ocorre primordialmente através da Carta de Serviços ao Cidadão e do relacionamento com outros órgãos da Administração Pública, essencialmente de forma eletrônica, por meio de sistemas informatizados. A Corregedoria também mantém perfil próprio no Instagram.

Carta de Serviços ao Cidadão

<https://apps.tre-ce.jus.br/tre/carta-de-servicos-ao-cidadao/>

Disponível no Portal do TRE-CE, é uma ferramenta que permite acesso rápido às informações sobre os meios de utilização dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral do Ceará (atendimento ao cidadão, serviços de informação, expedição de certidões e serviços de ouvidoria). Além disso, compartilha os resultados da **Pesquisa de Satisfação do Cliente**.

Comunicação da Corregedoria com outras instituições

SIEL – Sistema de Informações Eleitorais

Disponibilização de dados biográficos do Cadastro Eleitoral. Acesso restrito a autoridades judiciais, representantes do Ministério Público, autoridades policiais e membros da Defensoria Pública, em atendimento ao disposto nas Resoluções n.º 23.656/2021 e n.º 23.659/2021 do Tribunal Superior Eleitoral.

PÓLIS – Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor

Remessa de informações referentes a óbitos. O sistema foi instituído pela Resolução TRE-CE nº 520/2013 e posteriormente regulamentado pelo Provimento CRE-CE nº 13/2016.

INFODIP – Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos

Recebimento e processamento de informações referentes a óbitos, condenações criminais ou por improbidade administrativa e a outras situações que impactem os direitos políticos, em atendimento ao disposto na Resolução Conjunta TSE/CNJ nº 6/2020.

Perfil da Corregedoria no Instagram

https://www.instagram.com/cre_tre_ce/

Criado em junho de 2021 com o intuito de informar a sociedade acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conta, atualmente, com mais de 2000 (dois mil) seguidores(as).

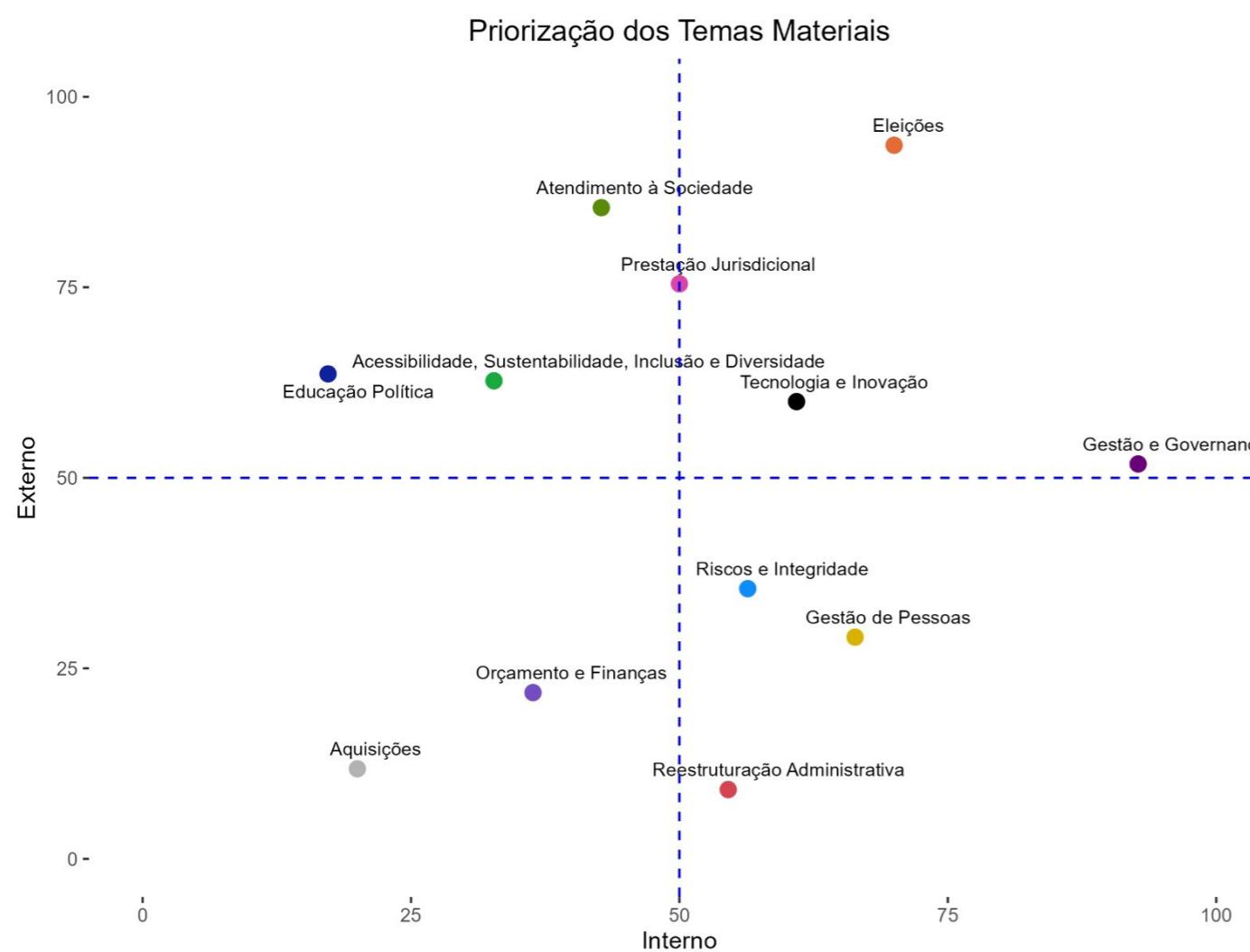
1.7. DEFINIÇÃO DA MATERIALIDADE E ELABORAÇÃO DO RELATO INTEGRADO

1.7.1. MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A **materialidade** consiste em divulgar informações que impactem significativamente na capacidade de o Tribunal alcançar os objetivos institucionais na geração de valor público no curto, médio e longo prazos, e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para as cidadãs e os cidadãos e para as usuárias e os usuários dos serviços públicos.

Para o exercício 2023, o processo de determinação da materialidade das informações envolveu uma consulta ao corpo gerencial da instituição para determinação dos **temas materiais**, que foram então **priorizados** a partir da percepção de seu impacto nos ambientes interno e externo.

Os temas materiais e o gráfico cartesiano que determinou a priorização destes estão representados a seguir:



1.7.2. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INTEGRADO (RI)

O presente relatório foi preparado em consonância com as determinações normativas do TCU relativas à prestação de contas do exercício 2023, e seguindo a abordagem de **relato integrado**.

Para tanto, houve um processo colaborativo por parte das unidades deste Tribunal desde o planejamento do Relatório (iniciado em maio/2023) até a publicação deste em março de 2024, obedecendo-se a um **cronograma** determinado pelo Comitê Estratégico do TRE-CE, simplificadamente representado ao abaixo:



2

GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

2.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará é regulamentado por meio da [Resolução TRE-CE nº 905/2022](#). Representado esquematicamente na figura ao lado, contempla as instâncias internas de governança, inclusive as de apoio, os órgãos externos de governança, os demais integrantes da cadeia organizacional, e a relação entre eles e deles com diversos atores sociais.

A atuação coordenada dessas duas esferas (governança e gestão) possibilita uma gestão orientada à boa governança e ao cumprimento dos objetivos institucionais estabelecidos no **Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará**.

2.1.1 ÓRGÃOS EXTERNOS DE GOVERNANÇA

O TRE-CE vincula-se administrativamente e subordina-se jurisdicionalmente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão central da Justiça Eleitoral.

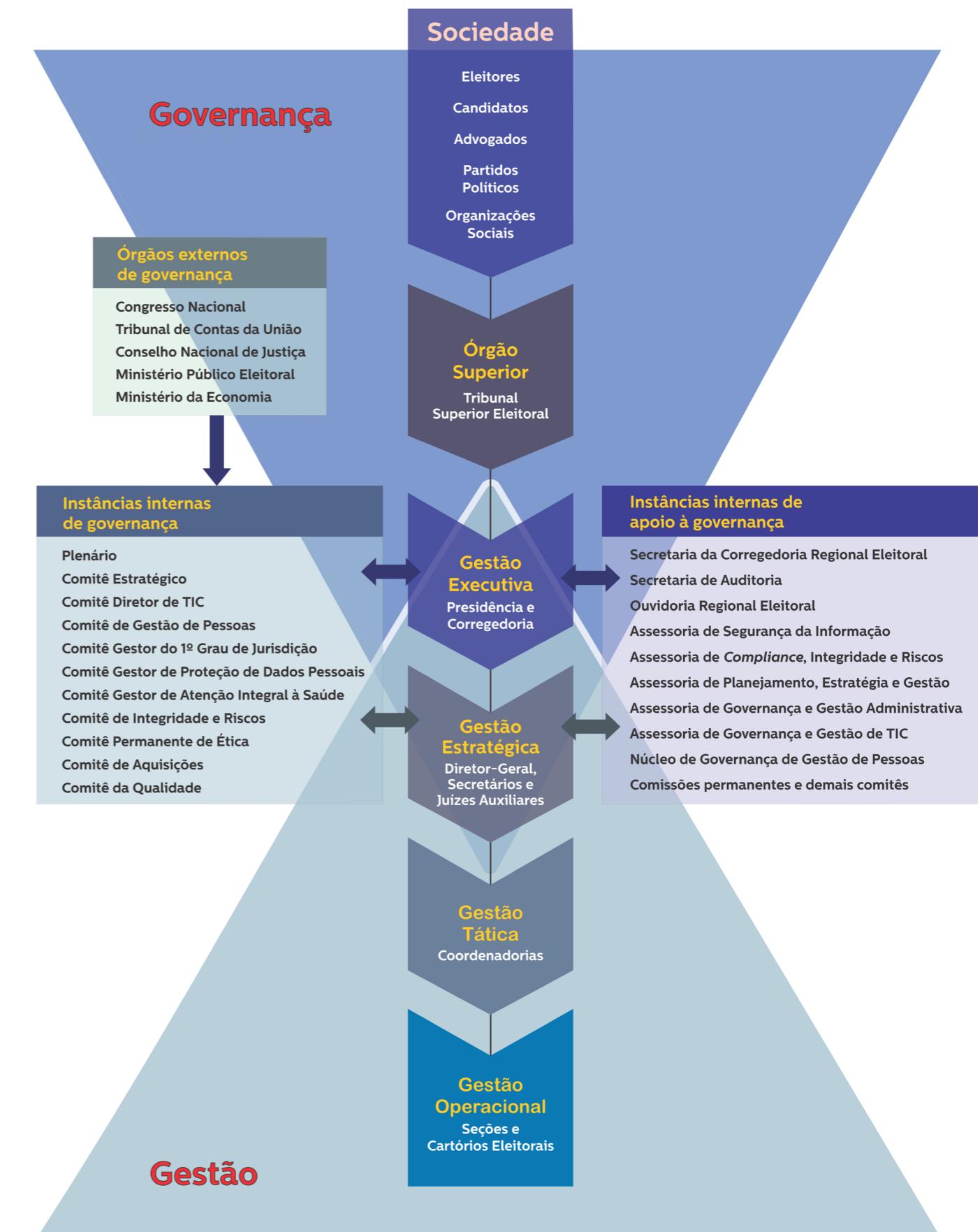
Os órgãos externos de governança respondem pela fiscalização, pelo controle externo e por sua regulação.

O Tribunal conta, ainda, com órgãos de apoio à prestação jurisdicional, a saber: o Ministério Público Eleitoral e o Ministério Público Federal, a quem compete velar pela observância da ordem jurídica, regular a administração da Justiça Eleitoral e defender o interesse público.

2.1.2 INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

A **instância interna de governança** é a estrutura administrativa responsável por definir ou avaliar a estratégia e as políticas institucionais, bem como monitorar a conformidade e o desempenho frente ao interesse público, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

A **instância interna de apoio à governança** é a estrutura administrativa responsável por realizar a comunicação entre partes interessadas internas e externas, bem como pela avaliação dos controles internos e dos processos de governança, de integridade, de conformidade legal e de gestão de riscos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à Administração.



PLENÁRIO DO TRIBUNAL

O TRE-CE é um órgão colegiado, cujas decisões são tomadas pelo Plenário da Corte, composto por **7 membros titulares** e **7 substitutos**. Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Pùblico Federal, escolhido dentre os procuradores da Repùblica no estado, para exercer a função de procurador regional eleitoral.

Os membros que compõem o Plenário do Tribunal são escolhidos para um **período de 2 anos**, podendo ser reconduzidos, uma vez, por igual período.

COMPOSIÇÃO

Desembargadores do TJ-CE



Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente



Francisco Gladys Pontes
Vice-presidente e Corregedor

Juízes de Direito do TJ-CE



**Luciano Nunes
Maia Freire**



**Daniel Carvalho
Carneiro**

Juiz Federal do TRF5



**Glêdison Marques
Fernandes**

Juristas



**Kamile Moreira
Castro**



**Francisco Érico
Carvalho Silveira**



Pedro Bruno Trigueiro
Secretário das Sessões



Samuel Miranda Arruda
Procurador Regional Eleitoral

Relação de Substitutos	Classe
Emanuel Leite Albuquerque	Desembargador
Maria Iraneide Moura Silva	Desembargadora
Antônio Edilberto Oliveira Lima	Juiz de Direito
José Cavalcante Júnior	Juiz de Direito
José Maximiliano Machado Cavalcanti	Juiz Federal
Rogério Feitosa Carvalho Mota	Jurista
Vago	Jurista

Base Normativa

Constituição Federal de 1988	art. 120, § 1º
Código Eleitoral (Lei n.4.737/1965)	art. 25 e 27
Resolução TRE-CE nº 708/2018 (Regimento Interno do TRE-CE)	art. 2º

COMITÊ ESTRATÉGICO (COE)

Tem por atribuição acompanhar e avaliar a implementação do planejamento estratégico e os resultados da gestão estratégica, submetendo questões relevantes às instâncias superiores de governança. A composição e atribuições do COE estão detalhadas nos artigos 6º e 7º da [Resolução TRE-CE nº 905/2022](#).

Base Normativa	
Resolução TRE-CE nº 905/2022	art. 6º e 7º

COMPOSIÇÃO

Diretoria-Geral	Juristas	Ouvidoria Regional Eleitoral
 <p>Pedro Bruno Trigueiro Diretor-Geral</p>	 <p>Bruna dos Santos Costa Rodrigues Presidência</p>	 <p>Rommel Moreira Conrado Corregedoria</p>
Coordenadores (CEJEC, COATE e COELE)		
Secretárias(os)		
 <p>Denise Bastos Pontes Presidência</p>	 <p>Tiago Dias da Silva Juiz Auditor</p>	 <p>Micheline Elga Pessoa de Melo Planejamento Estratégico e Gestão</p>
 <p>Carlos André Oliveira Bezerra Corregedoria</p>	 <p>Taiana Quadros Machado Mattos Gestão de Pessoas</p>	 <p>Daniel Moura de Araújo Escola Judiciária Eleitoral Cearense</p>
 <p>Leandro da Silva Taddeo Tecnologia da Informação</p>	 <p>João Rafael Souto dos Santos Administração</p>	 <p>José Ribeiro Filho Atendimento ao Eleitor e Cidadania</p>
 <p>Glavany Lima Maia Vieira Orçamento e Finanças</p>	 <p>Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo Silva Sec Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania</p>	 <p>Caio Silva Guimarães Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania</p>
Representante dos Cartórios Eleitorais		
 <p>Danilo Cardoso de Magalhães Judiciária Única de 1º e 2º Graus</p>	 <p>Antônio Carlos Martins Balbino Representante dos Cartórios</p>	 <p>João Rafael Souto dos Santos Administração</p>
 <p>Glavany Lima Maia Vieira Orçamento e Finanças</p>	 <p>Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo Silva Sec Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania</p>	 <p>Antônio Carlos Martins Balbino Representante dos Cartórios</p>

COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDTIC)
<p>BASE NORMATIVA Resolução CNJ nº 370/2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); Portaria TRE-CE nº 676/2010 - Define a constituição e as atribuições do CDTIC; Portaria TRE-CE nº 942/2023 - Altera a Portaria TRE/CE nº 676/2010, que trata da composição e funcionamento do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTIC.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES Definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, e outras definidas nas normas internas.</p>

COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP)
<p>BASE NORMATIVA Resolução CNJ nº 240/2016 - Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; Portaria TRE-CE nº 347/2016 - Institui o Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; Portaria TRE-CE nº 645/2019: Altera o Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; Resolução TRE-CE nº 866/2021: Política de Gestão de Pessoas no TRE-CE; Resolução TRE-CE nº 867/2021: Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas no TRE-CE.</p>

COMITÊ GESTOR DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO
<p>BASE NORMATIVA Resolução CNJ nº 194/2014 - Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências. Portaria Conjunta TRE-CE nº 4/2015 - Define a constituição e as atribuições do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição. Portaria Conjunta TRE-CE nº 24/2022 - Altera a constituição do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição.</p>

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPDP)
<p>BASE NORMATIVA Resolução CNJ nº 363/2021 - Medidas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais; Resolução TRE-CE nº 892/2022 - Política de tratamento e proteção de dados pessoais da JE-CE; Portaria TRE-CE nº 827/2022 - Constituição e atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados.</p>

COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (CGAIS)
<p>BASE NORMATIVA Resolução CNJ nº 207/2015 - Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. Portaria TRE-CE nº 251/2019 - Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará. Portaria TRE-CE nº 360/2020 - Altera o Comitê de Atenção Integral à Saúde da JE-CE. Portaria TRE-CE nº 361/2020 - Composição do Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde - CGAIS.</p>

COMITÊ DE INTEGRALIDADE DE RISCOS
<p>BASE NORMATIVA Resolução CNJ nº 410/2021 - Normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário; Resolução TRE-CE nº 900/2022 - Dispõe sobre o Sistema de Integridade da JE-CE; Resolução TRE-CE nº 563/2014 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e cria a Rede de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará. Portaria TRE-CE nº 904/2022 - Composição do Comitê de Integridade e Riscos.</p>

ATRIBUIÇÕES
Gerir a política de atenção integral à saúde e fomentar programas, projetos e ações para a sua implementação, acompanhando a sua aplicação, dentre outras.

COMITÊ PERMANENTE DE ÉTICA
BASE NORMATIVA <u>Resolução TRE-CE nº 601/2015</u> - Institui o Código de Ética dos servidores do TRE-CE.
ATRIBUIÇÕES Conduzir a gestão da ética no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, por meio das competências definidas no art. 2º-A, § 1º, da Resolução TRE-CE nº 601/2015.

COMITÊ DA QUALIDADE
BASE NORMATIVA <u>Portaria TRE-CE nº 1.283/2017</u> - Institui a política da qualidade e estabelece os objetivos da qualidade no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará; <u>Portaria TRE-CE nº 1.284/2017</u> - Dispõe sobre a constituição e as atribuições do Comitê da Qualidade da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências;
ATRIBUIÇÕES Assegurar o cumprimento da política da qualidade e zelar pela sua contínua adequação aos propósitos da Instituição, dentre outras definidas na Portaria TRE-CE nº 1.284/2017.

COMITÊ DE AQUISIÇÕES
BASE NORMATIVA <u>Portaria TRE-CE nº 536/2019</u> - Cria o Comitê de Aquisições no âmbito do TRE-CE; <u>Portaria TRE-CE nº 1.146/2023</u> - Altera o art. 2.º da Portaria nº 536/2019, sobre a composição do Comitê de Aquisições; <u>Portaria TRE-CE nº 539/2019</u> - Dispõe sobre o processo formal de trabalho no âmbito do TRE-CE e dá outras providências; <u>Resolução TRE-CE nº 840/2021</u> - Política de Contratações do TRE-CE e dá outras providências; <u>Resolução TRE-CE nº 859/2021</u> - Política de Gestão de Pessoas da área de Contratações do TRE-CE.
ATRIBUIÇÕES Auxiliar a Administração nas decisões relativas às aquisições.

2.2 POLÍTICAS, PROGRAMAS E PLANOS INSTITUCIONAIS

2.2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O quadro ao lado apresenta as principais políticas de gestão estabelecidas pelo TRE-CE, com base em determinações, diretrizes e estratégias nacionais estabelecidas por órgãos externos de governança.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	REFERÊNCIA NORMATIVA
Gestão de Riscos	Resolução TRE-CE nº 563/2014
Gestão da Qualidade	Portaria TRE-CE nº 1.283/2017
Gestão de Pessoas da Área de TIC	Resolução TRE-CE nº 741/2019
Gestão da Memória	Resolução TRE-CE nº 830/2021
Contratações	Resolução TRE-CE nº 840/2021
Gestão de Pessoas da Área de Contratações	Resolução TRE-CE nº 859/2021
Gestão de Pessoas	Resolução TRE-CE nº 866/2021
Tratamento e Proteção de Dados Pessoais	Resolução TRE-CE nº 892/2022
Gestão Documental	Resolução TRE-CE nº 898/2022
Sistema de Integridade	Resolução TRE-CE nº 900/2022
Segurança da Informação	Resolução TRE-CE nº 920/2022
Gestão de Riscos de TIC	Portaria TRE-CE nº 461/2023

Em consonância com as Políticas de gestão da área TIC e de segurança da informação e cibernética, destaque-se que o TRE-CE Instituiu, no ano de 2023:

- o **Plano de Transformação Digital 2023-2026**, por meio da Portaria TRE-CE nº 911/2023;
- os **requisitos de competência técnica de servidores e gestores da área de TIC**, por meio da Portaria TRE-CE nº 917/2023;
- o **Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos**, por meio da Portaria TRE-CE nº 869/2023;
- o **Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos**, por meio da Portaria TRE-CE nº 870/2023;
- o **Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas**, por meio da Portaria TRE-CE nº 881/2023.

2.2.2 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Os **Programas Institucionais** da Justiça Eleitoral do Ceará foram estabelecidos e desenvolvidos com o propósito de alcançar seus objetivos estratégicos. O quadro a seguir apresenta os Programas Institucionais implementados no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará:

PROGRAMA	NORMA REGULAMENTADORA
Acessibilidade	Resolução TRE-CE n.º 659/2017
Ambientação de Novos Servidores	Portaria TRE-CE 817/2016
Aprendizagem e Desenvolvimento	Resolução TRE-CE n.º 304/2006
Desenvolvimento de Sucessores	Portaria TRE-CE n.º 632/2020
Difusão Cultural	Resolução TRE-CE n.º 493/2012
Educação Ambiental	Resolução TRE-CE n.º 317/2007
Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral	Resolução TRE-CE n.º 338/2007
Eleições	Resolução TRE-CE n.º 470/2011
Eleitor do Futuro	Resolução TRE-CE n.º 316/2007
Gestão Documental (PGD-JE/CE)	Resolução TRE-CE n.º 807/2021
Incentivo à Participação Institucional Feminina	Portaria do TRE-CE n.º 1.045/2021
Preservação da Memória Eleitoral	Resolução TRE-CE n.º 238/2004
Preparação para a Aposentadoria	Portaria TRE-CE 619/2016
Qualidade de Vida no Trabalho	Portaria TRE-CE n.º 521/2015
Valorização do Mesário	Resolução TRE-CE n.º 337/2007
Pai Presente	Provimento CRE-CE n.º 8/2023
Acolhimento Psicológico	Portaria TRE-CE n.º 452/2023



2.2.3 PLANOS INSTITUCIONAIS

O atual sistema de governança e gestão compreende ainda os [Planos Institucionais](#), que são práticas gerenciais em nível estratégico, tático e operacional, voltadas a impulsionar o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição, conforme quadro a seguir:

NÍVEL	PLANO INSTITUCIONAL	REFERÊNCIA NORMATIVA	VIGÊNCIA
Estratégico	Plano Estratégico (PE)	Resolução TRE-CE n° 793/2020	2021-2026
Estratégico	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP)	Resolução TRE-CE n° 867/2021	2021-2026
Tático	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Portaria n° 595/2021	2021-2026
Tático	Plano de Logística Sustentável (PLS)	Portaria TRE-CE n° 784/2021	2021-2026
Tático	Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)	Normas aplicáveis	2023 - 2026
Operacional	Planejamento Integrado das Eleições (PIE - 2024)	Resolução TRE-CE n° 470/2011	2023 - 2024
Operacional	Plano Anual de Contratações (PAC - 2023)	Portaria n° 668/2022	2023
Operacional	Plano Anual de Auditoria (PAA - 2023)	Normas aplicáveis	2023

2.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

Encontra-se em vigor o [Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026](#), aprovado pela [Resolução TRE-CE n° 793/2020](#), o qual segue o alinhamento com:

- a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 ([Res. CNJ n° 325/2020](#));
- as diretrizes estratégicas para o segmento da Justiça Eleitoral oriundas do Tribunal Superior Eleitoral;
- as recomendações do TCU para [aperfeiçoamento da governança e da gestão estratégica](#) nos órgãos federais;
- os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030](#) da Organização das Nações Unidas, no que couber.

A partir desse referencial, foi elaborado o [Plano Estratégico 2021 - 2026](#), que consolida a missão, a visão, os valores, os macrodesafios e seus desdobramentos (objetivos institucionais, iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho) para o sexênio, além da representação esquemática do **Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará**, apresentado na figura ao lado.



Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026

2.3.1 MACRODESAFIOS E SEUS DESDOBRAMENTOS

Para o segmento Justiça Eleitoral, foram estabelecidos **9 macrodesafios**, divididos nas **perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento**.

Para assegurar maior efetividade à consecução da Estratégia, os macrodesafios desdobram-se em **objetivos institucionais, iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho**, que orientam a

atuação do Tribunal no ciclo de vigência. Os macrodesafios e seus desdobramentos, bem como as relações entre eles, encontram-se consignados no [Plano Estratégico 2021 – 2026](#).

As iniciativas estratégicas são postas em prática por meio das ações e atividades previstas no planejamento setorial anual das diversas áreas, bem como por meio dos programas, projetos e planos de ação, tendo como referências as políticas, os planos institucionais e a proposta orçamentária do exercício.

O [Glossário de Indicadores de Desempenho](#) apresenta o modelo de mensuração do desempenho institucional e as fichas técnicas de todos os indicadores de desempenho que são monitorados para o acompanhamento do Planejamento Estratégico 2021-2026.



2.3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

A avaliação da Estratégia ocorre pela apuração dos resultados dos **indicadores de desempenho** fixados no **Planejamento Estratégico 2021-2026** frente às metas fixadas anualmente por ato da Presidência.

Abaixo, os resultados e metas para o ano de 2023, também encontrados na Página do [Observatório de Dados](#).

Indicador	Meta 2023	Resultado 2023
Índice de capacitação de servidores	65,00	72,44
Índice de governança de pessoal	81,88	81,88
Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho	40,00	3,86
Índice de aderência orçamentária	60,00	71,3
Índice de agilidade dos procedimentos de liquidação e pagamento	80,00	71,68
Índice de perda orçamentária	7,00	0,48
IGovTIC-JUD	90,00	78,31
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	65,00	53,8
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (1º grau)	95,00	99,75
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (2º grau)	95,00	100
Índice de atendimento à demanda (IAD) (1º grau)	100,00	217,38
Índice de atendimento à demanda (IAD) (2º grau)	100,00	460,26
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (1º grau)	30,00	10,75
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (2º grau)	25,00	9,83
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (1º grau)	365,00	236,06
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (2º grau)	250,00	403,01
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”	100,00	97
Índice de Gestão das Aquisições	75,00	81
Índice de Governança das Aquisições	92,00	92,59
Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	70,00	60
Índice de Maturidade em Gestão Estratégica	89,00	89
Índice de Maturidade em Governança Pública	83,00	82,18
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	90,00	96,43
Índice de prescrição (1º grau)	3,00	0,46
Índice de prescrição (2º grau)	3,00	0
Índice de processos administrativos disciplinares baixados	100,00	66,67
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (1º grau criminais)	750,00	1180
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (1º grau não criminais)	365,00	580
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (2º grau)	170,00	653,63
Índice de desempenho de sustentabilidade	65,00	60,47
Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria	95,00	94,16
Índice de Transparência	97,50	96,26
Índice de Acesso à Justiça	44,30	39,4
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	57,50	56,58
Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva	75,00	85

Em breve análise, vê-se o quadro geral como satisfatório, visto que a maioria dos índices superou sua meta, ressaltando que os dados oportunizam que as instâncias internas de governança acompanhem e avaliem os resultados, podendo promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

2.3.3 ANÁLISE ESTRATÉGICA E TOMADA DE DECISÃO

O processo de análise estratégica e de tomada de decisão acontece mediante a realização de reuniões periódicas do Comitê Estratégico (COE), conforme definidas a seguir.

REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE)

O COE realiza Reuniões de Análise Estratégica (RAE), quadrimensalmente, para monitorar e avaliar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidade em que delibera sobre eventuais ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional. Na primeira RAE do ano, são avaliados os resultados finais do desempenho do exercício anterior. Nas duas RAEs seguintes, o COE avalia os resultados parciais do primeiro e do segundo quadrimestre do exercício corrente.

No ano de 2023, foram realizadas três reuniões, cujos [relatórios](#) são publicados na intranet e internet do Tribunal.

REUNIÕES DE ANÁLISE ESTRATÉGICA 2023	
1^a RAE	15/02/2023
2^a RAE	18/07/2023
3^a RAE	21/11/2023

Na [1^a RAE de 2024](#), ocorrida no dia 23/02/2024, o COE realizou a análise estratégica dos [resultados](#) do exercício completo de 2023 e deliberou sobre as questões relevantes para ajustes e melhorias do desempenho institucional.

REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

O COE realiza reuniões periódicas para tratar de pautas relacionadas ao desenvolvimento de programas, projetos e planos de ação de maior relevância para a gestão estratégica, favorecendo o processo de tomada de decisão. A frequência das reuniões é determinada pelo surgimento de demandas para apreciação, ocorrendo em média duas a três reuniões mensais.

Em 2023, foram realizadas 14 RCEs. Os [relatórios](#) encontram-se publicados na intranet e internet do Tribunal.

3

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

3. REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), instituído pela [Resolução TRE-CE n° 793/2020](#), e, em conformidade com o objetivo institucional de “Aperfeiçoar a estrutura orgânica do Tribunal”, bem como a iniciativa estratégica de “Reestruturação organizacional das unidades administrativas”, a fim de equalizar a força de trabalho, maximizar os resultados do Tribunal, promover a inovação, bem como aprimorar os serviços já realizados por este Regional, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará efetivou alterações em sua estrutura orgânica.

A nova administração deste Regional, por meio de análise criteriosa e em reconhecimento a importância vital do planejamento estratégico e da inovação para o fortalecimento de sua missão de promoção da democracia e garantia da lisura e eficiência dos processos eleitorais no Estado, promoveu importante reestruturação administrativa visando a otimização de recursos, a modernização de processos e a capacitação de equipes para o enfrentamento de desafios emergentes. A partir da identificação de áreas de melhoria, foram implementadas pela alta administração medidas assertivas visando a promoção da eficiência e da transparência, a partir de metas claras e mensuráveis, alinhadas com a missão institucional e as demandas da sociedade.

Em dezembro de 2023 já se evidenciavam os resultados positivos alcançados, refletidos em uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as expectativas da sociedade, especialmente no contexto do processo eleitoral. No entanto, apesar dos importantes avanços, a administração reconhece a existência de desafios a serem superados e a necessidade de continuar avançando, por meio de ações inovadoras pautadas pela ética, integridade e compromisso com o bem comum.

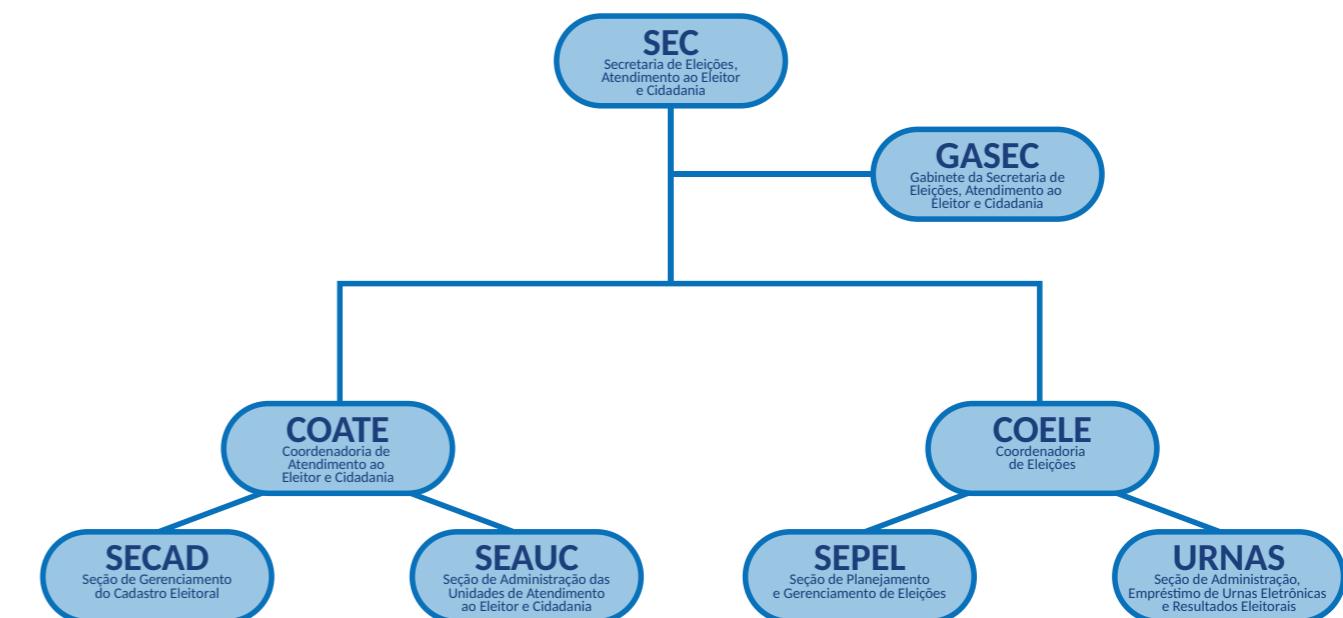
Com foco no aperfeiçoamento da gestão administrativa, da governança judiciária, bem como na busca pela excelência, o novo organograma do TRE-CE possibilitou a criação de novas unidades, como a Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (SPE) e a Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania (SEC), assim como a reestruturação de outras, como a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Secretaria Judiciária (SJU), cuja regulamentação está disposta na [Resolução TRE/CE n.º 947/2023](#).

3.1 SECRETARIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA (SEC)

Antes figurando como Coordenadoria dentro da estrutura administrativa da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRE-CE, a unidade administrativa responsável pela organização das eleições passou ao status de Secretaria, acumulando também a atribuição de gerenciamento das ações de cidadania a cargo deste Tribunal.

A Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania (SEC) foi instituída com o fito de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas às eleições oficiais, suplementares e parametrizadas, de atendimento ao eleitor, as ações de cidadania e outras atribuições.

Atualmente, a SEC possui duas coordenadorias, cada uma voltada para um dos eixos de atuação da Secretaria: atendimento ao eleitor e cidadania (COATE) e eleições (COELE), cada uma delas com 2 seções. Dessa forma, para as Eleições 2024, o TRE-CE contará com uma estrutura administrativa mais robusta e coesa voltada ao atingimento de sua atividade-fim de condução do processo eleitoral.



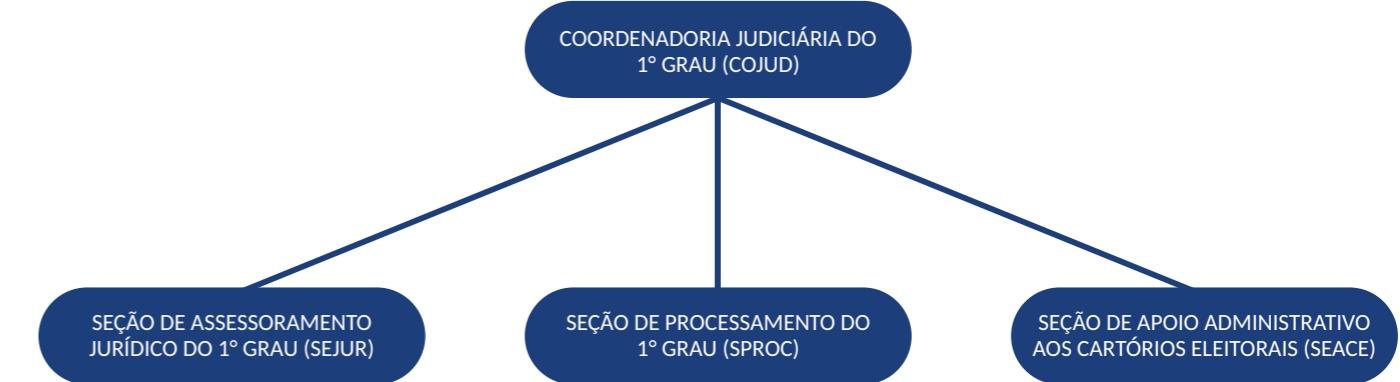
Norma Regulamentadora	Resolução TRE/CE n° 967/2023
Diferencial positivo	Promover a melhoria da qualidade do serviço prestado no primeiro e segundo graus de jurisdição, por meio de ações e medidas que visem a redução do acervo processual e o aumento da produtividade.

3.2 SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º E 2º GRAUS (SJU)

A antiga Secretaria Judiciária – SJU, foi reestruturada e originou a Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus, que tem por objetivo aprimorar a prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição.

Com reestruturação foi criada a Coordenadoria Judiciária do 1º Grau – COJUD, que presta apoio ao processamento dos feitos judiciais e administrativos no âmbito do 1º grau de jurisdição, sendo integrada por servidores(as) com notória experiência em Direito e Processo Eleitoral.

A Coordenadoria recebeu 3 (três) seções, conforme vemos a seguir:



Ainda no âmbito da SJU, foram criadas a Seção de Cumprimento e Execução (SECEX) e a Coordenadoria de Prestação de Contas, Execução de Sentenças e Dados Partidários – COPED, que absorveu as Seções de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP, de Gerenciamento de Dados Partidários – SEDAP.

As Coordenadorias criadas, no âmbito da SJU de 1º e 2º graus, têm obtido êxito no cumprimento dos atos e padronização dos procedimentos, com resultados positivos de maior produtividade e celeridade à prestação jurisdicional.

Norma Regulamentadora	Resolução TRE/CE nº 967/2023
Diferencial positivo	Promover a melhoria da qualidade do serviço prestado no primeiro e segundo graus de jurisdição, por meio de ações e medidas que visem a redução do acervo processual e o aumento da produtividade.

3.3 POLOS ADMINISTRATIVOS

Os polos administrativos foram criados com o objetivo de ampliar o suporte às zonas eleitorais. Após estudos e criteriosa avaliação a nova administração inaugurou o primeiro polo administrativo de Cariri, com sede em Juazeiro do Norte, em julho de 2023.



Imagen: Reunião com representantes dos cartórios que integram novo Polo Administrativo do Cariri.

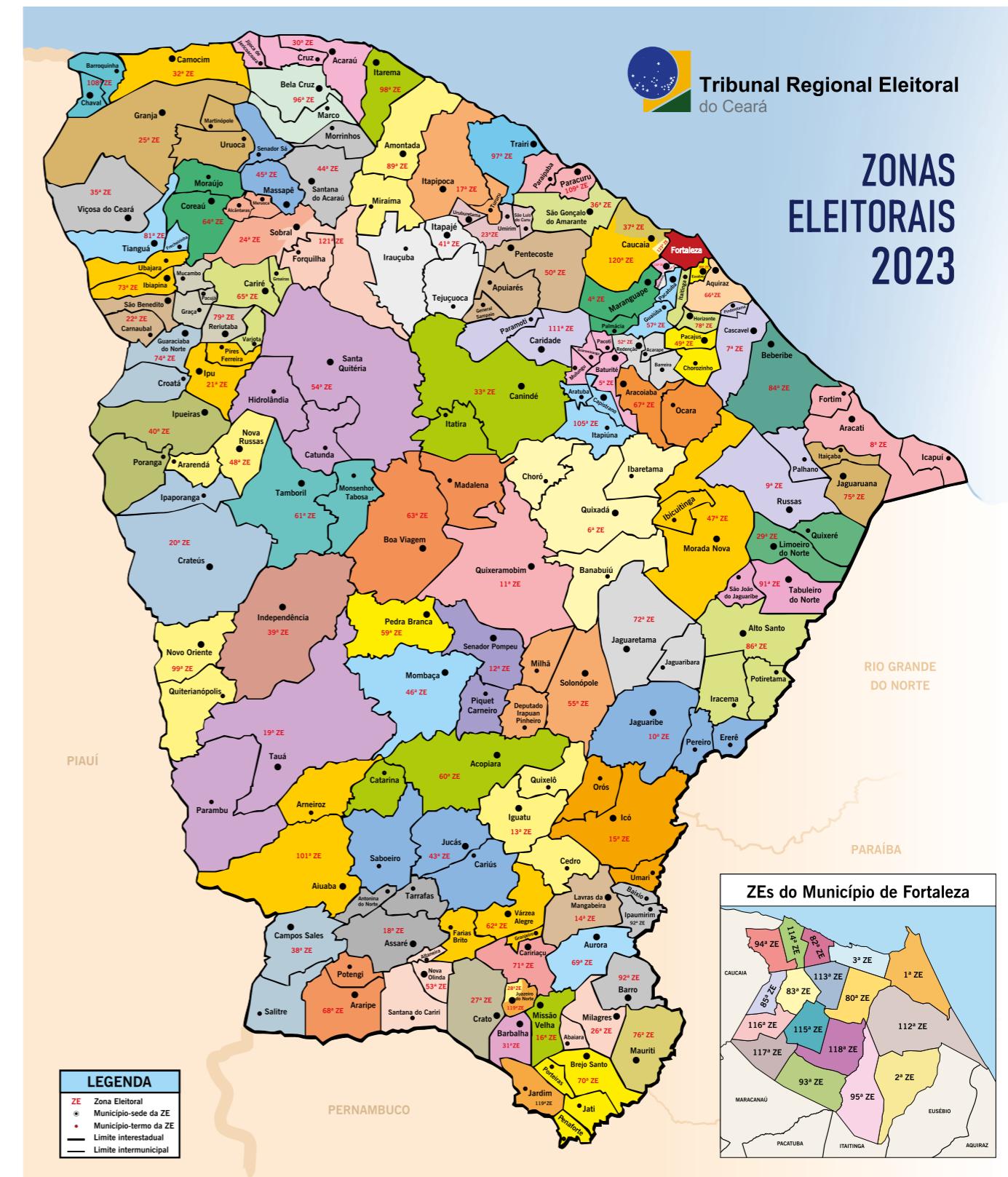


Imagen: Reunião on-line da inauguração dos Polos Administrativos de Fortaleza, Sobral e Quixadá.

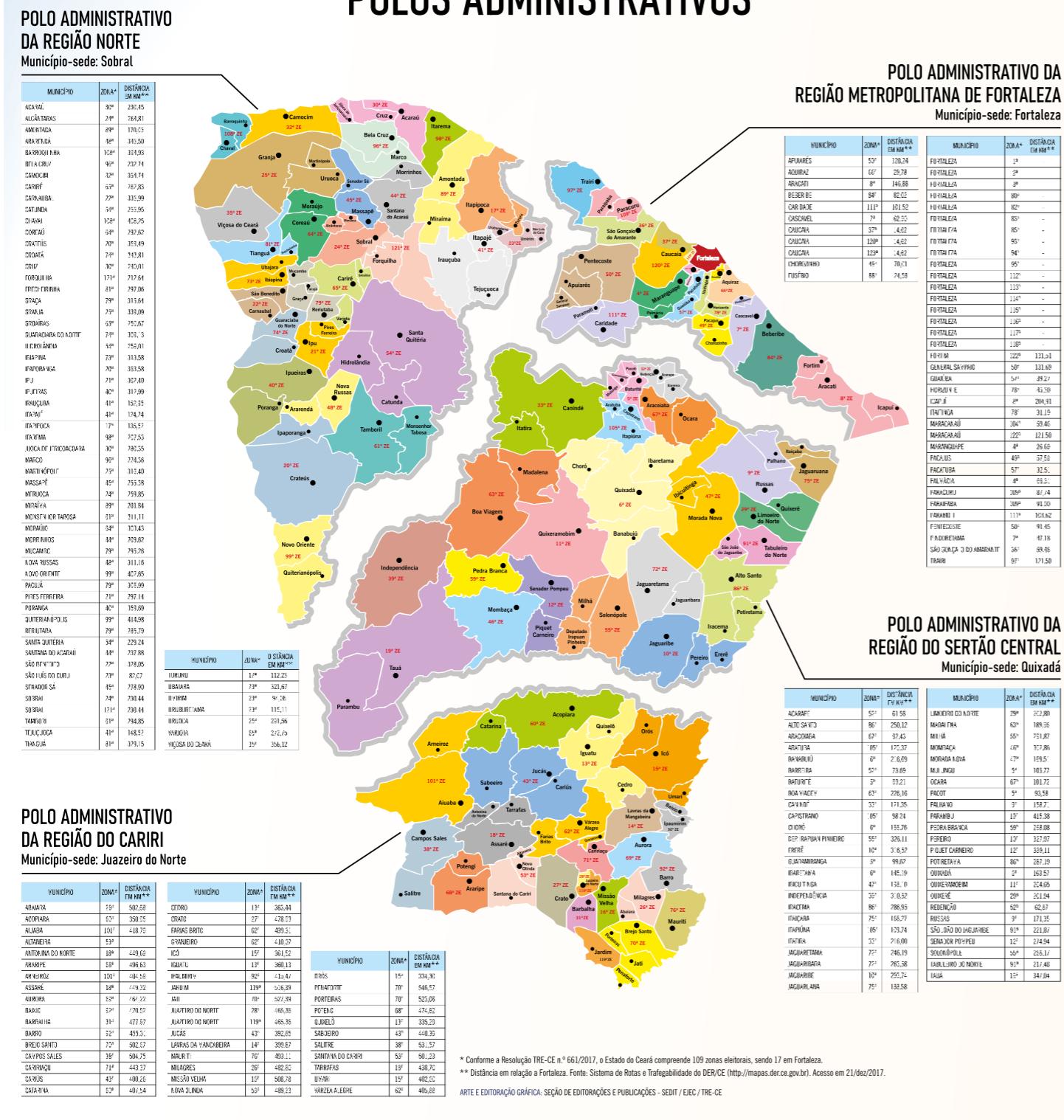
A criação dos polos teve por objetivo **integrar e gerenciar as unidades eleitorais**, considerando as demandas e as particularidades de cada região cearense. Com as novas unidades, o TRE-CE passou a garantir **maior qualidade e agilidade às necessidades administrativas locais**.

De acordo com o presidente do TRE-CE, o desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, o objetivo dos serviços é o **atendimento às necessidades locais com mais eficiência e agilidade**. "Assim, vamos estimular ganhos de produtividade e de economia na Justiça Eleitoral, repercutindo diretamente no fortalecimento dos serviços prestados ao eleitorado cearense", disse.

As 109 Zonas Eleitorais (ZE's) do estado do Ceará foram geograficamente divididas em 4 Polos Administrativos Regionais, cada um deles com um quantitativo de zonas sob sua jurisdição, conforme segue:



POLOS ADMINISTRATIVOS



Norma Regulamentadora

Resolução TRE-CE n.º 976/2023

Diferencial positivo

Fornecimento de suporte administrativo descentralizado aos Cartórios Eleitorais.

3.4 REMANEJAMENTO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL PARA A NOVA SEDE DO TRE/CE

Ao longo do primeiro semestre de 2023, o TRE-CE passou por mudanças significativas de endereços, impactando diretamente o atendimento ao público. A Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), o Fórum Eleitoral de Fortaleza e as Zonas Eleitorais da Capital, tradicionalmente localizados no bairro Praia de Iracema foram transferidos para outros endereços.

Após a saída das unidades administrativas para a nova sede, em agosto de 2022, o imóvel localizado no Centro de Fortaleza, cedido pela União para o TRE-CE, passou por reestruturação e reformas para acomodar outros serviços. Em março de 2023, a Central de Atendimento ao Eleitor passou a funcionar no local, e em setembro o TRE-CE celebrou Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Proteção Social (SPS) visando ao compartilhamento da infraestrutura do prédio. Ao Tribunal coube manter a Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE) e o arquivo no andar térreo, à SPS coube implantar nos demais andares o funcionamento de suas unidades e serviços, realizar manutenções de limpeza e conservação predial, além dos serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, de recepcionistas e demais custos com o prédio que antes eram de responsabilidade do TRE-CE. A mudança teve por foco facilitar o acesso dos eleitores aos serviços eleitorais. A mudança de endereço encerrou o contrato de locação do imóvel onde funcionava a CFATE, localizado na Praia de Iracema.



Imagen: TRE-CE e SPS assinam termos de cooperação para desenvolvimento de ações do PopRuaJud e compartilhamento de prédio no Centro

A mudança de endereço encerrou o contrato de locação do imóvel localizado na Praia de Iracema, que teve início em julho de 2005 e foi rescindido em agosto de 2023, reduzindo dos custos do Tribunal o valor mensal do aluguel de R\$17.911,01 além dos ônus dos encargos relativo ao imóvel, como os custos com água e esgoto, energia elétrica, IPTU, seguros, segurança entre outros. Também foi rescindido o contrato de aluguel do prédio onde funcionava a garagem dos veículos desde 2016, localizado no bairro centro, no valor mensal de R\$5.345,22.

O Fórum Eleitoral de Fortaleza e as Zonas Eleitorais da Capital foram transferidas para o edifício da nova sede em setembro, juntando-se à sede administrativa do Tribunal. A mudança gerou melhores condições de trabalho para os(as) servidores(as) e magistrados(as) que passaram a contar com instalações novas além de salas de audiência e de videoconferência mais modernas. O prédio onde funcionava o Fórum Eleitoral de Fortaleza e as zonas da capital foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Norma Regulamentadora

Portaria TRE-CE nº 803/2023

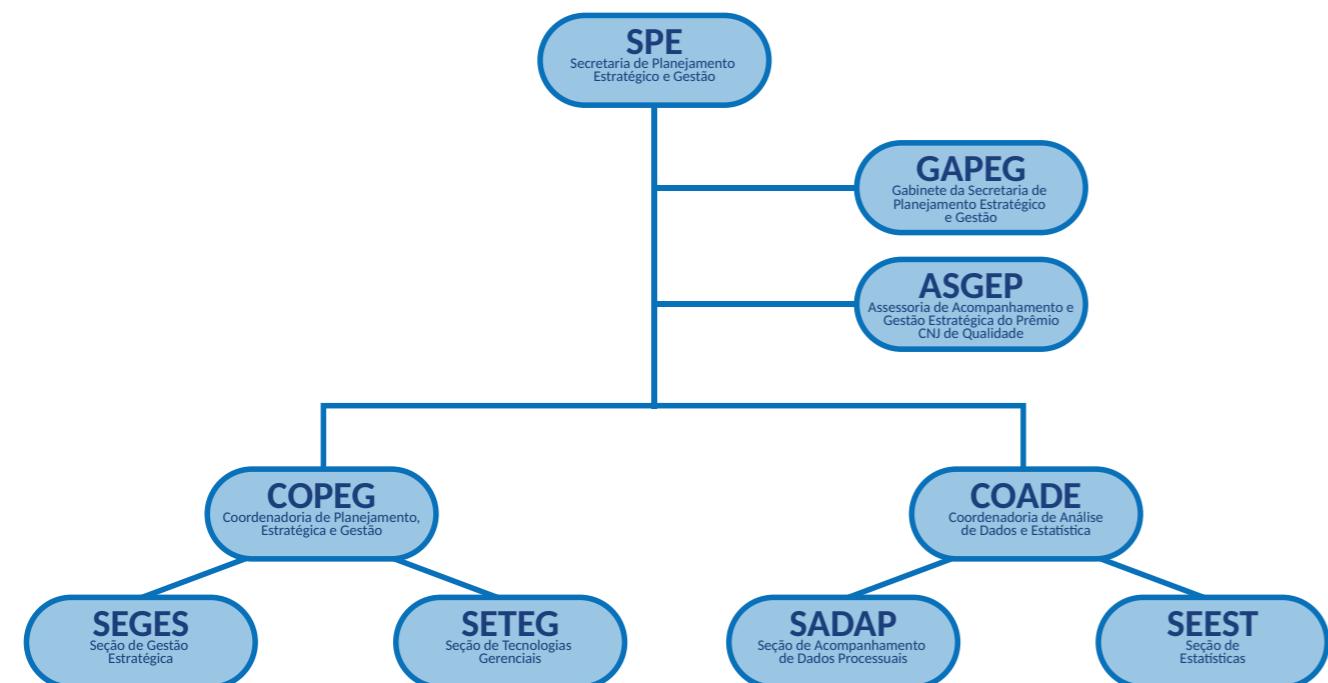
Diferencial positivo

Economia de recursos públicos, melhoria do acesso aos eleitores e melhores condições de trabalho.

3.5 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO (SPE)

Com a perspectiva de aprimorar a gestão do planejamento estratégico do Tribunal, bem como alcançar melhores resultados no Prêmio CNJ de Qualidade, foi criada a Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (SPE), unidade administrativa de nível estratégico com atribuições de laborar, implantar e realizar a gestão do planejamento estratégico do Tribunal, acompanhar e avaliar o cumprimento dos indicadores e das metas estratégicas do Tribunal, assegurar o alinhamento de todas as unidades do Tribunal em prol da efetividade da estratégia, acompanhar o cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, bem como acompanhar a produtividade mensal do Tribunal no 1º e 2º graus de jurisdição.

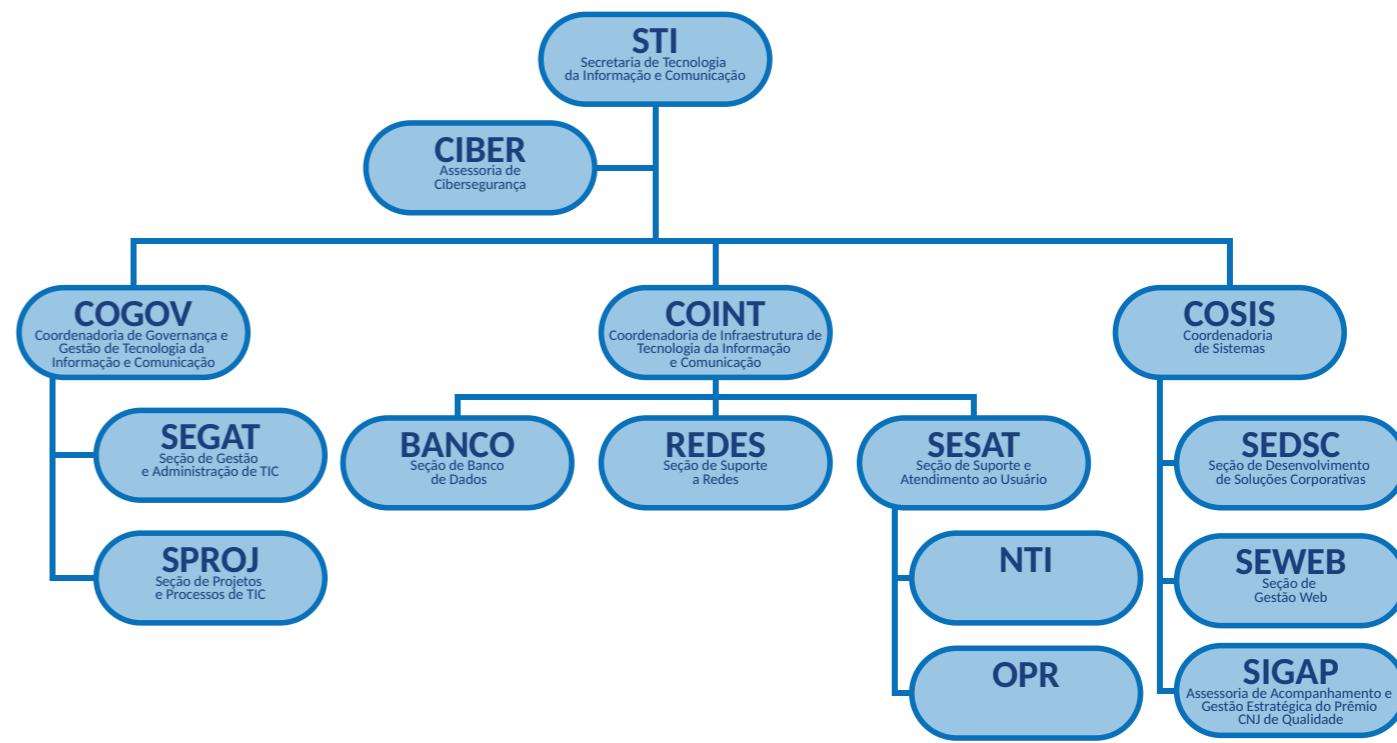
Atualmente, compõem a Secretaria a Assessoria de Acompanhamento e Gestão Estratégica do Prêmio CNJ de Qualidade – ASGEP, criada especificamente para a supervisão da execução da estratégia para o cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, bem como duas coordenadorias: a COADE – Coordenadoria de Análise de Dados e Estatística e a COPEG – Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, ambas possuindo sob sua responsabilidade duas seções.



Norma Regulamentadora	Resolução TRE/CE nº 973/2023
Diferencial positivo	Aprimoramento da gestão do planejamento estratégico do Tribunal e acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

3.6 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STI

Também a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI, passou por uma importante reestruturação com a separação da área de eleições e tendo redefinidas coordenadorias e seções, conforme o organograma abaixo:



A STI permaneceu com a atribuição de garantir a infraestrutura, sistema e serviços de TIC para o negócio eleitoral, bem como para outras áreas negociais deste Regional.

Com a criação da Coordenadoria de Governança e Gestão de TIC (COGOV) com duas seções especializadas, uma em aquisições e contratos de TIC e outra em projetos e processos de TIC, a STI busca a conformidade do Tribunal a normas de governança e contratações de TIC cada vez mais complexas e especializadas, possibilitando melhorias nos graus de aderência e compliance do TRE-CE em relação à área de TIC.

Por sua vez, a partir da separação do setor de cibersegurança da área de infraestrutura de TIC e de sua vinculação direta à Secretaria, a STI reforça seu compromisso com a prevenção e tratamento de incidentes de segurança ágil e efetivo.

Norma Regulamentadora	Resolução TRE/CE nº 946/2023
Diferencial positivo	Foco nos aspectos estratégicos de sua área. Melhorias nos graus de aderência e compliance do TRE-CE em relação à área de TIC.

3.7 OUTRAS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.7.1 CRIAÇÃO DA ASSESSORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SEGUINDO OS PADRÕES DO CNJ

A Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED), vinculada a Secretaria de gestão de Pessoas – SGP, passou a ser ASAUD – Assessoria de Atenção à Saúde, conforme [Resolução TRE-CE 946/2023](#), vinculada a Secretaria da Presidência - SPR.

Na ASAUD são realizadas consultas médicas e odontológicas, dispensação de medicamentos, emissão de atestados, perícias médicas, além de serviços de enfermagem, acolhimento psicossocial com escuta qualificada, visita domiciliar, acolhimento emocional, contato com a família em caso de licença e óbito, avaliação de servidores e dependentes com deficiência.

3.7.2 ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA – ASINT

A ASSEG – Assessoria de Segurança teve sua designação alterada para Assessoria de Segurança e Inteligência – ASINT, através da [Resolução TRE/CE n° 945/2023](#), vinculada à Secretaria da Presidência – SPR.

Em atendimento a [Resolução n° 344 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ](#), a Justiça Eleitoral no Estado do Ceará regulamentou a Polícia Judicial no órgão mediante aprovação da [Resolução TRE/CE n° 975/2023](#).

A ASINT promove a segurança pessoal do Presidente e Corregedor do TRE/CE, a preservação da ordem pública e da incolumidade dos(as) magistrados(as) e respectivos familiares, servidores(as), usuários(as) do órgão, bem como o patrimônio público e as instalações do órgão, preservando a ordem e a tranquilidade no ambiente de trabalho. A ASINT possui membros na Comissão Permanente de Segurança do TRE/CE, conforme está regulamentado na [Portaria TRE/CE n° 1108/2023](#) (processo SEI n° [2023.0.000010785-6](#)).

3.7.3 COMISSÃO PERMANENTE DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

Na área de Segurança, foi criada a Comissão Permanente de Inteligência Estratégica da Justiça Eleitoral do Ceará, através da [Portaria TRE-CE n° 1145/2023](#), composta por três membros específicos tendo como responsabilidades o planejamento, coordenação e execução de atividades de inteligência e contrainteligência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). Suas atribuições incluem a coleta de informações de diversas fontes, análise dessas informações para identificação de padrões e ameaças, produção de relatórios de inteligência, contrainteligência para proteção de informações sensíveis, inteligência estratégica para análise de tendências de longo prazo, inteligência de segurança interna para monitoramento de ameaças internas, e inteligência cibernética para identificação de ameaças e vulnerabilidades cibernéticas. Além disso, destaca-se a necessidade de disponibilizar informações de forma restrita através de um canal exclusivo da Comissão, e os processos administrativos relacionados à Comissão devem ser classificados como restritos.

3.7.4 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA ELEITORAL (LIODS)

Foi estabelecido um marco significativo na gestão da inovação dentro do âmbito judicial cearense, com a publicação da [Resolução TRE-CE n° 957/2023](#). O documento formalizou a Política de Gestão da Inovação no Tribunal, destacando a criação do Comitê de Gestão da Inovação e a importância do LIODS. Além disso, a resolução instituiu o Programa Pesquisa Inovadora, evidenciando o compromisso do Tribunal com a contínua evolução e modernização.

A reformulação da antiga estrutura administrativa do LIODS, permitiu a designação de servidores dedicados à gestão administrativa e ao apoio técnico de práticas inovadoras desenvolvidas pelo Tribunal. Possibilitou ainda a nomeação de um supervisor do LIODS, escolhido entre os laboratoristas, assim como a nomeação de um coordenador para conduzir as operações do laboratório.

Por fim, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), na esteira das discussões das reuniões de desenvolvimento colaborativo do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário, através do processo SEI n° 2023.0.000017139-2, autorizou a criação física do LIODS, outrora já concretizada juridicamente. Esta ação representa um marco na reestruturação administrativa previamente delineada, transformando a iniciativa de inovação de uma ideia conceitual em uma realidade tangível, material.

Para efetivar a existência física do LIODS, o Tribunal determinou o desenvolvimento de uma infraestrutura específica, cuidadosamente planejada e equipada. Este espaço está projetado para ser um ambiente propício à inovação e criatividade, estimulando a colaboração e facilitando o desenvolvimento de projetos e programas inovadores.

A infraestrutura incluirá áreas designadas para reuniões, sessões de briefing, espaços de descompressão e outros recursos, todos com o objetivo de promover e desenvolver uma cultura de inovação contínua e dinâmica dentro do tribunal.



3.7.5 CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Na esteira da reestruturação administrativa do TRE-CE, com vistas a adequar a organização interna da Corregedoria à nova estrutura orgânica do Tribunal e aperfeiçoar as atividades desempenhadas pela mencionada unidade correcional, foi editada a [Resolução TRE-CE nº 948/2023](#), alteradora da [Resolução TRE-CE nº 836/2021](#), que dispõe sobre o Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará.

Nesse escopo, a mudança normativa, além de atualizar as atribuições das unidades preexistentes na Corregedoria, criou a Assessoria de Acompanhamento e Orientação das Diretrizes e Metas das Zonas Eleitorais – ASDIM, encarregada, precípua mente, de acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça no âmbito do primeiro grau de jurisdição e o cumprimento das metas e das diretrizes da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral Eleitoral.

3.7.6 REZONEAMENTO DO INTERIOR DO ESTADO

Com vistas ao aprimoramento da divisão da circunscrição eleitoral, corrigindo-se eventuais distorções, instituiu-se, por meio da [Portaria CRE-CE nº 4/2023](#), o grupo de trabalho destinado a realizar estudos e apresentar proposta de rezoneamento do interior do Estado, sob a coordenação da Corregedoria.

Inicialmente, foram adotadas providências preparatórias à elaboração da proposta em questão, como consulta à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE), exame da legislação aplicável e análise da situação atual das zonas eleitorais. Após essa fase preliminar, o GT em tela procedeu aos estudos direcionados à reorganização da circunscrição visando a uma divisão administrativa mais equilibrada no que concerne às zonas eleitorais do interior do Estado, o que resultou na confecção de relatório contendo os diversos cenários identificados. Submetida a matéria ao Pleno do TRE-CE, foi aprovada a seguinte proposta de rezoneamento, apresentada pelo Desembargador-Corregedor, no exercício de sua competência originária:

- i) o remanejamento de eleitores(as) decorrente do desmembramento da 62ª Zona Eleitoral, com a incorporação do município de Granjeiro pela 71ª Zona Eleitoral, sediada em Caririaçu;
- ii) o remanejamento de eleitores(as) decorrente do desmembramento da 13ª Zona Eleitoral, com a incorporação do município de Cedro pela 14ª Zona Eleitoral, sediada em Lavras da Mangabeira;
- iii) o remanejamento de eleitores(as) decorrente do desmembramento da 70ª Zona Eleitoral, com a incorporação do município de Porteiras pela 26ª Zona Eleitoral, sediada em Milagres;
- iv) a criação da Zona Eleitoral de Jardim, abrangendo também o município de Jati, a partir do desmembramento da 119ª Zona Eleitoral, à qual pertence o município de Jardim, e da 70ª Zona Eleitoral, à qual pertence o município de Jati.

Atualmente, a proposta de rezoneamento encontra-se pendente de apreciação do TSE para efetivação, e está sendo nos autos do PJe nº 0600057-89.2023.6.06.0000.

3.7.7 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF)

Por meio da reestruturação administrativa, foi criado o Núcleo de Diárias e Conta Vinculada (NDC). A criação deste núcleo representou importante medida para o aperfeiçoamento do controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias nos afastamentos a serviço da Administração Pública, bem como possibilitou a gestão orçamentária e financeira relacionada à liberação de valores em conta-depósito vinculada. Atualmente, o núcleo conta com 3 (três) servidores, subordinados a Coordenadoria Contábil e Financeira (CCOFI).

3.7.8 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

No âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, a reestruturação buscou a melhoria dos processos, mediante revisão de competências de unidades e alteração da estrutura organizacional da Secretaria.

Nesta senda, a Seção de Pagamento – SEPAG e a Seção de Cálculos e Informações de Pagamento – SCAIP, anteriormente vinculadas à Coordenadoria de Pessoal – COPES, passaram a ser vinculadas a uma coordenadoria especializada, a Coordenadoria de Cálculo Pagamento – COPAC. Ainda no âmbito da COPAC, foram criados o Núcleo de Cálculos Estratégicos – NCE, e a Seção de Gestão de Contratos de Terceirização – SECOT.

No âmbito da Coordenadoria de Pessoal – COPES, foi criado o Núcleo de Benefícios – NBN. A COPES repcionou ainda a Seção de Suporte Administrativo aos Juízes Eleitorais - SESAJ, anteriormente vinculada à COTEC, passando a uma concentração de tratativas referentes aos(as) servidores(as) e magistrados(as) em uma única coordenadoria, a COPES.

A Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – COEDE, e suas seções foram extintas, tendo parte de suas atribuições remanejadas para Escola Judiciária Cearense – EJEC, conforme Resolução TRE-CE nº 949/2023, e outras atribuições igualmente remanejadas para a COTEC, que passou a coordenar a nova Seção de Gestão de Movimentação, Competências e Desempenho – SECOD e o Núcleo de Desenvolvimento Organizacional – NDO, nos termos da Resolução TRE-CE n.º 947/2023 – Regulamento da Secretaria, em substituição à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho – SEGED e à Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES.. No âmbito da Seção de Gestão de Movimentação de Desempenhos e Competências – SECOD, foi criado o Sistema de Gestão de Regime de Trabalho – SIGERT, que melhorou a eficiência e a eficácia do Tribunal na gestão do teletrabalho.

Foi criada, ainda, a Assessoria Jurídica e de Governança - ASJUG, e extintas a Assessoria Jurídica e Operacional de Gestão de Pessoas – ASJOP e a Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas - ASGOP.

4

RISCOS E INTEGRIDADE

4.1 ESTRUTURAS DE INTEGRIDADE

4.1.1 SISTEMA DE INTEGRIDADE

Com base na [Resolução CNJ n° 410/2021](#), que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário, o Tribunal delineou o seu [Sistema de Integridade](#) como um conjunto de estruturas, políticas e ações voltadas ao desenvolvimento da cultura da integridade.

Esse sistema é composto por instrumentos que definem elevados padrões de conduta para autoridades e servidores(as) na atuação institucional, bem como demonstra o compromisso com a boa governança e com a integridade organizacional.





O [Programa de Integridade](#) do TRE-CE é uma iniciativa participante do [Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#), ação decorrente da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com coordenação e execução da Rede de Controle nos Estados, patrocinada pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

4.1.2 GESTÃO DA ÉTICA

O [Código de Ética dos\(as\) Servidores\(as\)](#) estabelece que a gestão da ética no Tribunal é conduzida pelo **Comitê Permanente de Ética**, colegiado composto exclusivamente por servidores e servidoras estáveis ocupantes de cargo efetivo, observada a paridade de gênero. A atuação desse comitê dá-se pela orientação quanto às condutas dos(as) agentes públicos(as), com vistas a preservar a integridade organizacional contra eventuais desvios éticos, podendo, em situações de baixa gravidade, desenvolver [Termos de Ajustamento de Conduta](#) como medida pedagógica.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) é um instrumento de controle da disciplina visando à reeducação do(a) servidor(a) nos casos de infração de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência. O processamento do TAC é regulamentado pela [Resolução TRE-CE nº 816/2021](#).



O [Termo de Ajustamento de Conduta \(TAC\)](#) é um instrumento de controle da disciplina visando à reeducação do(a) servidor(a) nos casos de infração de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência. O processamento do TAC é regulamentado pela [Resolução TRE-CE nº 816/2021](#).

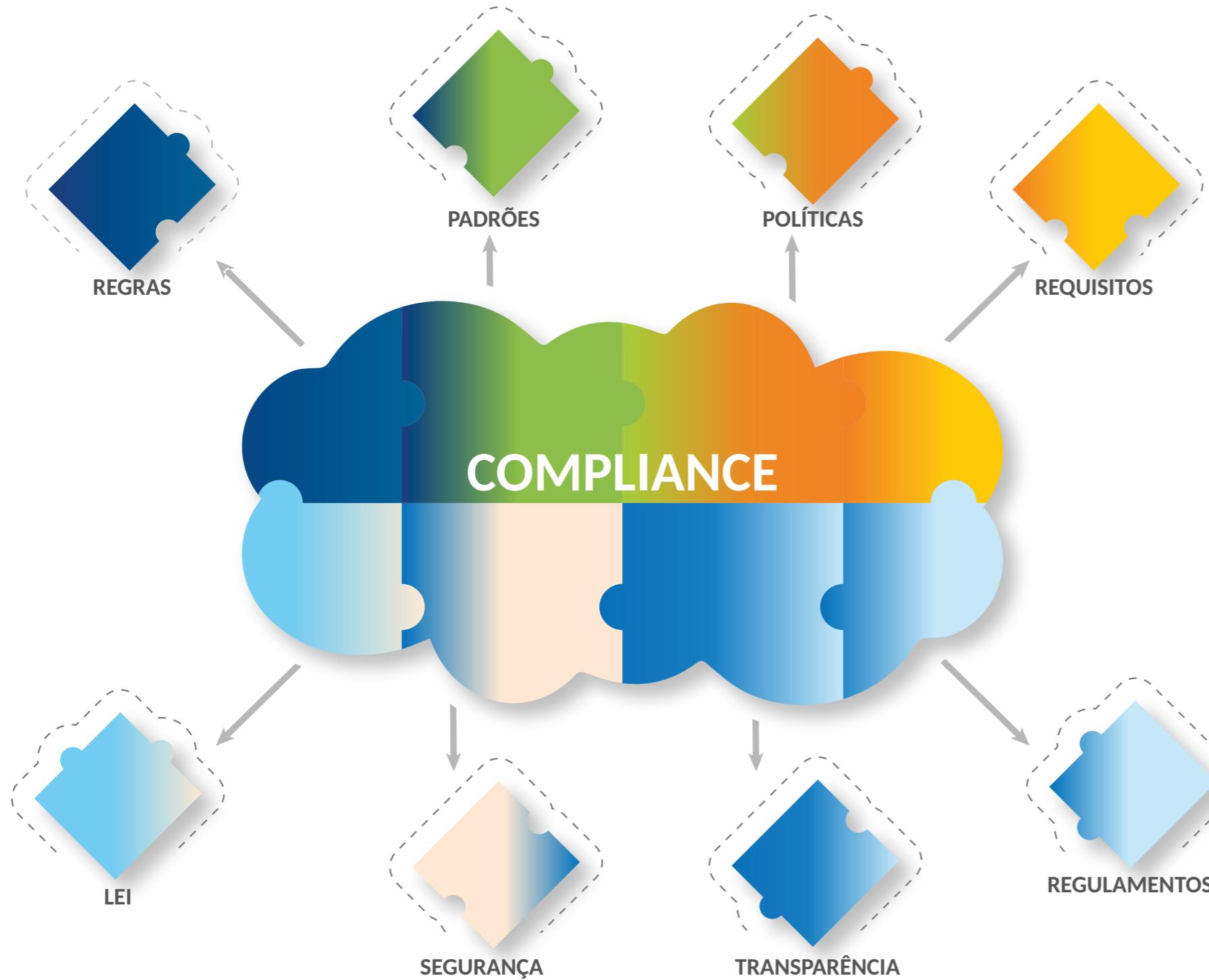


Competências do Comitê Permanente de Ética:

- fazer recomendações ou orientações educativas para esclarecimento de dúvidas sobre a ética profissional dos(as) servidores(as), no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
- identificar e mapear os riscos éticos em consonância com a [Política de Gestão de Riscos](#);
- verificar a existência de indício de ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência ao padrão ético;
- propor a organização de cursos, manuais, cartilhas, palestras, seminários e programas de treinamento em ética;
- monitorar e avaliar o cumprimento do [Código de Ética dos\(as\) Servidores\(as\)](#) e das ações programáticas instituídas em decorrência dele;
- processar as demandas relacionadas ao [Termo de Ajustamento de Conduta \(TAC\)](#).

4.2 COMPLIANCE

No ano de 2023, o TRE-CE iniciou os estudos para implantação do sistema interno de gestão de compliance com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 37301:2021.



O QUE É COMPLIANCE?

Com origem no verbo inglês *to comply*, que quer dizer cumprir, obedecer, estar de acordo, define-se **Compliance** como seguir as leis, normas, políticas e procedimentos internos das organizações, observados princípios, valores e padrões éticos.

4.2.1 RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE E BOAS PRÁTICAS

Como forma de atuar em conformidade com as melhores práticas de governança e gestão, o TRE-CE adotou no seu Planejamento Estratégico um conjunto de indicadores de compliance. Esses indicadores foram formulados para mapear relevantes aspectos a serem implementados a partir das recomendações dos órgãos de controle e das boas práticas aplicáveis à Administração Pública.

Indicadores de Compliance no [Planejamento Estratégico 2021-2026](#):

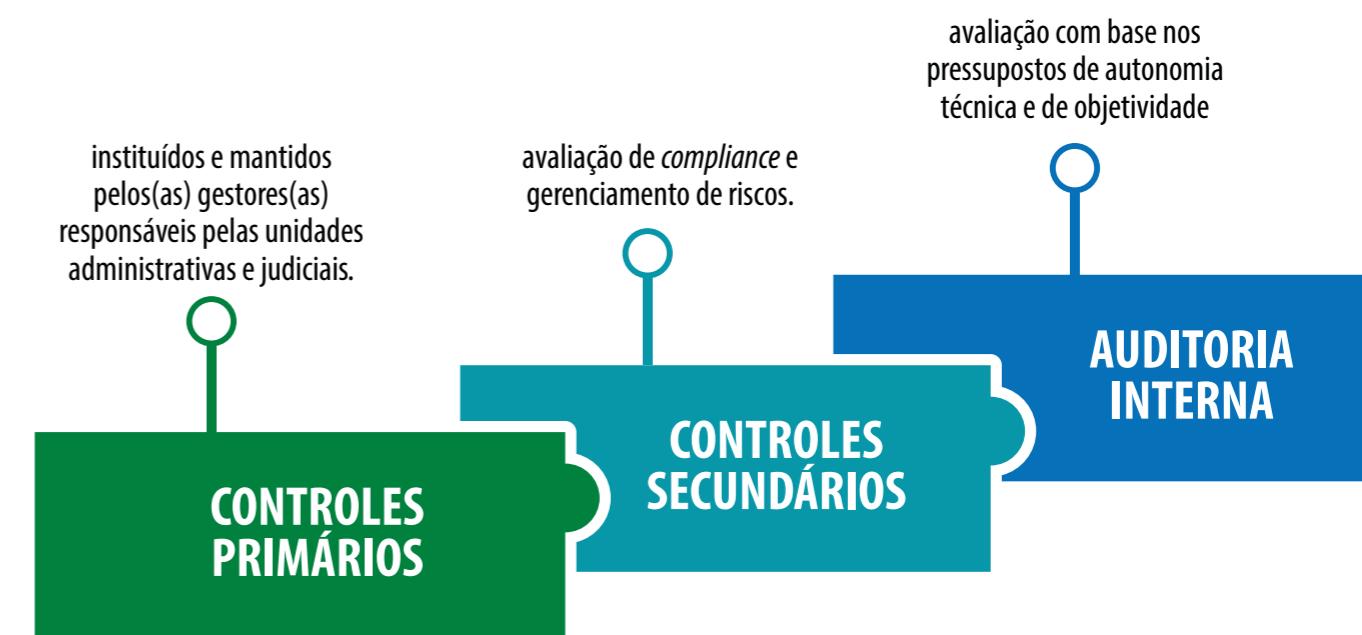
- **Índice de Maturidade em Governança Pública** - baseado na implementação de todos os requisitos avaliados no Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG), desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União;
- **Índice de Governança das Aquisições** - baseado na implementação de requisitos do iGG especificamente aplicáveis às contratações;
- **Índice de Governança de Pessoal** - baseado na implementação de requisitos do iGG especificamente aplicáveis à gestão de pessoas;
- **iGovTIC-JUD (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário)** - baseado na implementação de práticas decorrentes da [Resolução CNJ nº 370/2021](#), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- **Índice de Maturidade em Gestão Estratégica** - baseado na implementação das práticas constantes no diagnóstico realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em cinco dimensões da gestão estratégica: Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, Capacitação e Tecnologia, e Comunicação;
- **Índice de Maturidade da Gestão de Riscos** - baseado nos critérios constantes no Apêndice I do [Roteiro de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos](#), publicado pelo Tribunal de Contas da União;
- **Índice de Transparência** - baseado nos critérios fixados na aferição do [Ranking da Transparência do Poder Judiciário](#), instituído pelo art. 42-A da Resolução CNJ nº 215/2015;
- **Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Transparência”** - baseado nos critérios fixados na aferição do Prêmio CNJ de Qualidade, que, no ano de 2023, foi regulamentado pela [Portaria CNJ nº 82/2023](#);
- **Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle** - baseado nas recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2023, este indicador atingiu o resultado de 96,43%.



PARA SABER MAIS: [2.3.2 Macrodesafios e seus desdobramentos](#)

4.2.2 CONFORMIDADE LEGAL

No TRE-CE, a realização da conformidade legal é tratada transversalmente (em todas as áreas e em todos os níveis organizacionais), por meio dos processos de gestão dos riscos que estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis, bem como de normas e procedimentos internos. A estrutura de tratamento dos riscos de conformidade é estabelecida em 3 (três) níveis:



ESTRUTURA DE TRATAMENTO DOS RISCOS DE CONFORMIDADE

O tratamento dos riscos de conformidade ocorre pela adoção da gestão de riscos como ferramenta de suporte e alinhamento às normas direcionadoras.



PARA SABER MAIS: [1.2 Principais normas direcionadoras](#)

4.3 GESTÃO DE RISCOS

4.3.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará está disposta na [Resolução TRE-CE nº 563/2014](#). Essa norma foi revisada em 2022, com o objetivo de majorar a maturidade do órgão em gerenciamento de riscos, contemplando as seguintes mudanças:

- Tratamento específico para os riscos de integridade, que estão associados às vulnerabilidades que possam favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta;
- Estabelecimento da Metodologia de Gestão de Riscos, com base no modelo ABNT NBR ISO 31000, para estabelecer os processos de gestão de riscos para uso em âmbito institucional;
- Estabelecimento da competência da Assessoria de Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR) para disseminar e dar suporte metodológico à implementação e operacionalização do gerenciamento de riscos;
- Institucionalização do Comitê de Integridade e Riscos, instância de governança responsável por articular, junto aos gestores de riscos, a consecução das ações mitigatórias necessárias para o tratamento dos riscos institucionais.

O ano de 2023 marca a história do TRE-CE por relevantes mudanças estruturais ocorridas sob a gestão do Des. Raimundo Nonato Silva Santos. Essas mudanças, que são detalhadas no capítulo 3 deste relatório, implicaram na revisão de processos internos e da distribuição de competências organizacionais, bem como na reformulação do arcabouço normativo estruturante e na implantação de novas políticas institucionais para inovação e priorização das atividades do primeiro grau de jurisdição. Nesse contexto acelerado de mudanças, a utilização de uma abordagem proativa de gerenciamento de riscos foi fundamental para o enfrentamento das incertezas intrínsecas e para a exploração das oportunidades de aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Adicionalmente, cabe ressaltar que, como parte da permanente busca pelo aperfeiçoamento do [Sistema de Integridade](#), do qual a [Política de Gestão de Riscos](#) faz parte, o TRE-CE iniciou uma abrangente revisão dos mecanismos internos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento dos riscos de integridade, com foco nos procedimentos para tratamento de potenciais conflitos de interesses de servidores e servidoras.

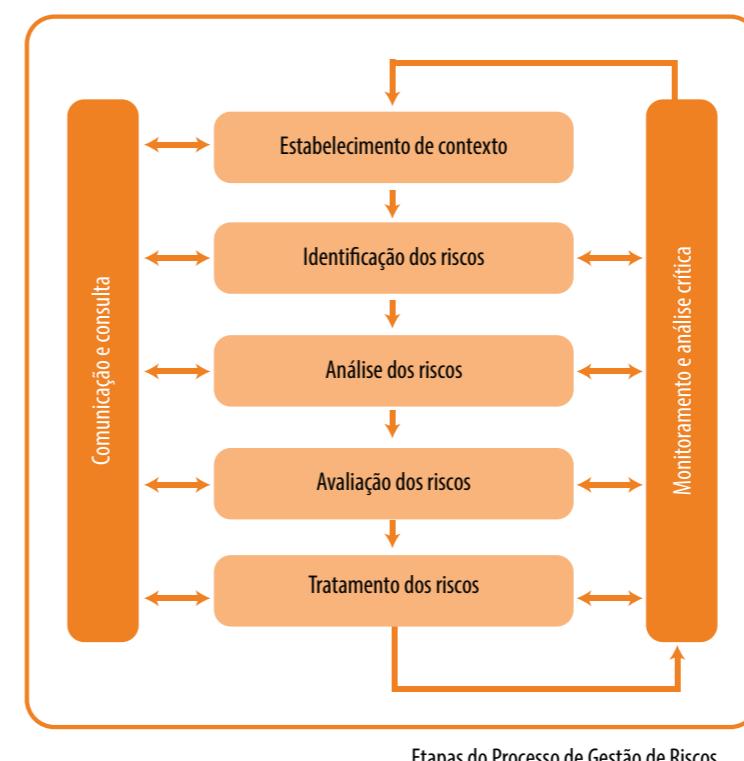


Conflito de interesses, nos termos da [Lei nº 12.813/2013](#), refere-se a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

4.3.2 METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A Metodologia de Gestão de Riscos usada no TRE-CE segue o padrão ABNT NBR ISO 31000, definindo um processo estruturado com 7 (sete) etapas interdependentes:

- Estabelecimento do contexto;
- Identificação dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Tratamento dos riscos;
- Monitoramento e análise crítica;
- Comunicação e consulta.



O propósito da etapa Estabelecimento de contexto é definir o contexto e o escopo do gerenciamento de riscos, a partir do entendimento dos ambientes interno e externo, nos quais os riscos podem afetar os objetivos institucionais. No TRE-CE, o contexto do gerenciamento de riscos pode ser estabelecido para:

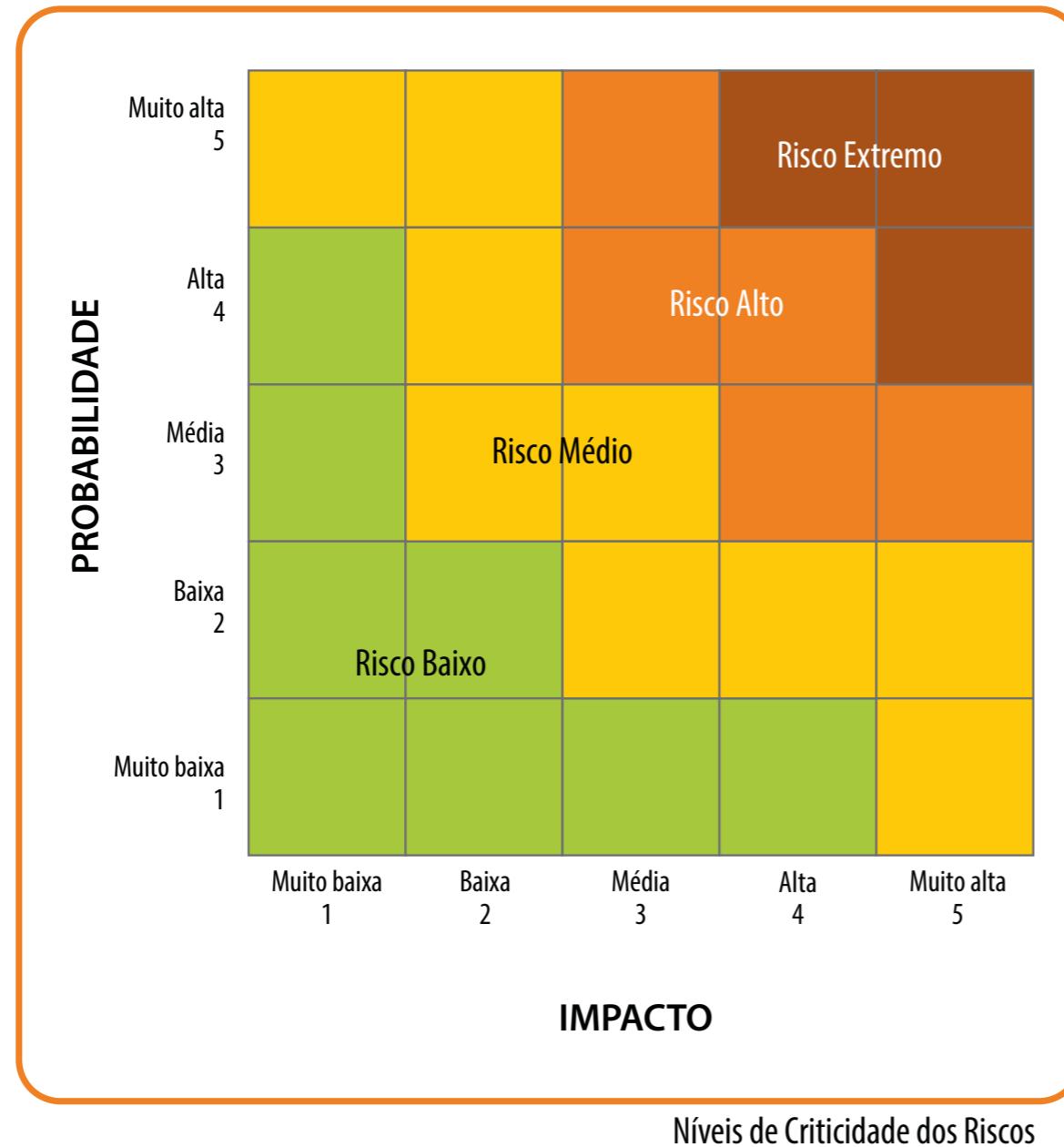
- Macrodesafio ou objetivo estabelecido no [Planejamento Estratégico](#);
- Programa institucional;
- Projeto corporativo ou setorial;
- Processo organizacional;
- Unidade administrativa;
- Norma ou regulamento aplicável;
- Indicador de desempenho;
- Contrato ou convênio.

A etapa **Identificação dos riscos** envolve a definição de um evento (ou causa) e de um impacto (ou consequência) no âmbito do contexto definido previamente.

O propósito da **Análise dos riscos** é classificar qualitativamente os riscos identificados para garantir a adequada alocação de recursos para tratar aqueles de maior prioridade. A **criticidade** de um risco é obtida pelo produto aritmético entre as estimativas de **probabilidade** e impacto realizadas pelos gestores. Ao avaliar a probabilidade de ocorrência do risco, os gestores de riscos consideram os seguintes intervalos para os **graus de incerteza** do risco:

- **muito baixa (1)**: somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- **baixa (2)**: pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das atuais;
- **média (3)**: pode ocorrer nas circunstâncias atuais;
- **alta (4)**: deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;
- **muito alta (5)**: é quase que certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

Ao avaliar o **impacto** do risco, os gestores de riscos consideraram os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos organizacionais:



- **muito baixo (1):** quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- **baixo (2):** quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- **médio (3):** quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;
- **alto (4):** quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;
- **muito alto (5):** quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.

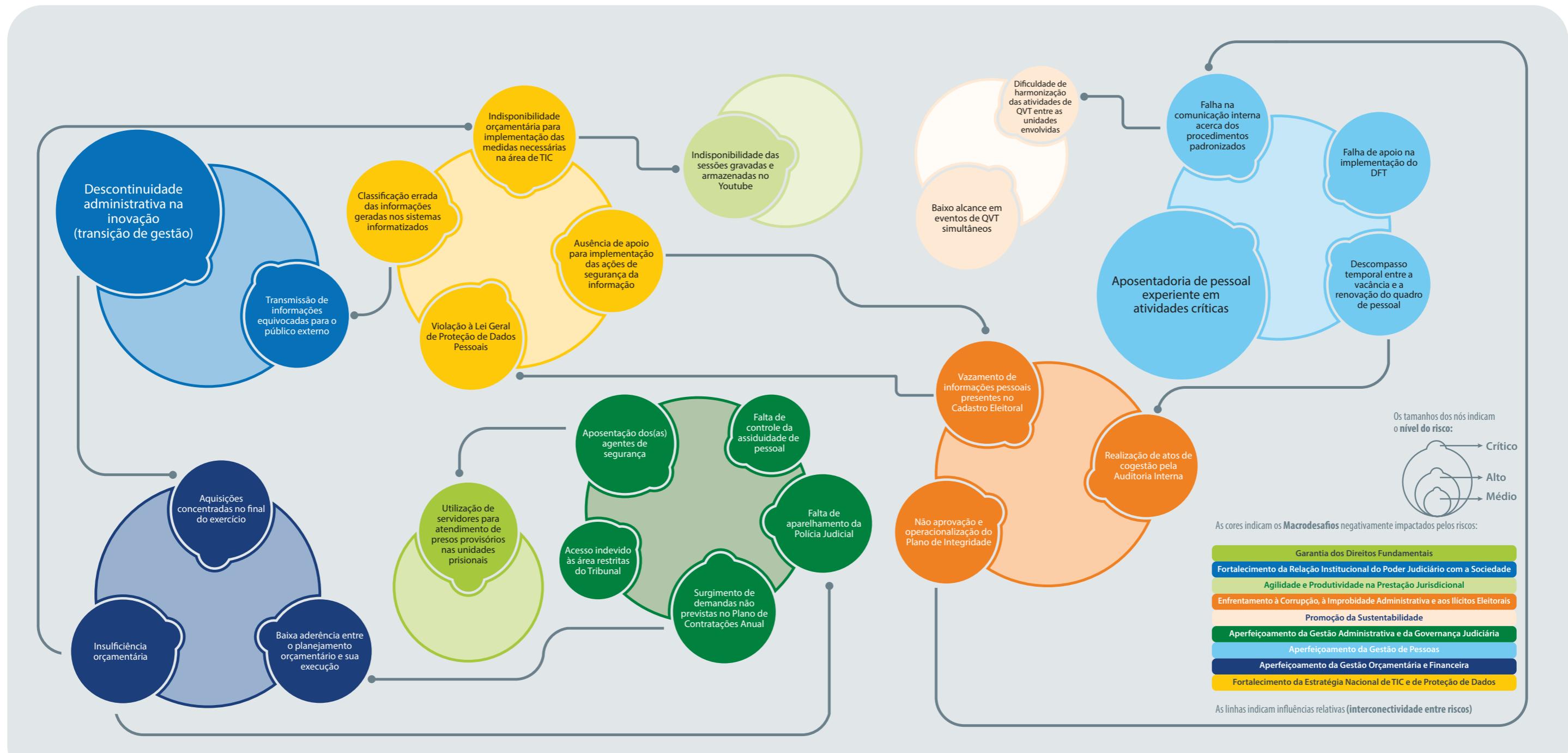
Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a Matriz de Riscos é usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados. Assim, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto têm maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades. Dessa forma, o TRE-CE adota uma estrutura padronizada para escalonamento e responsabilização de acordo com o nível de criticidade do risco. Nesse lineamento, os riscos extremos são escalonados ao nível executivo (Presidência e Corregedoria), os riscos altos são tratados no nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias), os riscos médios são gerenciados no nível tático (Coordenadorias), enquanto os riscos baixos são geridos no nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais). Por fim, cabe ressaltar que os riscos altos e extremos são avaliados e monitorados pelo Comitê Estratégico, colegiado que compõe a estrutura de governança do Tribunal.

4.4 PRINCIPAIS AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

O TRE-CE faz gestão dos riscos internos e externos para proteger o **valor público** gerado pelos grandes objetivos da instituição (macrodesafios). Com vistas a assegurar o cumprimento de tais objetivos, a instituição emprega a Metodologia de Gestão de Riscos para identificar, analisar e tratar os riscos que possam afetar o alcance dos resultados pretendidos. No ano de 2023, foram realizadas três oficinas multidisciplinares para identificar especificamente os riscos estratégicos.



Risco estratégico, nos termos da [Política de Gestão de Riscos](#), refere-se ao evento incerto que pode impactar no objetivos institucionais definidos na [Estratégia](#). Em 2023, foram identificados e analisados **33 riscos positivos (oportunidades)** e **25 riscos negativos (ameaças)** com impactos nos macrodesafios estratégicos (objetivos institucionais).



As principais ameaças à atuação do TRE-CE podem ser divididas em duas categorias: ameaças externas e ameaças internas.

Ameaças externas

São aquelas que vêm de fora da Justiça Eleitoral, como de grupos políticos ou de outros agentes externos. Essas ameaças podem assumir diversas formas, como:

- **Campanhas de desinformação:** a disseminação de informações falsas ou distorcidas sobre o sistema eleitoral pode minar a confiança da população e dificultar a realização de eleições livres e justas.
- **Ataques cibernéticos:** ataques de hackers aos sistemas informatizados da Justiça Eleitoral podem comprometer a integridade do processo eleitoral.
- **Atos violentos:** a violência contra magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral ou contra eleitores(as) pode embaraçar a realização das eleições e do livre exercício da democracia.

Ameaças internas

São aquelas que vêm de dentro da Justiça Eleitoral, como de seus próprios agentes. Essas ameaças podem assumir diversas formas, como:

- **Corrupção ou partidarização:** a corrupção ou a partidarização de agentes da Justiça Eleitoral pode comprometer a independência e a imparcialidade do processo eleitoral.
- **Ineficiência operacional:** deficiências nos processos internos podem prejudicar a adequada prestação de serviços à sociedade.



PARA SABER MAIS: 1.5 Ambiente externo

Desde 2022, as ameaças externas à Justiça Eleitoral têm sido particularmente intensas pelos ataques ao sistema eletrônico de votação com acusações infundadas de fraude. Esses ataques são orquestrados por meio de campanhas de desinformação que semeiam dúvidas sobre a integridade das eleições, abrindo espaço para a perda de confiança da população no sistema eleitoral, o que pode levar a uma ruptura democrática. **Em 2023, para enfrentar essas ameaças, o TRE-CE fortaleceu seus mecanismos de segurança, de transparência e de comunicação institucional para defender a democracia e para combater a desinformação.**

No âmbito interno, o [Programa de Integridade](#) tem sido operacionalizado com base no roteiro de atuação do [Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#), objetivando a disseminação e a implementação de uma cultura de integridade e a promoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e demais irregularidades, bem como à correção das falhas sistêmicas identificadas. Quanto às ameaças de ineficiência operacional, a avaliação de riscos estratégicos apontou relevantes impactos potenciais decorrentes da aposentação de servidores(as) experientes em atividades críticas. Por outro lado, a mesma avaliação revelou diversas oportunidades para sanear as deficiências atuais e futuras na força de trabalho.

Nesse sentido, a identificação e análise dos 58 riscos estratégicos (oportunidades e ameaças) foi complementada pela avaliação do nível de preparação do Tribunal para enfrentamento dessas questões. O gráfico a seguir aponta, segundo a percepção dos participantes das oficinas de gestão de riscos, o grau de eficácia atual da gestão de riscos, levando em conta os mecanismos institucionais em vigor:



5

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

5.1 RECURSOS FINANCEIROS

A execução orçamentária segue a [Lei nº 14.535/2023](#) e busca garantir o adimplemento das obrigações contratadas a fim de cumprir a missão institucional deste Tribunal. A [Portaria TRE-CE nº 1447/2023](#) estabelece as metas do exercício de 2023 para os indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará.

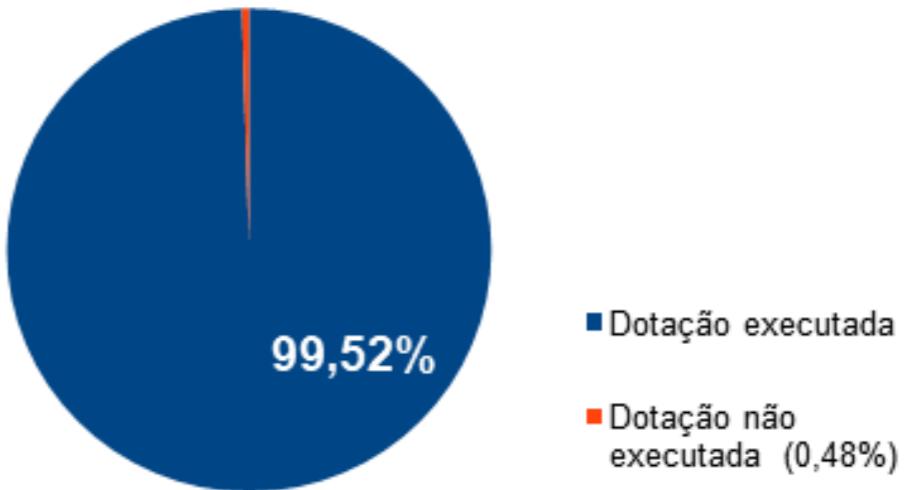
ÍNDICE DE PERDA ORÇAMENTÁRIA

O Índice de Perda Orçamentária mede a relação entre o valor não executado no ano corrente e o valor total disponibilizado. No cálculo deste índice, considera-se as despesas discricionárias, sob ação 20GP e reformas. Em 2023, a meta para este índice foi de 7%, enquanto o percentual encontrado foi de 0,48%.



ÍNDICE DE ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

O Índice de Aderência Orçamentária mede a relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias de manutenção geral previstas na proposta orçamentária deste TRE-CE. A meta estabelecida para o ano de 2023 foi de 60%, tendo este Tribunal alcançado o percentual de 71,3%, superando a meta fixada.



ÍNDICE DE AGILIDADE NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

O Índice de Agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento visa mostrar o nível de agilidade, nos procedimentos de liquidação e pagamento, dos processos de aquisição de bens e serviços. Em 2023, a meta para este índice foi de 80%, enquanto o percentual verificado foi de 71,68% dos pagamentos dentro do prazo estabelecido.

71,68% dos pagamentos dentro do prazo

5.2 PARCERIAS E CONTRATOS

5.2.1 PRINCIPAIS PARCERIAS

Para consulta aos todos os convênios firmados em 2023 pelo Tribunal, acessar o [sítio do TRE-CE](#).

TEMA MATERIAL	ENTIDADE PARCEIRA	OBJETO DO CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO	NÚMERO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	FIM
Acessibilidade, Inclusão e Diversidade	Secretaria de Educação do Estado do Ceará	Visa ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	09/2023	17/02/2023	17/02/2027
	Prefeitura Municipal de Graça	Instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) através da disponibilização de estruturas e espaços físicos adequados que possibilitem, de forma adequada e simultaneamente para mais de um ramo do Poder Judiciário, a realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, bem como o atendimento por meio do Balcão Virtual, com possibilidade de agregação de outros serviços públicos voltados à cidadania	23/2023	12/07/2023	12/07/2028
	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	Disponibilização de estruturas e espaços físicos adequados que possibilitem a realização de audiências telepresenciais, por meio de videoconferências, a instalação da Pontos de Inclusão Digital (PID), com o objetivo de promover o acesso aos vários ramos da Justiça, e o compartilhamento de boas práticas e soluções temáticas de governança, gestão, inovação, tecnologia da informação, segurança da informação e proteção a dados pessoais	24/2023	06/07/2023	06/07/2028
	Prefeitura Municipal de Palmácia	Instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) através da disponibilização de estruturas e espaços físicos adequados que possibilitem, de forma adequada e simultaneamente para mais de um ramo do Poder Judiciário, a realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, bem como o atendimento por meio do Balcão Virtual, com possibilidade de agregação de outros serviços públicos voltados à cidadania	25/2023	25/07/2023	25/07/2028
	Secretaria de Proteção Social	A implantação e regulação de postos de atendimento da CONVENENTE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt, consoante o disciplinado no Termo firmado entre o Governo do Estado do Ceará	27/2023	09/08/2023	09/08/2025
	Associação de Catadores e Catadoras Dom José Tupinambá da Frota	Coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis produzidos pelas Zonas Eleitorais de Sobral (24ª e 121ª Zonas) e do Fórum Eleitoral de Sobral	29/2023	12/12/2023	12/12/2028

Acessibilidade, Inclusão e Diversidade	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará como partícipe no instrumento que tem por finalidade "a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID)	35/2023	24/08/2023	12/07/2028
	Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará	Estabelecer a mútua cooperação, com vistas a desenvolver ações voltadas para viabilização do PopRuaJUD, por meio da atuação conjunta com o Projeto Acolher e do Centro de Referência sobre Drogas (CRD)	36/2023	1º/09/2023	1º/09/2025
	Instituto Idear	Recolhimento de equipamentos de informática inservíveis para recondicionamento e doação para entidades que desenvolvem trabalhos sociais de qualificação profissional e inclusão sociodigital de pessoas de baixa renda	44/2023	09/11/2023	09/11/2028
	Prefeitura Municipal de Itaitinga	Instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) através da disponibilização de estruturas e espaços físicos adequados que possibilitem, de forma adequada e simultaneamente para mais de um ramo do Poder Judiciário, a realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, bem como o atendimento por meio do Balcão Virtual, com possibilidade de agregação de outros serviços públicos voltados à cidadania	47/2023	22/1/2023	22/11/2023
	Serviço Social do Comércio - SESC	Conjunção de esforços interinstitucionais para implantação de Unidade de Nutrição SESC – Restaurante e, visando o atendimento às categorias atendidas pelo SESC (comerciários, conveniados, servidores públicos e público geral), na sede do TRE/CE, com a possibilidade de realização, pelo SESC, de ações voltadas ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino ou desenvolvimento acadêmico-profissionais de estagiários de ensino superior, matriculados em Instituições de Ensino Superior, credenciadas e reconhecidas pelo MEC e/ou pelo Conselho Estadual de Educação	48/2023	24/11/2023	24/11/2033
	Governo do Estado do Ceará - Secretaria de Proteção Social	A implantação e regulação dos postos de atendimento do CONVENENTE nas Células de Atendimento aos Cidadãos (Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão)	52/2023	05/12/2023	05/12/2025
	Governo do Estado do Ceará - Secretaria de Proteção Social	A promoção de atividades de cidadania relacionadas às eleições, tais como: apresentação da importância da Justiça Eleitoral e simulação do processo eleitoral (atendimento para emissão de título de eleitor e ambiente de votação)	55/2023	13/12/2023	13/12/2025
	Universidade de Fortaleza - UNIFOR	Melhoria dos serviços Eleitorais	43/2023	18/12/2023	18/12/2028
Atendimento à Sociedade	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE	Propiciar estágio efetivo	46/2023	15/01/2024	15/01/2029

Educação Política	Faculdade 05 de Julho - F5	Universidade Amiga da Democracia	05/2023	14/02/2023	14/02/2028
	Secretaria de Educação do Estado do Ceará	Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará	10/2023	30/06/2023	30/06/2027
	Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA	Universidade Amiga da Democracia	14/2023	26/05/2023	26/05/2028
	Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte	Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental do município de Juazeiro do Norte	31/2023	23/08/2023	23/08/2027
	Município de Barbalha	Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental do município de Barbalha	32/2023	23/08/2023	23/08/2027
Eleições	Tribunal de Contas do Estado do Ceará	Auxílio técnico às Zonas Eleitorais indicadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, visando à realização de pareceres conclusivos nas ações de prestações de contas eleitorais de candidatos não eleitos, referentes às Eleições Gerais 2022	04/2023	30/03/2023	30/03/2024
Gestão de Pessoas	Universidade Estadual do Ceará - UECE	Cooperação técnica entre os partícipes com a reserva de vagas nos Cursos Profissionais de Pós- graduação	30/2023	25/07/2023	25/07/2028
Prestação Jurisdicional	Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará, Procuradoria Regional da União da 5ª Região e Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Ceará	Conferir celeridade e efetividade ao processamento dos feitos de execução fiscal e cumprimento de sentença. No Ato Concertado, restou acordado, entre os entes parceiros, os procedimentos a serem adotados no caso de cobrança judicial das multas de natureza administrativo-eleitoral e por ato atentatório à dignidade da justiça (arts. 26 e 27, § 1º, da Res. TSE nº 23.709/2022), bem como das multas judiciais eleitorais, sanções em prestação de contas e penalidades pecuniárias processuais (arts. 32 e 33 da Res. TSE nº 23.709/2022)	21/2023	04/07/2023	Término da vigência das normas que fundamenta m a celebração do ato
	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN	Cessão de código da ferramenta de chatbot de I.A. Celina	26/2023	26/07/2023	26/07/2028
Risco e Integridade	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará	Compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos, capacitando os funcionários que prestam serviço no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, ofertando treinamento específico de Brigada de Incêndio e Emergência para que estes possam assimilar conhecimentos e técnicas que venham a ajudá-los a serem agentes de prevenção de incêndios e primeiros socorros, bem como atuarem no combate ao princípio deste, em suas unidades judiciárias	22/2023	09/11/2023	09/11/2024

5.2.2 PRINCIPAIS CONTRATOS

Para consulta aos todos os contratos firmados em 2023 pelo Tribunal, acessar o [sítio do TRE-CE](#). Para consulta a todas as contratações por nota de empenho, acessar o link: <https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/contratacoes-por-nota-de-empenho> no sítio do Tribunal.

TEMA MATERIAL	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	NÚMERO	VALOR DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	FIM
Aquisições	One Tech Soluções Inteligentes Ltda	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e interligação de sistema de segurança constituído de Sensores de Barreira, Sensores de Presença, Eletrificador de Cerca e Central de Alarme, para os Cartórios Eleitorais.	23/2023	R\$ 93.672,72	02/05/2023	02/05/2024
	Ceará Equipamentos de Segurança Ltda	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e interligação de sistema de segurança constituído de Sensores de Barreira, Sensores de Presença, Eletrificador de Cerca e Central de Alarme, para o Cartório Eleitoral de Quixadá.	24/2023	R\$ 6.200,00	02/05/2023	02/05/2024
	Nuctech do Brasil Ltda	Fornecimento de 02 (dois) Scanner de raio X e 02 (dois) Nobreak	55/2023	R\$ 216.000,00	20/12/2023	20/12/2024
	Positivo Tecnologia S.A	Fornecimento de computadores de mesa.	56/2023	R\$ 2.165.130,00	22/12/2023	22/12/2028
	Detronix Indústria Eletrônica Ltda	Aquisição de 02 (dois) detectores de metais para inspeção corporal tipo pótico	57/2023	R\$ 52.099,80	21/12/2023	21/12/2024
	Akiyama S.A Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas	Aquisição de equipamentos para coleta de informações biométricas, com assistência e suporte técnico	58/2023	R\$ 1.727.760,00	28/12/2023	28/12/2024
	ALCTEL Telecomunicações e informática Ltda	Fornecimento de equipamentos para rede de dados do tipo switch	61/2023	R\$ 614.900,00	27/12/2023	27/12/2024
	Mega Comercial Elétrica Ltda	Fornecimento de estabilizadores de potência de 1 KVA	NE 216/2023	R\$ 49.840,50	5/4/2023	5/4/2026

Atendimento à Sociedade	FSF Tecnologia S.A	Contratação de circuito de dados ponto a ponto dedicado, de taxa mínima de 1Gbps, FULL DUPLEX	35/2023	R\$ 20.400,00	21/07/2023	21/01/2026
	Brasoftware Informática Ltda	Serviço de computação em Nuvem SaaS: Escritório e Colaboração MICROSOFT 365	54/2023	R\$ 1.216.233,36	1/12/2023	1/12/2026
Eleições	Portento Construções Ltda	Locação de veículos tipo picape	48/2023	R\$ 331.152,00	10/11/2023	10/11/2025
	Cs Brasil Frotas S.A	Locação de veículos tipo sedan	49/2023	R\$ 254.688,00	16/11/2023	16/11/2025
	Rpc Locações e Construções Ltda	Locação de veículos tipo caminhão leve cabine dupla	50/2023	R\$ 235.200,00	13/11/2023	13/11/2025
	Asa Rent a Car	Locação de veículos tipo SUV	52/2023	R\$ 326.400,00	21/11/2023	21/11/2025
	Comercial Campo Nobre Ltda	Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE) nos Centros de Armazenamento e Manutenção de Urnas de Eletrônicas (CAMUs)	53/2023	R\$ 317.147,88	13/11/2023	13/11/2028
Gestão de Pessoas	FAZ Empreendimentos e Serviços Eireli	Limpeza e conservação	27/2023	R\$ 2.937.993,99	02/05/2023	02/05/24
	Gente Seguradora S.A	Contratação de serviços de seguro de acidentes de trabalho para prestadores de serviço voluntário no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.	37/2023	R\$ 1.699,00	17/08/2023	17/08/2024
Prestação Jurisdicional	X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda	Fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil.	38/2023	R\$ 18.122,00	11/8/2023	11/8/2024
Risco e Integridade	System Manager Tecnologia em Informática Ltda	Solução de gestão de ativos e patches IVANTI	41/2023	R\$ 547.040,00	22/9/2023	22/9/2028
	PTLS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica Ltda	Solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) CISCO DUO	43/2023	R\$ 744.832,00	29/8/2023	29/8/2028
	NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda	Renovação de suporte técnico e de atualizações para firewalls CHECK POINT	60/2023	R\$ 2.526.327,00	27/12/2023	27/12/2028
	SÓ Baterias - Comércio de Baterias Ltda	Fornecimento de baterias para no-breaks.	NE 215/2023	R\$ 35.500,00	3/4/2023	3/4/2026
	Qualitek Tecnologia Ltda	Plataforma integrada de treinamento e conscientização em SI	NE 243/2023	R\$ 98.983,50	26/5/2023	26/5/2024

Tecnologia e Inovação	G3 Comércio e Sistemas Ltda	Licenciamento de software middleware para data center, marca RED HAT	40/2023	R\$ 2.206.223,00	17/8/2023	17/8/2026
	FSF Tecnologia S.A	Contratação de circuito de acesso dedicado e de acesso à internet com 4 IPs fixos, com fornecimento de equipamento roteador em comodato conectando as unidades remotas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	02/2023	R\$ 19.800,00	20/01/2023	20/07/2025
	FSF Tecnologia S.A	Contratação de circuito de acesso dedicado e de acesso à internet com 2 IPs fixos, com fornecimento de equipamento roteador em comodato conectando as unidades remotas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará localizadas em Fortaleza à sede do Tribunal.	15/2023	R\$ 10.080,00	24/03/2023	24/09/2025

5.3 RESULTADOS

5.3.1 ELEIÇÕES

ASPECTOS GERAIS

O Planejamento Integrado de Eleições (PIE), homologado pela Presidência deste TRE em dezembro de 2023, é o instrumento de gestão estratégica instituído no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará para consolidar o amplo rol de informações referentes às diferentes etapas do processo eleitoral.

Produto do ciclo bienal exercitado na consecução do Programa Eleições, o PIE 2024 objetiva promover integração e convergência dos planos institucionais desenvolvidos com vistas a organizar a realização de pleitos eleitorais. O documento detalha todas as atividades relacionadas às eleições, incluindo as ações de infraestrutura, logística e capacitação, assim como as atividades de execução propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas, até a diplomação dos eleitos.

São 853 atividades de eleição monitoradas por meio do PIE 2024, com riscos e impactos avaliados e devidamente tratados nas instâncias adequadas. Essas atividades de eleição foram agrupadas em 12 projetos que integram o programa. Segue detalhamento do orçamento previsto para as Eleições 2024, alocado nos projetos corporativos:



PROJETOS QUE INTEGRAM O PIE 2024	
PROJETO	ORÇAMENTO
Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade nas Eleições	R\$ 20.000,00
Apoio Técnico	R\$ 2.969.722,44
Cadastro Eleitoral	R\$ 329.091,94
Comunicação	R\$ 73.206,55
Convocados	R\$ 10.179.229,31
Eventos e Relações Institucionais	R\$ 278.864,11
Materiais e Serviços	R\$ 5.190.533,00
Prestação de Contas	R\$ 80.850,00
Propaganda Eleitoral	R\$ 168.498,00
Registro de Candidaturas	R\$ 241.108,00
Urnas Eletrônicas	R\$ 3.781.402,32
Zonas Eleitorais	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 23.312.505,67

ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

I. SIMULADO NACIONAL

EVENTO	PERÍODO
12º Simulado Nacional de Hardware	24 de julho a 10 de agosto de 2023

II. PROJETO PROPAGANDA ELEITORAL COORDENAÇÃO: SECRETARIA DA CORREGEDORIA (SCR)

O Projeto Propaganda Eleitoral, liderado pela Secretaria da Corregedoria, visa implementar ações voltadas ao fiel cumprimento da legislação regente da propaganda eleitoral, aperfeiçoando os procedimentos referentes à fiscalização da propaganda e ao exercício do poder de polícia, com a priorização de medidas pautadas pelo princípio constitucional da eficiência.

O planejamento do projeto referente às Eleições 2024 teve início no segundo semestre de 2023, com a apresentação do Termo de Abertura de Projeto (TAP) em setembro e do Plano Geral de Projeto (PGP) em outubro. O projeto inclui, entre outras atividades, a elaboração de normativos e orientações, a promoção de capacitações, bem como a adoção de providências práticas relativas à infraestrutura necessária aos trabalhos de fiscalização.

A novidade, para 2024, é a previsão de um plano de ação destinado a mitigar os efeitos da poluição ambiental decorrentes do exercício da propaganda eleitoral, em observância ao disposto no art. 125-A da [Resolução TSE nº 23.610/2019](#), com foco na destinação adequada das sobras de material de campanha e de material de propaganda apreendido e não resgatado pelos(as) interessados(as) no prazo assinalado.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

Em 2023, foram realizadas eleições suplementares no município de Palhano, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, e no município de Alto Santo, para o cargo de Vereador, cujas informações estão detalhadas no sítio do Tribunal. O pleito de Palhano ocorreu em face da dupla vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito. Já a Eleição Suplementar em Alto Santo, ocorreu em razão das cassações proferidas tendo como causa fraude à cota de gênero (candidaturas femininas fictícias), configurando-se como a primeira eleição suplementar para o cargo de Vereador realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. O referido pleito contou com o apoio processual remoto integral da Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus - SJU.

As eleições suplementares passíveis de serem realizadas nos municípios de Pacujá e Iguatu, foram suspensas por decisão do TSE, Pje nº 0600437-74.2020.6.06.0079 e Pje nº 0602029-96.2022.6.00.0000, respectivamente.

ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará oportuniza à sociedade o uso de urnas eletrônicas para a realização de eleições de entidades diversas, atendendo solicitações de empresas privadas e órgãos públicos, dos diversos segmentos da sociedade: procede o empréstimo das urnas e oferece orientações técnicas. Seguem os dados gerais das eleições parametrizadas realizadas em 2023:

ENTIDADES	SEÇÕES	APTOs	VOTANTES	COMPARCIMENTO
118	5.347	9.364.957	1.222.820	13%

I. ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA



ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES 2023 - TRE-CE

MUNICÍPIOS	LOCAIS DE VOTAÇÃO	URNAS ELETRÔNICAS
184	2.500	6.504

As Eleições do COMDICA em 2023 foram realizadas com 100% de êxito nos 184 municípios do Estado do Ceará, sem intercorrências. O TRE-CE destinou 6.504 urnas eletrônicas para a escolha dos(as) conselheiros(as), em mais de 2.500 locais de votação distribuídos pelo Estado, além de mais de 360 pessoas, entre servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as) do Regional, empenhados(as) no processo. Os cidadãos puderam consultar os seus locais de votação no site do TRE-CE ou através de atendimento telefônico gratuito, através do número 148.

Os Regionais dos Estados do Ceará, Sergipe e Tocantins foram os únicos do Brasil a realizar eleições do COMDICA com 100% de urnas eletrônicas.

5.3.2 SERVIÇOS PARA O ELEITORADO

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará conta com 06 Centrais de Atendimento ao Eleitor e postos descentralizados distribuídos na Capital e interior do Estado para o atendimento presencial ao eleitor. As Centrais de Atendimento de atendimento contínuo e permanente são:

- Central de Atendimento ao Eleitor de Fortaleza - CEATE;
- Central de Atendimento Unidade Sul (Fortaleza);
- Central de Atendimento ao Eleitor de Caucaia;
- Central de Atendimento ao Eleitor de Maracanaú;
- Central de Atendimento ao Eleitor de Juazeiro do Norte - CEATEJU; e
- Central de Atendimento ao Eleitor de Sobral - CEATESO.

Além dos Postos de Atendimento distribuídos na capital e municípios localizados no interior, o TRE-CE oferece aos eleitores e eleitoras o atendimento itinerante através da Unidade Móvel que atua em todo o Estado.

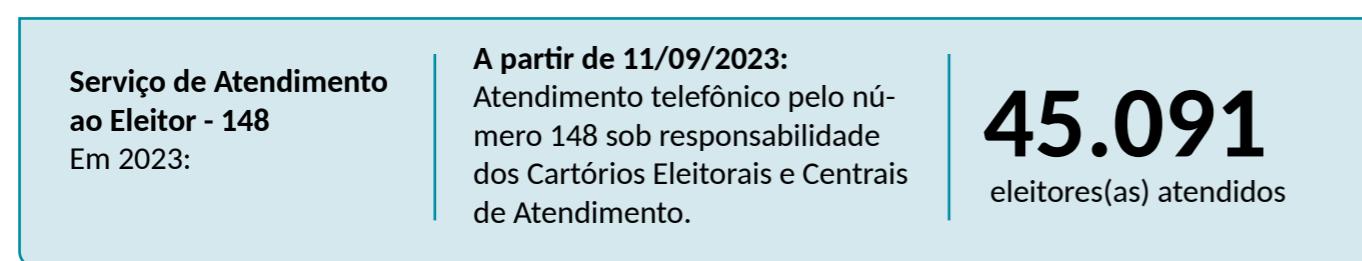
CADASTRO NACIONAL DE ELEITORES

Após as restrições enfrentadas em razão da pandemia de Covid-19, o atendimento presencial com coleta biométrica foi retomado pela Justiça Eleitoral em 13/03/2023 na capital, e de forma gradativa no interior do estado, havendo sido concluído em 26/04/2023. Para os atendimentos relacionados à emissão do título eleitoral, permaneceu no pós-pandemia a adoção da ferramenta de autoatendimento Título Net, desenvolvida pelo TSE. A ferramenta permite o upload de documentos e confere boa usabilidade no atendimento virtual.

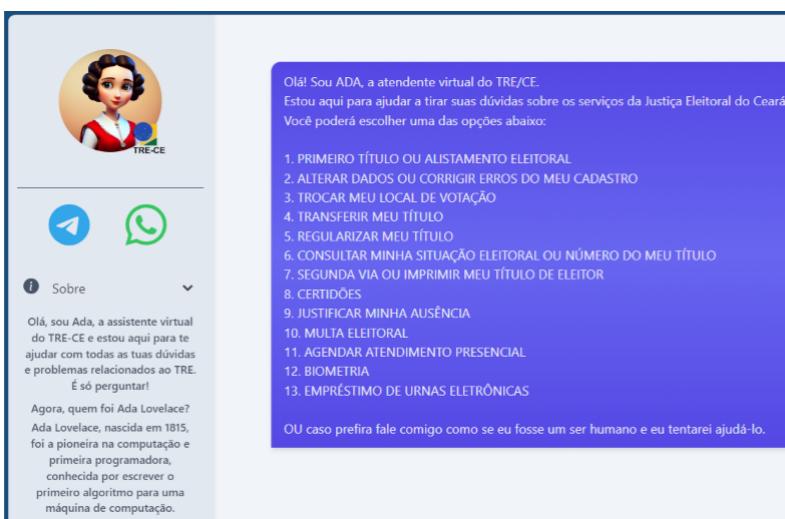
I. HISTÓRICO DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO CADASTRO ELEITORAL

OPERAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Alistamento	69.349	88.784	248.031	104.611
Transferência	45.964	25.344	104.037	70.471
Revisão	100.411	31.255	85.910	96.220
2ª Via	3.955	3.663	12.770	2.629
Total de Operações	219.679	149.046	450.748	273.931

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR – TELEFONE E CHATBOT



Como uma alternativa a mais de atendimento aos eleitores, foi disponibilizado o **chatbot ADA**, um assistente virtual, para atendimento às principais dúvidas dos eleitores. O ADA oferece acesso aos principais links para os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral. Abaixo, a captura de tela da interface principal da atendente:



ATENDIMENTOS ITINERANTES



Com a publicação da Resolução TRE-CE nº 946/2023, que dispôs acerca da estrutura orgânica do Tribunal, foi criada a Seção de Administração das Unidades de Atendimento e Ações de Cidadania – SEAUC, visando tratar de forma mais direta das ações de atendimento com a Unidade Móvel, bem como dos atendimentos itinerantes realizados na capital, oferecendo suporte e acompanhamento também dos atendimentos itinerantes no interior do Estado, nos termos do Provimento CRE-CE nº 11/2021 .

A Unidade Móvel do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de junho a dezembro de 2023, atendeu 5.884 eleitores(as) em ações na capital, no interior e na região metropolitana, entre eventos de iniciativas própria e diversas programações de outros órgãos da iniciativa pública, com vistas a promoção do acesso à cidadania.



Unidade Móvel do TRE-CE
 Atendimento Itinerante
 Em 2023:

5.884
 eleitores(as) atendidos
 na capital e interior do
 Estado do Ceará

Dentre as ações, destacam-se:

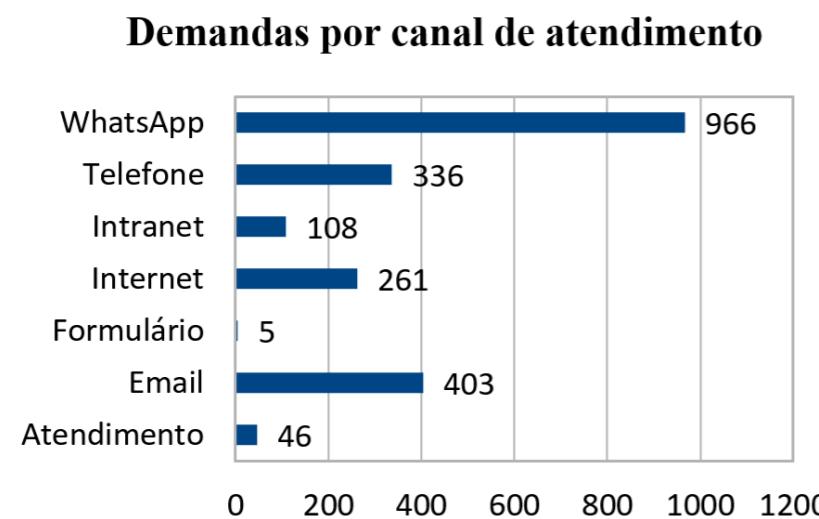
1. Participação do TRE-CE, por intermédio da Unidade Móvel de Atendimento ao Eleitor, no **Projeto “Meu Bairro, Nossa Câmara”**, promovido pela Câmara Municipal de Fortaleza, que por meio de parcerias institucionais com diversos órgãos e instituições oferta serviços públicos aos cidadãos, diretamente nos logradouros públicos ou em locais inseridos nas próprias comunidades.
2. Planejamento e realização de atendimento itinerante, nas dependências dos **Centros Socioeducativos de Fortaleza** indicados previamente pela Superintendência do Sistema Socioeducativo – SEAS, resultando numa parceria bem-sucedida que proporcionou o acesso aos serviços eleitorais e, consequentemente, o exercício da cidadania a 165 (cento e sessenta e cinco) jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Além do atendimento em Fortaleza, também foi realizado atendimento itinerante nos Centros Socioeducativos de Sobral e Juazeiro do Norte, com um total de 41(quarenta e um) e 288 (duzentos e oitenta e oito) atendimentos, respectivamente.

3. Ações do **Projeto TRE em Movimento** em parceria com a Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, que levou atendimento aos eleitores e palestras do **Programa Eleitor do Futuro** para os municípios de Ubajara, Varjota, Groaíras e Varjota.

Em função do processo de descentralização do atendimento promovido pela atual administração, foram realizados Termos de Cooperação com vistas à implantação e à regulação de postos de atendimento aos eleitores, no âmbito das Unidades de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt nos municípios de Fortaleza e Sobral, e ainda no âmbito das Unidades de Atendimento aos Cidadãos (Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão), vinculados a Secretaria da Proteção Social do Estado.

Ressalte-se ainda que, visando oferecer os serviços de atendimento eleitoral às pessoas privadas de liberdade, foram realizadas pelo TRE-CE tratativas com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP/CE e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nas quais foram pensadas formas de proporcionar acesso a esse público específico, estando em fase inicial de coleta de informações para realização de projeto-piloto das atividades de atendimento aos eleitores.

OUVIDORIA EM NÚMEROS



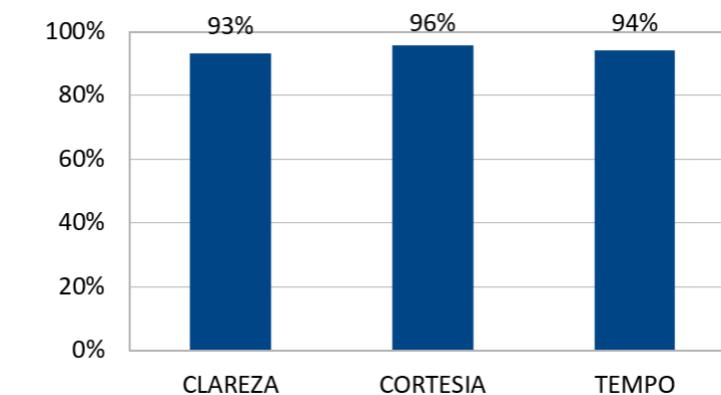
Quantidade de Ocorrência: 2125

Demandas por mês (média): 177

Demandas recebidas, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (LAI): 62

TIPOS DE OCORRÊNCIAS							
1583	279	86	72	64	30	7	4
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	SUGESTÕES	RECLAMAÇÕES	DENÚNCIAS	ELOGIOS	CRÍTICAS	REQUISIÇÃO DE TITULAR DE DADOS PESSOAIS
Emissão de título, aplicativo e-título, transferência, cadastramento biométrico	Condições físicas de instalações, vales-refeição de mesários, dúvida eleitoral.	Acessibilidade, inclusão, ginástica laboral.	Folgas mesários, atendimento nos cartórios, foto no e-título não aparece, Eleições do COMDICA.	Partidos políticos, terceirizados, propaganda eleitoral antecipada, Eleições do COMDICA.	Servidor, servidor aposentado, atendimento ao público.	Emissão de título, aplicativo e-título, transferência, cadastramento biométrico	Alteração no nome do partido, cópia de prestação de contas.

INDICADORES DA OUVIDORIA - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO*



*Indicador constante do PEJCE 2021-2026, que mede o índice de satisfação do usuário no sistema SOU - porcentagem de usuários(as) satisfeitos ou muitos satisfeitos.

INDICADORES SETORIAIS

ÍNDICE DE RESPOSTAS DIRETAS PELA OUVIR (MÉDIA ANUAL): 96,75%

ÍNDICE DE RESPOSTAS A CONTATOS DIRIGIDOS À OUVIDORIA												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	99,23%	97,36%	97,97%	98,67%	97,38%	97,2%	93,24%	96,23%	96,51%	98,22%	97,69%	91,35%

Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria (TCRR)*

** mede o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada manifestação dos usuários dirigidas às Ouvidorias e o envio de sua resposta.

TCRR = $(Cr / Cdo) * 100$ Cr = Contatos com Resposta Cdo = Contatos dirigidos à OUVIR + Contatos Anteriores Respondidos.

ÍNDICE DO TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS (MÉDIA ANUAL): 1,49 DIA

ÍNDICE TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA A CONTATOS DIRIGIDOS À OUVIDORIA												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	1,42	1,29	1,47	1,48	1,68	1,47	1,99	1,6	1,51	1,59	1,46	1,0

CIDADÃO CONECTADO

Visando facilitar o acesso dos(as) cidadãos(as) aos serviços digitais da Justiça Eleitoral, a Corregedoria Regional Eleitoral idealizou o Projeto Cidadão Conectado, que possibilita o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e excluídos(as) digitais por meio de parcerias com entes públicos municipais.

A proposta é de celebração de acordos entre a Justiça Eleitoral e entes públicos parceiros, em especial, prefeituras de municípios que não possuam unidade de atendimento eleitoral. O objetivo é proporcionar aos(as) cidadãos(as) ambiente adequado com atendimento pessoal especializado para orientá-los(as) no acesso aos seguintes serviços eleitorais digitais:



Até a primeira quinzena de dezembro de 2023, mais de 70 municípios cearenses haviam firmado acordos de cooperação com a Justiça Eleitoral e, até setembro de 2023, conforme o último levantamento feito pela Corregedoria junto às zonas eleitorais, haviam sido realizados mais de 13.000 atendimentos no âmbito do referido projeto.

SISTEMA JUSTIFICA

A Corregedoria Regional Eleitoral oportuniza ao(à) eleitor(a) que ficou impedido(a) de apresentar justificativa no dia da votação, a possibilidade de apresentação de justificativa de ausências as urnas através do sistema [JUSTIFICA](#) no prazo de até 60 (sessenta) dias após cada turno da votação. O JUSTIFICA é responsável pelo gerenciamento e atendimento dos requerimentos de justificativa, encontra-se disponível no sítio do TER-CE e está disciplinado pelo [Provimento CRE-CE nº 13/2018](#).



5.3.3 PRESTAÇÃO JURISDICIAL

O planejamento estratégico para redução do acervo processual do Tribunal e cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade foram atribuídos à SPE (Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão) que atua na busca da redução do acervo em parceria com a Corregedoria Regional Eleitoral e a Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º graus.



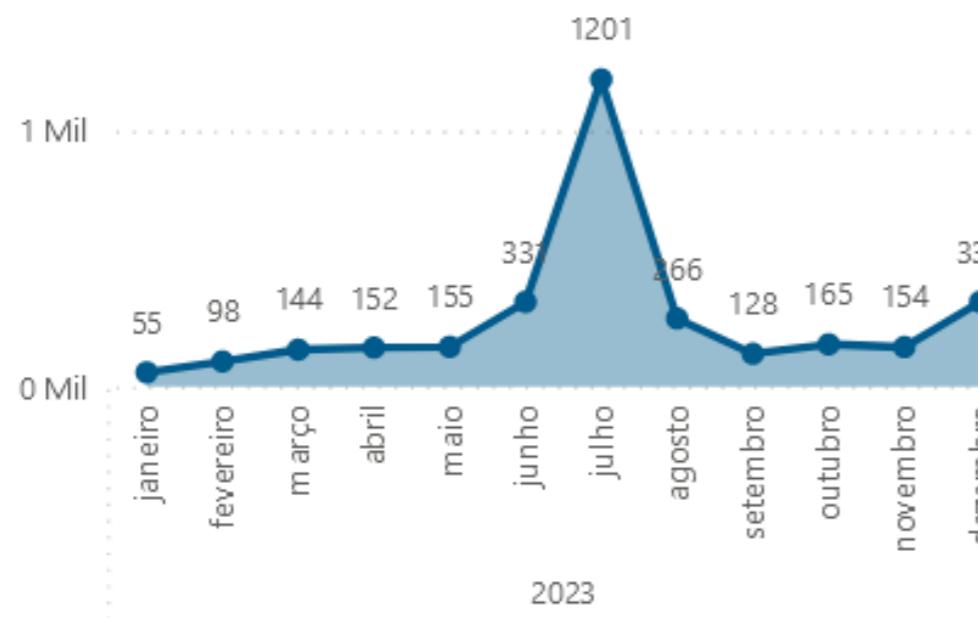
1ª SEMANA DE BAIXA PROCESSUAL DA INSTITUIÇÃO

Como medida de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) promoveu, de 25 a 31 de julho de 2023, a **1ª Semana de Baixa Processual da instituição**. Nesse período, foi realizada força-tarefa envolvendo todas as unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus deste Tribunal, sob a orientação da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (SPE) resultando na redução do tempo médio do pendente líquido de 498 dias (dados até 30/04/2023) para 110 dias, bem como na diminuição do tempo médio de tramitação das Ações Penais para 484 dias constando somente 1,8% do acervo líquido deste TRE-CE de processos pendentes de julgamento com ano de distribuição <= 2020.

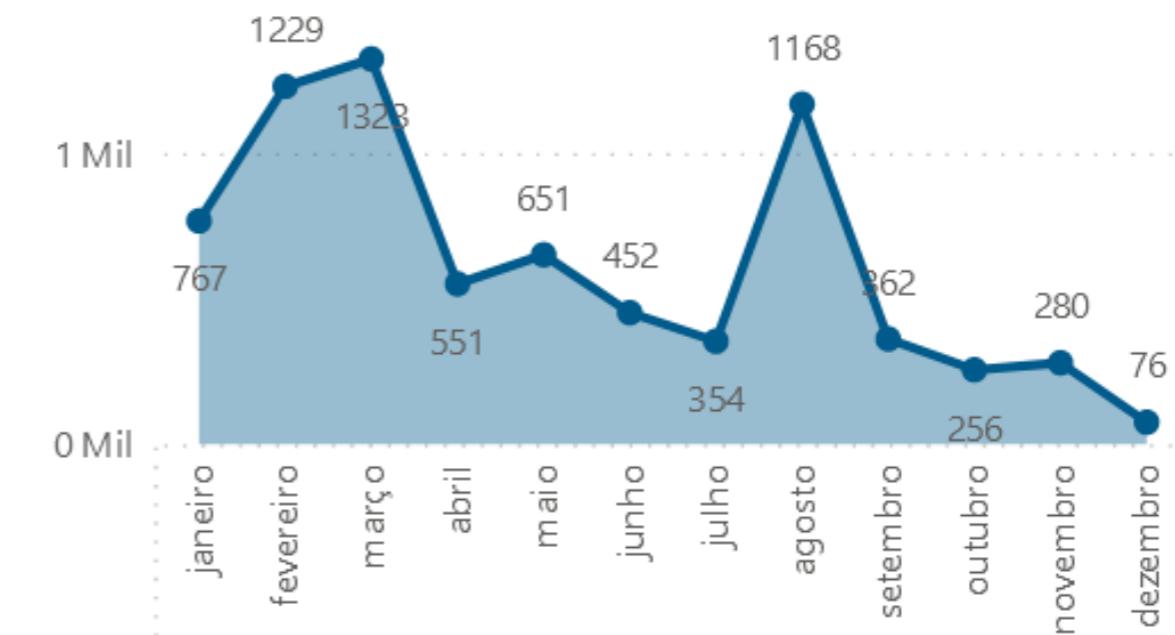
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE

Em 2023, entraram 3.180 processos das classes de conhecimento criminais e não criminais. Foram julgados/sentenciados 5.808 e baixados 7.369 processos das referidas classes de conhecimento, havendo uma redução significativa no acervo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conforme se observa nos gráficos abaixo (Fonte: Observatório de Dados):

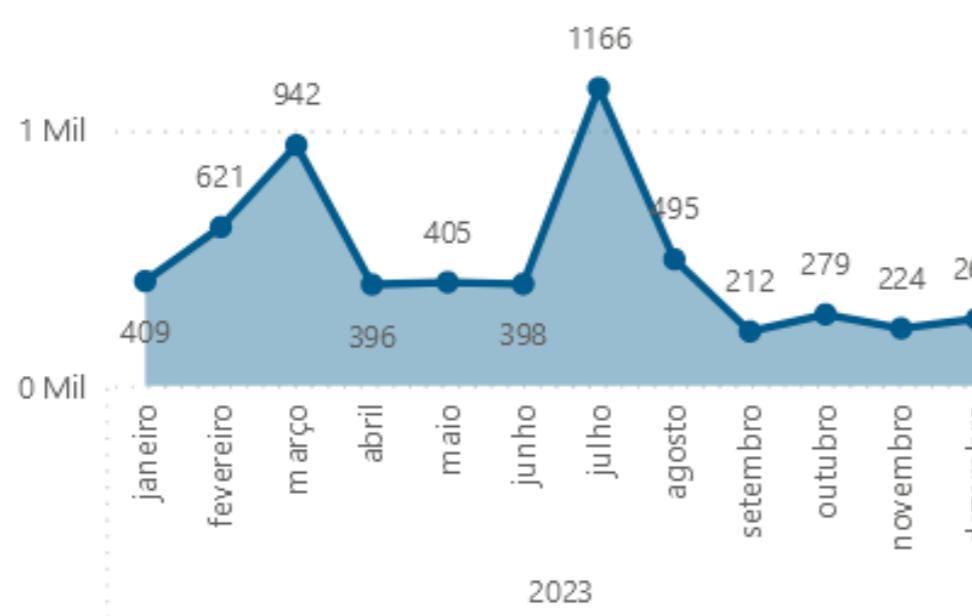
Casos Novos por Ano e Mês



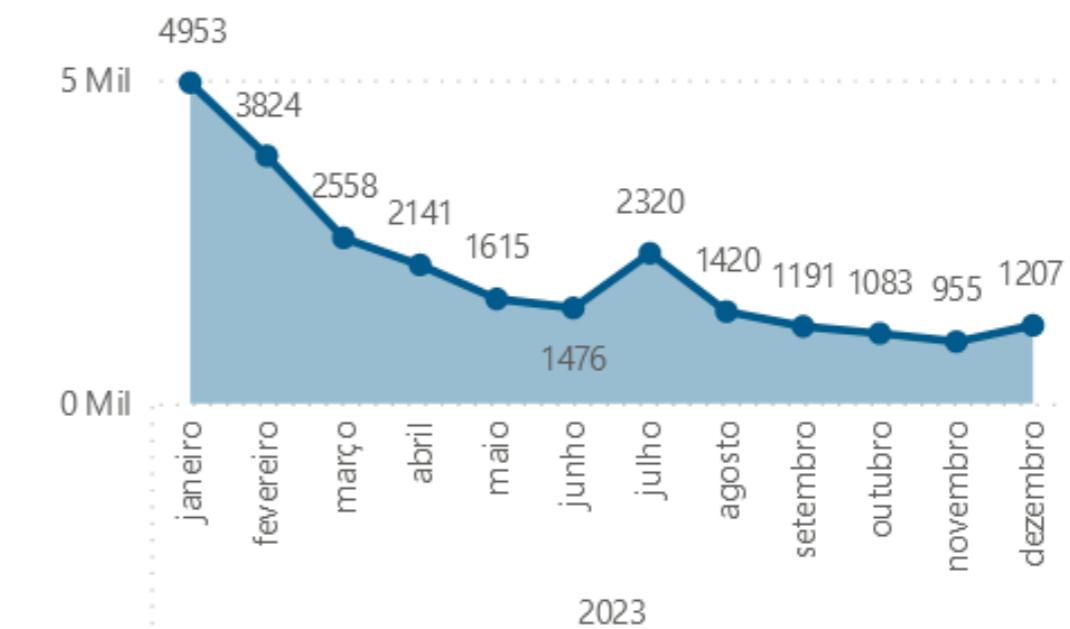
Total de Processos Baixados por Ano e Mês



Sentenças/Decisões por Ano e Mês

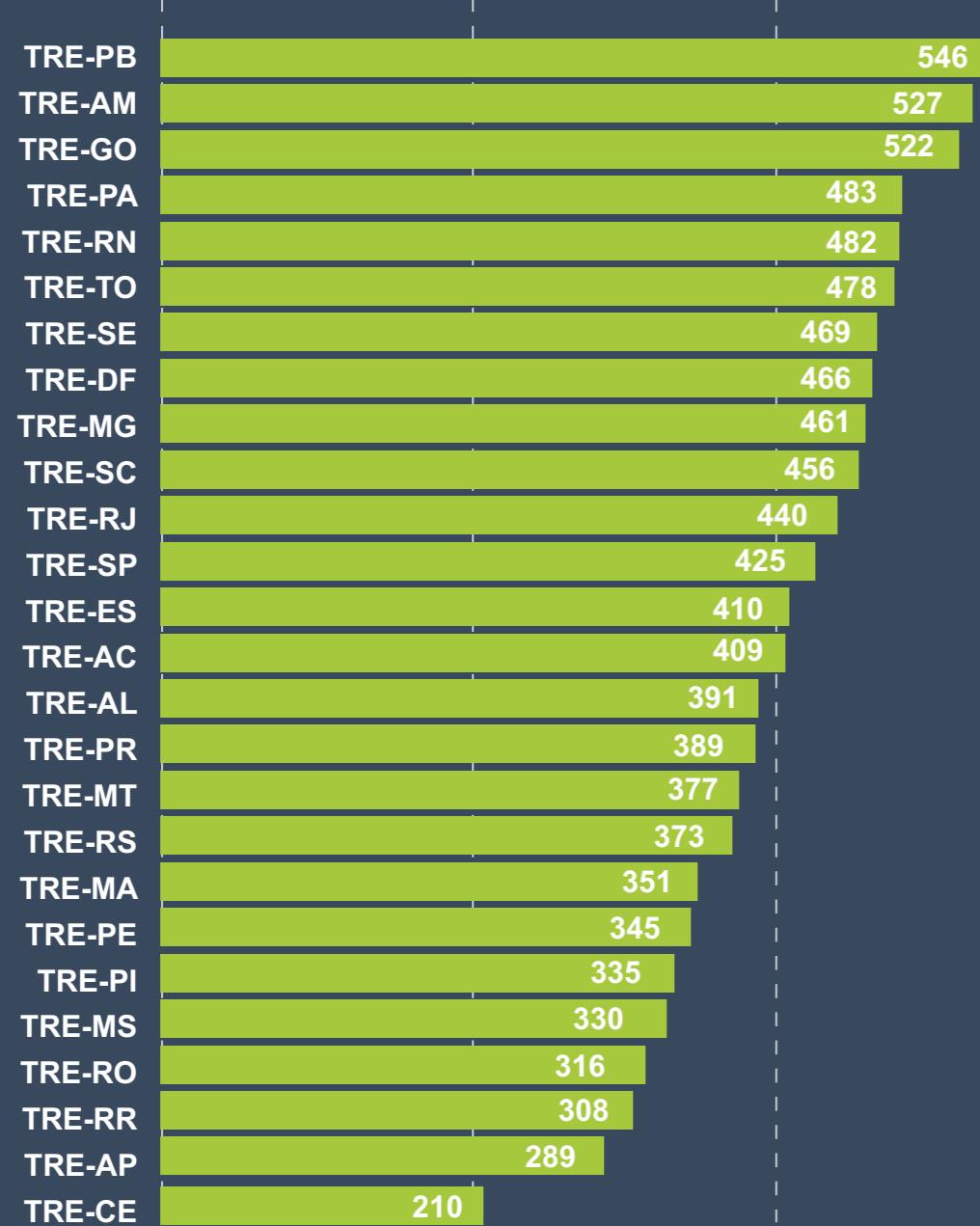


Casos Pendentes por Ano e Mês



O TRE-CE obteve o Tempo Médio do Pendente Líquido (210 dias) dentre todos os Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil. (Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ disponível através do link <https://painelestatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>)

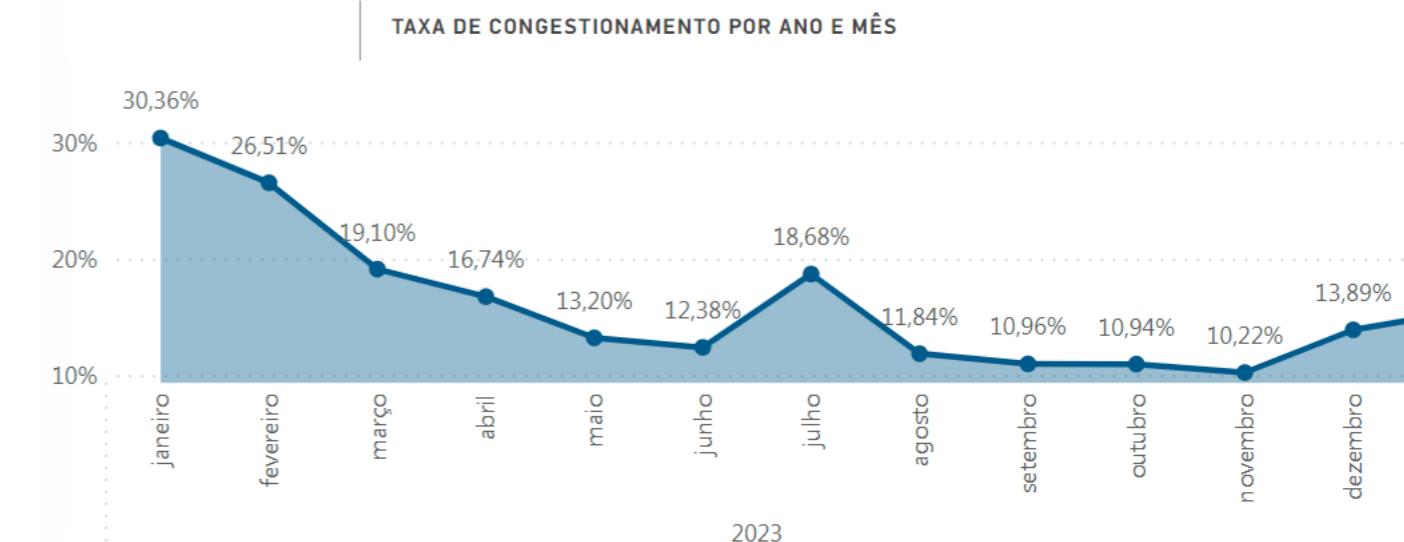
TEMPO MÉDIO DO PENDENTE LÍQUIDO POR RAMO, TRIBUNAL, GRAU E ÓRGÃO JULGADOR



PRINCIPAIS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE/LITIGIOSIDADE

Dentre as principais categorias de indicadores estatísticos da Produtividade estão a Taxa de Congestionamento e o índice de Atendimento à Demanda.

A Taxa de Congestionamento (TC) mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.



O TRE-CE alcançou, segundo dados do Painel de Estatísticas do CNJ, disponível através do link <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>, a segunda menor Taxa de Congestionamento Líquida da Justiça Eleitoral (13,43%).



O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período.

IAD por Ano e Mês



O Prêmio CNJ de Qualidade ([Portaria CNJ nº 82/2023](https://www.cnj.jus.br/pt-br/atividades/qualidade/pr%C3%A9mio-cnj-de-qualidade)), importante indicador de desempenho dos órgãos do Poder Judiciário, tem dentre seus objetivos o incentivo à produção de dados estatísticos, a promoção da transparência e da melhoria na prestação de informações, bem com o estímulo ao desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, além, ainda, de buscar contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Dividido em quatro eixos principais (governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia), o TRE-CE obteve 95,9% de conformidade, sendo agraciado com o Selo Ouro.

Fonte: Portal do CNJ



Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	95,9%
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	95,7%
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	95,1%
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	95,0%
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	92,9%
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	92,8%
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	91,7%

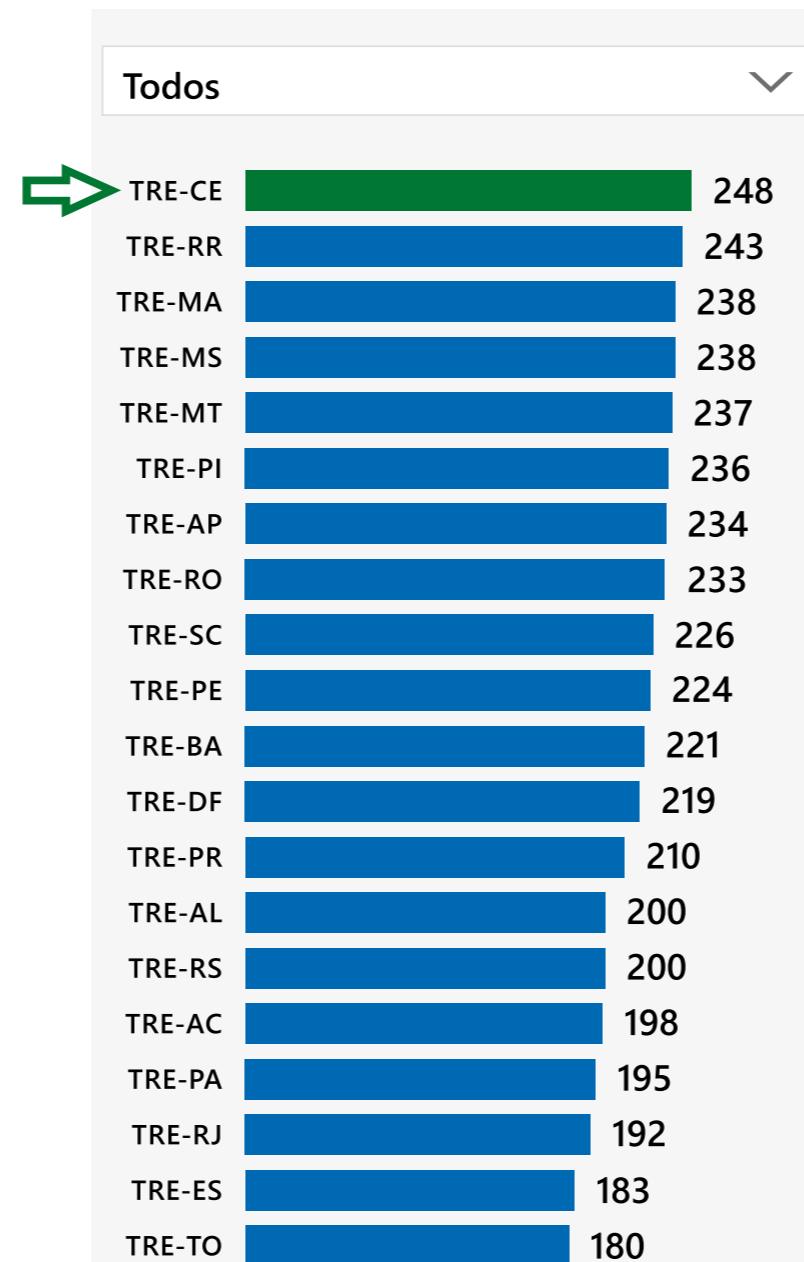
EVOLUÇÃO DO TRE-CE NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

2020	2021	2022	2023
79,15% (Ouro)	81,11% (Prata)	85,21% (Ouro)	95,94% (Ouro)

Destaque-se que o TRE-CE foi o 1º lugar no eixo de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2023, dentre todos os tribunais eleitorais do país.

Tabela com os Indicadores Relacionados à Pontuação por Tribunal

Requisito	Tribunal	Resultado referência	Valor referência	Resultado	Datajud	Pontuação
6) II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida	TRE-CE	38,00%	50	16,50%	16,5%	50
6) III - Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos	TRE-CE	400	50	110	-	50
6) VI - Julgar os processos antigos	TRE-CE	3,0%	50	1,8%	-	50
6) XI - a) Ações Penais - tempo médio dos processos pendentes líquidos	TRE-CE	700	20	488	-	20
6) XIII - a) IAD - percentual de unidades de 1º grau igual ou maior que 100%	TRE-CE	-	30	91,7%	-	28
6) XIII - b) IAD - percentual de unidades de 2º grau igual ou maior que 100%	TRE-CE	-	20	88,9%	323	18



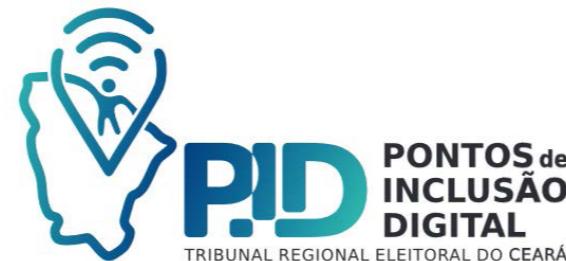
PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL - PID

O Ponto de Inclusão Digital (PID) é um espaço reservado em um órgão parceiro (Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Prefeitura), em municípios onde não haja serviços judiciários disponíveis, tais como: consulta processual, reclamação, esclarecimentos acerca de direitos, participação em audiência; através do qual o(a) cidadão(ã) poderá ter acesso a esses serviços por videoconferência, bem como poderá entrar em contato com o órgão desejado por meio do balcão virtual, facilitando o acesso à informação e democratizando a Justiça.

No ano de 2023, o TRE-CE instalou, por meio de Termos de Cooperação, PID's nas seguintes localidades:

- 1) PID – município de Tauá (19ª Zona Eleitoral – Tauá), em parceria com o TRT-7ª Região;
- 2) PID – município de Ibiapina (73ª Zona Eleitoral – Ibiapina), em parceria com o TRT-7ª Região;
- 3) PID – município de Itaitinga (78ª Zona Eleitoral – Horizonte), em parceria com a Prefeitura de Itaitinga;
- 4) PID – município de Graça (79ª Zona Eleitoral – Reriutaba), em parceria com o TRT-7ª Região e a Prefeitura de Graça;
- 5) PID – município de Palmácia (4ª Zona Eleitoral – Maranguape), em parceria com o TRT-7ª Região e a Prefeitura de Palmácia.

A instalação dos PID's demonstra a adaptação do TRE-CE às demandas contemporâneas, consolidando-o como um órgão moderno e disponível, promovendo uma justiça mais acessível, eficiente e alinhada com as expectativas da sociedade digital do século XXI.



METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso do Tribunal com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, focando na qualidade e na eficiência dos serviços. No ano de 2023, o TRE-CE cumpriu todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário, aplicáveis ao segmento Justiça Eleitoral.

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

METAS CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA*	RESULTADO
1. Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Percentual de cumprimento global: 108,27%
2. Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	Percentual de cumprimento global: 142,58%
4. Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020, e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.	Percentual de cumprimento global (Eleições 2020): 125% (Eleições 2022): 250%
9. Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	A meta avalia a implantação de laboratório de inovação e a elaboração e execução de plano de ação inovadora. O TRE-CE atingiu 100% de cumprimento da Meta. O Tribunal apresentou o projeto “Ação cidadão da calçada ao guichê.”

AÇÕES CORREICIONAIS



- **Inspeção:** realizada pela Corregedoria, objetiva o aprimoramento do serviço judiciário por meio do exame das operações e sistemas vinculados ao cadastro eleitoral, dos processos e procedimentos em tramitação, dos livros, classificadores e demais documentos, estrutura física, instalações, equipamentos permanentes e demais matérias relacionadas.

Nessa perspectiva, e conforme os normativos ([Resoluções TSE nº 7.651/1965 e nº 23.657/2021](#), [Provisões CGE nº 2/2023 e CRE-CE nº 11/2023](#)), instrumentalizados pelo Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SInCo, as atividades correcionais, no ano de 2023, foram realizadas nas seguintes modalidades: Inspeções de Ciclo; Autoinspeções Anuais; Autoinspeções Iniciais; Correções; Processos Correcionais/Disciplinares; além de outras atividades correlatas.

● **Inspeções de Ciclo**

A Inspeção de Ciclo objetiva o aprimoramento do serviço judiciário através do exame das operações e sistemas vinculados ao cadastro eleitoral, dos processos e procedimentos em tramitação, dos livros, classificadores e demais documentos, estrutura física, instalações, equipamentos permanentes e demais matérias relacionadas no Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SInCo. O processamento se dá através do Sistema PJCor.

Consoante o previsto no art. 2º, inciso II, do Provimento CGE nº 2/2023, a inspeção consiste em procedimento de avaliação realizado por Corregedoria Regional Eleitoral em determinada Zona Eleitoral durante o ciclo, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas Corregedorias Regionais Eleitorais, destinando-se a verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção.

Nesse contexto, segue a relação das zonas eleitorais vistoriadas nas Inspeções de Ciclo realizadas no ano de 2023, contendo as datas das respectivas inspeções, a saber:

CICLO I (fevereiro)

ZONA ELEITORAL	SEDE	DATA
64 ^a	Coreaú	6/2/2023
79 ^a	Reriutaba	7/2/2023
74 ^a	Guaraciaba do Norte	8/2/2023
22 ^a	São Benedito	9/2/2023
73 ^a	Ibiapina	10/2/2023

CICLO II (abril)

ZONA ELEITORAL	SEDE	DATA
81 ^a	Tianguá	24/4/2023
35 ^a	Viçosa	25/4/2023
25 ^a	Granja	26/4/2023
108 ^a	Chaval	27/4/2023
32 ^a	Camocim	28/4/2023

CICLO III (maio)

ZONA ELEITORAL	SEDE	DATA
30 ^a	Acaráú	8/5/2023
98 ^a	Itarema	9/5/2023
96 ^a	Bela Cruz	10/5/2023
89 ^a	Amontada	11/5/2023
23 ^a	Uruburetama	12/5/2023

CICLO IV (setembro)

ZONA ELEITORAL	SEDE	DATA
55 ^a	Solonópole	18 e 19/9/2023
59 ^a	Pedra Branca	20/9/2023
12 ^a	Senador Pompeu	21/9/2023
11 ^a	Quixeramobim	22/9/2023

CICLO V (outubro)

ZONA ELEITORAL	SEDE	DATA
75 ^a	Jaguaruana	16 e 17/10/2023
9 ^a	Russas	18/10/2023
8 ^a	Aracati	19 e 20/10/2023

● Autoinspeções Anuais

Regulamentadas pelo [Provimento CGE nº 2/2023](#), as Autoinspeções Anuais são realizadas pelas autoridades judiciárias de primeiro grau anualmente e homologadas pelo(a) Corregedor(a). O processamento se dá por meio do Sistema PJe-TRE-CE.

Conforme descrito no art. 2º, inciso III, do [Provimento CGE nº 2/2023](#), trata-se de uma avaliação periódica anual, determinada previamente pela corregedoria regional eleitoral e efetivada pela autoridade judiciária da zona eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas corregedorias regionais eleitorais, destinando-se à verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

Os processos das Autoinspeções Anuais relativos ao ano de 2023 foram submetidos à Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos previstos no [Provimento CRF-CE nº 11/2023](#). Ressalte-se que todas as 109 zonas eleitorais do Ceará apresentaram tempestivamente seus relatórios correcionais, através do Sistema SInCo, tendo os processos correspondentes sido devidamente autuados, analisados e julgados no âmbito do Sistema PJe-TRE-CE (segundo grau). Os feitos em questão foram finalizados e arquivados no ano de 2023.

● Autoinspeções Iniciais

O [Provimento CGE nº 2/2023](#) também prevê a realização do procedimento da Autoinspeção Inicial, definido, em seu art. 2º, inciso IV, como o procedimento de rotina realizado pela autoridade judiciária eleitoral quando de sua assunção na jurisdição eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas corregedorias regionais eleitorais, para exame da situação da Zona Eleitoral.

No ano de 2023, foram realizadas 11 Autoinspeções Iniciais, com tramitação no Sistema PJe-TRE-CE, apontadas na tabela abaixo. Todos os procedimentos já foram devidamente analisados, finalizados e arquivados.

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO
30 ^a	Acaraú
62 ^a	Várzea Alegre
8 ^a	Aracati
35 ^a	Viçosa do Ceará
54 ^a	Santa Quitéria
52 ^a	Redenção
70 ^a	Brejo Santo
46 ^a	Mombaça
123 ^a	Caucaia
28 ^a	Juazeiro do Norte
25 ^a	Granja

● Autoinspeções Finais

Previsto no art. 2º, inciso V, do Provimento [CGE nº 2/2023](#), o procedimento da Autoinspeção Final deverá ser realizado pela autoridade judiciária eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas Corregedorias Regionais Eleitorais, para exame da situação da Zona Eleitoral a ser extinta.

No ano de 2023, nenhuma Zona Eleitoral foi objeto desse tipo de procedimento.

● Correções

Conforme disciplinado no art. 2º, inciso VI, do [Provimento CGE nº 2/2023](#), o processo de Correção consiste em procedimento de natureza excepcional destinado a apuração de fatos determinados, relacionados com deficiências graves ou relevantes dos serviços judiciais e eleitorais, ou que prejudiquem a prestação jurisdicional, a disciplina e o prestígio da Justiça Eleitoral, ou, ainda, representem descumprimento de resoluções ou outros atos normativos dos tribunais ou corregedorias eleitorais. A tramitação desse tipo de processo é realizada por meio do Sistema PJeCor.

Das 109 zonas eleitorais abrangidas pelo TRE-CE, nenhuma delas foi objeto desse tipo de procedimento em 2023.

● Processos Correcionais/Disciplinares

No azo, seguem os dados estatísticos referentes às ações disciplinares instauradas pela Corregedoria no ano de 2023 consolidados em 28/11/2023:

MATÉRIA DISCIPLINAR	QUANTIDADE	SITUAÇÃO DOS PROCESSOS
Sindicância	01	01 Arquivado
Pedido de Providências	02	02 Tramitando

5.3.4 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

No âmbito do TRE-CE, a Tecnologia e a Inovação desempenham papel estratégico fundamental para a otimização dos processos eleitorais, direcionando o foco para projetos internos que geram resultados notáveis para o público externo, promovendo a transparência, reforçando não apenas a eficiência operacional, mas também o compromisso em proporcionar eleições que inspirem confiança e eficácia para a sociedade.

É vital ressaltar as estratégias adotadas para promover avanços tecnológicos no âmbito eleitoral, destacando a implementação de sistemas inovadores, a modernização de infraestruturas e o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos.

ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - IGOVTIC-JUD

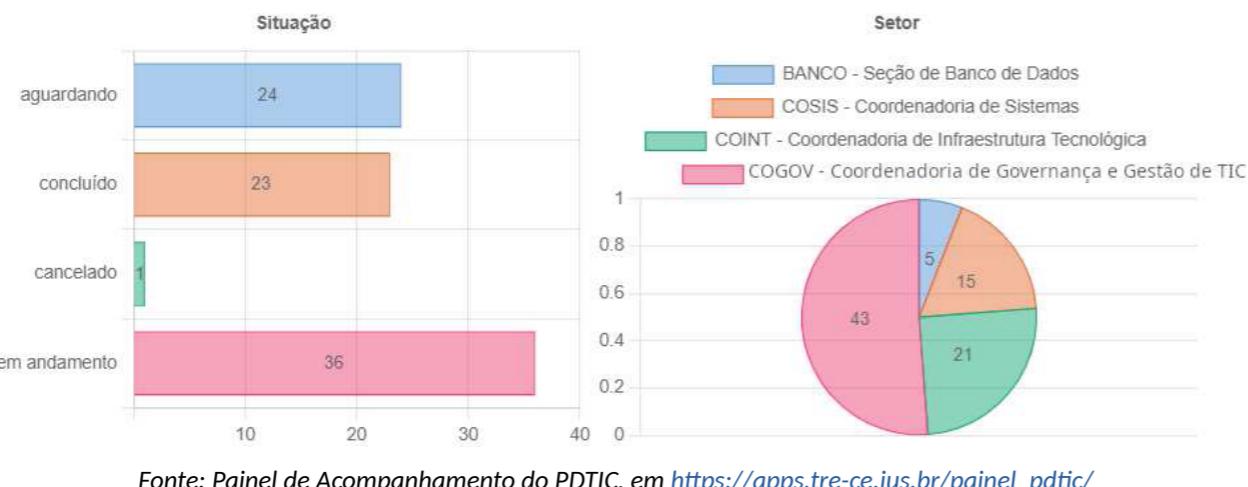
O iGovTIC-JUD é um índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de identificação, avaliação e acompanhamento, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

O TRE/CE atingiu a pontuação de 78,31 no Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme se verifica no Portal do iGovTIC-JUD, ocupando a 81ª posição no ranking de 94 tribunais, tendo melhorado 2 posições em relação ao ranking anterior dentre os tribunais eleitorais.

PLANO DIRETOR DE TIC - PDTIC

O **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Publicado por meio da [Portaria TRE-CE Nº 595/2021](#), o PDTIC norteia as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Tecnologia e Informação - STI ao longo do período de 2021-2026 com objetivo de cumprir com os objetivos estratégicos da instituição.

O mapeamento e o acompanhamento de tais ações, bem como sua responsabilização, são de fundamental importância para garantia do cumprimento dos prazos. Este acompanhamento está disponível para consulta através da ferramenta Painel do PDTIC. O diagrama abaixo apresenta o andamento das ações do PDTIC:



AQUISIÇÕES E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC

- **Melhoria de infraestrutura física e de serviços**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE investe na renovação e modernização de sua infraestrutura física e de serviços visando a melhoria da eficiência operacional. Em 2023, adquiriu notebooks, proporcionando melhores recursos tecnológicos para os funcionários. Além disso, encontra-se em processamento uma solução integrada em nuvem, do tipo Software as a Service (SaaS), que inclui uma ferramenta de gestão de projetos incorporada. Essa iniciativa visa aprimorar a comunicação e a produtividade das equipes do Tribunal.

- **Gestão de Projetos em TIC**

Com o objetivo de otimizar a gestão de projetos, o TRE/CE investe na modernização e renovação da infraestrutura de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio do licenciamento de sistemas operacionais e ferramentas de middleware e DevOps para servidores de aplicações em data center. Essas ações visam a garantir que os recursos tecnológicos estejam alinhados com as demandas dos projetos em andamento, garantindo eficiência e integração entre as equipes envolvidas.

- **Cibersegurança**

O TRE-CE prioriza a segurança cibernética e faz investimentos significativos em soluções adquiridas dentro do Programa Nacional de Cibersegurança. Destacam-se a conclusão da implantação da rede de firewalls departamentais nos cartórios eleitorais do interior do Estado, além da implementação de soluções avançadas, como backup em disco inteligente com proteção contra ransomware, firewall de aplicações web (WAF), e solução de fator de múltipla autenticação (MFA). Também está em curso a aquisição de solução de gestão de ativos e patches de software, juntamente com a renovação do suporte técnico para a rede de firewalls instalados na Rede de Dados da Justiça Eleitoral do Ceará. Essas medidas visam a fortalecer a segurança dos sistemas e dados do Tribunal, protegendo contra ameaças cibernéticas em constante evolução.

TEMA MATERIAL	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	NÚMERO	VALOR DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	FIM
Aquisições	Positivo Tecnologia S.A	Fornecimento de computadores de mesa.	56/2023	R\$ 2.165.130,00	22/12/2023	22/12/2028
Aquisições	ALCTEL Telecomunicações e informática Ltda	Fornecimento de equipamentos para rede de dados do tipo switch	61/2023	R\$ 614.900,00	27/12/2023	27/12/2024
Atendimento à Sociedade	Brasoftware Informática Ltda	Serviço de computação em Nuvem SaaS: Escritório e Colaboração MICROSOFT 365	54/2023	R\$ 1.216.233,36	1/12/2023	1/12/2026
Prestação Jurisdicional	X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda	Fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil.	38/2023	R\$ 18.122,00	11/8/2023	11/8/2024
Risco e Integridade	System Manager Tecnologia em Informática Ltda	Solução de gestão de ativos e patches IVANTI	41/2023	R\$ 547.040,00	22/9/2023	22/9/2028
Risco e Integridade	PTLS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica Ltda	Solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) CISCO DUO	43/2023	R\$ 744.832,00	29/8/2023	29/8/2028
Risco e Integridade	NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda	Renovação de suporte técnico e de atualizações para firewalls CHECK POINT	60/2023	R\$ 2.526.327,00	27/12/2023	27/12/2028
Risco e Integridade	Qualitek Tecnologia Ltda	Plataforma integrada de treinamento e conscientização em SI	NE 243/2023	R\$ 98.983,50	26/5/2023	26/5/2024
Tecnologia e Inovação	G3 Comércio e Sistemas Ltda	Licenciamento de software middleware para data center, marca RED HAT	40/2023	R\$ 2.206.223,00	17/8/2023	17/8/2026

5.3.4.4 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC



5.3.4.5 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ - LIODS

META 9 (INOVAÇÃO)

A Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2023 foca em “Estimular a inovação no Poder Judiciário”, consistindo na implementação de um projeto oriundo do laboratório de inovação, com a avaliação de seus benefícios para a sociedade. Além disso, esse projeto deve estar relacionado à Agenda 2030, reforçando a integração deste conjunto de objetivos ao Poder Judiciário. Essa meta reflete um esforço contínuo para promover a inovação, a eficiência e a sustentabilidade dentro do sistema judiciário, alinhando-se com as metas globais de desenvolvimento sustentável estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

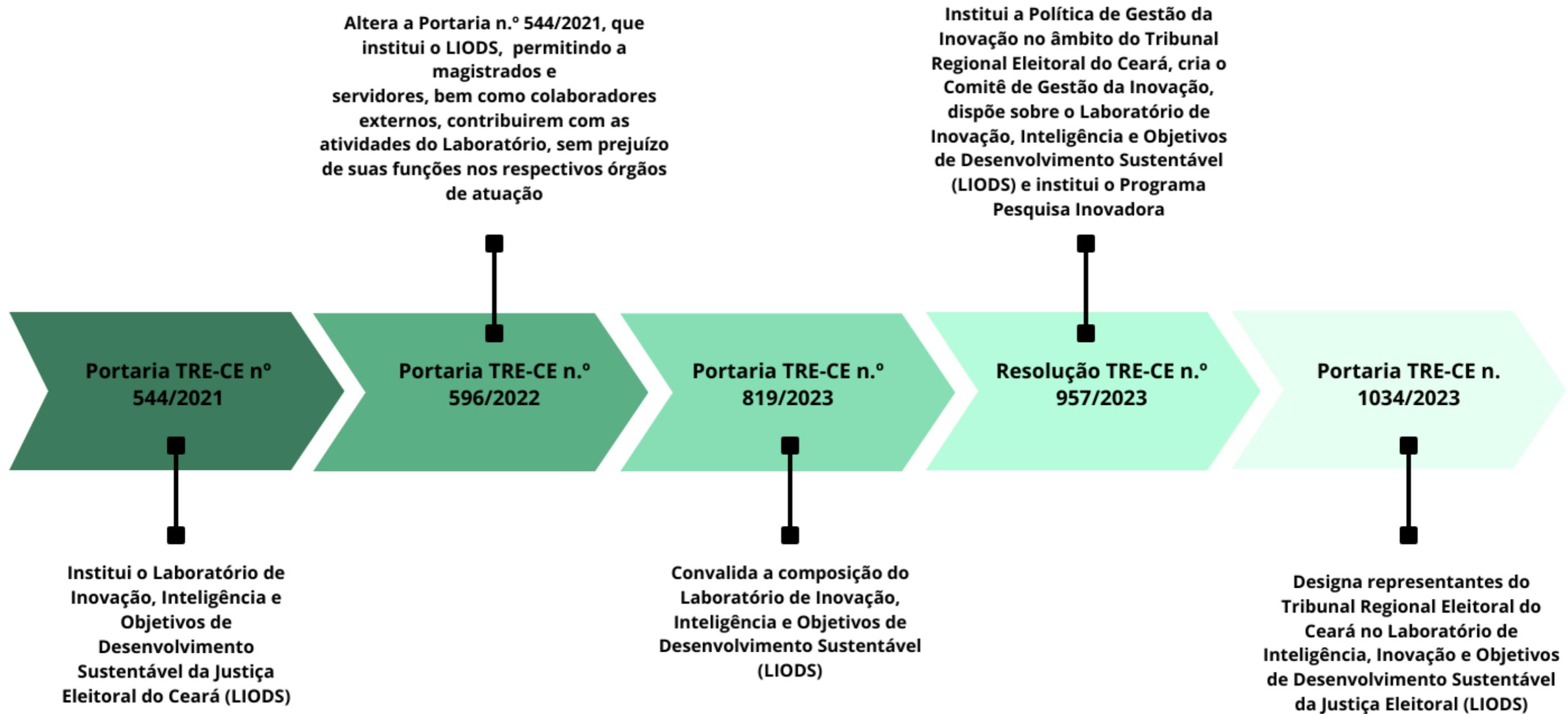
O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará desenvolveu o projeto *Atendimento Cidadão: da Calçada ao Guichê*, em parceria com o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará. O projeto visa aprimorar o atendimento ao público, com foco na inclusão e diversidade, capacitando seu corpo funcional a oferecer um serviço mais igualitário e respeitoso, sensibilizando-o sobre a importância da inclusão e da diversidade no atendimento ao público.

A capacitação dos funcionários é um aspecto crucial deste projeto. O treinamento foca em habilidades interpessoais, conscientização sobre preconceitos e barreiras e técnicas para oferecer um atendimento eficiente e acolhedor a todos os cidadãos.

A iniciativa demonstra o compromisso do Tribunal com a inovação e sustentabilidade, alinhando-se com as metas globais de desenvolvimento sustentável. O objetivo é estabelecer novos padrões de atendimento no judiciário, promovendo uma cultura de respeito, inclusão e igualdade, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.



CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DO TRE-CE, REGULAMENTAÇÃO DO LIODS, E ESTRUTURA DO LABORATÓRIO APÓS ADVENTO DA RES. TRE-CE N° 957/2023





Comitê de Gestão da Inovação (CGI)

Compõe o Comitê de Gestão da Inovação:

- I - o(a) Presidente do TRE/CE ou juiz(a) indicado(a) pela Presidência, que exercerá a coordenação do Comitê;
- II - o(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral ou juiz(a) auxiliar da Corregedoria Regional Eleitora;
- III - o(a) Supervisor(a) do LIODS;
- IV - O(a) Diretor(a) Geral ou seu(sua) representante;
- V - o(a) Secretário(a) da Presidência ou seu (sua) representante;
- VI - um(a) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII - um(a) representante da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão;
- VIII - um(a) representante da Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania;
- IX - um(a) representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- X - um(a) representante da Escola Judiciária Cearense;
- XI - um(a) representante da Secretaria de Administração, preferencialmente da Assessoria Técnica de Aquisições, Licitações e Contratos;
- XII - um(a) representante da Ouvidoria Regional Eleitoral;
- XIV - magistrado(a) lotado(a) em zona eleitoral do interior, indicado(a) pela Presidência;
- XV - servidor (a) lotado(a) em zona eleitoral do interior, indicado(a) pela Presidência; e
- XVI - servidor(a) da Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.



Servidores

A Presidência do Tribunal designará servidores(as) para exercício permanente ou temporários junto ao LIODS, cabendo ainda à coordenação do LIODS solicitar estagiários(as) de graduação e pós-graduação e terceirizados(as) em número necessário para apoio operacional às respectivas atividades.

Laboratorista Supervisor

Compete a(o) supervisor(a) do LIODS acompanhar as atividade do laboratório com vistas à promoção de sua efetividade, participar de sua articulação externa, bem como apresentar à Presidência sugestões de melhoramento de sua atuação, tomando por base a Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, os objetivos estratégicos do Tribunal e as boas práticas de outros laboratórios de inovação.

Laboratorista Coordenador

Compete a(o) coordenador(a) do LIODS executar as atividades inerentes ao laboratório, organizar as respectivas pautas, a a genda interna e externa do laboratório, convocação dos(as) demais laboratoristas e colaboradores(as) externos(as), articular os eventos do laboratório com a cooperação da EJEC, bem como dirigir o trabalho dos(as) servidores(as) e colaboradores(as) em exercício no LIODS.

Laboratoristas

O LIODS é órgão subordinado diretamente à Presidência, a quem compete designar seus(suas) integrantes - denominados(as) laboratoristas - e nomear, dentro estes(as), o(a) laboratorista supervisor(a) e o(a) laboratorista coordenador(a).

AÇÕES REALIZADAS, PROJETOS REALIZADOS E EM CURSO

Abrangendo ações concluídas e projetos em andamento, destacamos nossos principais avanços e inovações, alinhando-os com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Estas ações e iniciativas refletem nossa busca constante por excelência e representam nossa capacidade de adaptação e visão proativa para um futuro sustentável e responsável.

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), através de seu Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), realizou com sucesso, no dia 14 de junho de 2023, a **PRIMEIRA EDIÇÃO DO “WORKSHOP BONS VENTOS DA INOVAÇÃO”**. Este evento pioneiro, voltado para magistrados, servidores e público externo, teve como objetivo principal promover a cultura de inovação dentro do TRE-CE. Através de painéis que abordaram temas relevantes como **NOVAS TECNOLOGIAS, STARTUPS, INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO E LEGAL DESIGN**, o workshop buscou disseminar conhecimento e estimular o desenvolvimento profissional.



SEGUNDA EDIÇÃO DO WORKSHOP “BONS VENTOS DA INOVAÇÃO”, com foco em **“INOVAÇÃO NA ACESSIBILIDADE”**. O evento teve como objetivo difundir a prática da inovação no TRE-CE e oferecer **PALESTRAS E OFICINAS DEDICADAS A MELHORIAS NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**. Contou com a participação de representantes do Laboratório de Inovação Insight da Universidade Federal do Ceará (UFC), da Escola de Saúde Pública do Estado Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), de associações ligadas ao tema e de pessoas com TEA.

TERCEIRA EDIÇÃO DO WORKSHOP “BONS VENTOS DA INOVAÇÃO”, com enfoque na temática: **“SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS”**. O evento foi marcado por palestras de renomados especialistas em Tecnologia e Inovação. As discussões focaram na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na importância da inovação contínua no Judiciário, com ênfase especial nas práticas do TRE-CE.



QUARTA E ÚLTIMA EDIÇÃO DO PROJETO “BONS VENTOS DA INOVAÇÃO”, com foco em **“INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”**. Este evento visou promover inovações e implementar melhorias no Judiciário, utilizando ferramentas avançadas de inteligência artificial. Durante os dois primeiros dias, o destaque foi um curso sobre a aplicação do ChatGPT na prática judicial. O último dia do evento, aberto ao público externo, focou em debates sobre o uso da IA no Judiciário, abordando temáticas como automação nos processos do SEI, Codex e Sinapses: o futuro da Justiça e IA e jurimetria.



O curso “**GESTÃO ÁGIL PARA TIMES REMOTOS E HÍBRIDOS**” ofereceu aos participantes ferramentas e técnicas necessárias para administrar equipes de forma ágil e inovadora. Enfatizando metodologias ágeis, o programa abordou a comunicação eficaz, engajamento de equipe e manutenção da produtividade em ambientes de trabalho presencial, remoto e híbrido. Com uma abordagem prática, visou preparar os participantes para enfrentar os desafios da gestão dinâmica, promovendo eficiência e inovação nas organizações.

Estudo de Caso Sinapses e Codex”

Treinamento Remoto com desenvolvimento E Implementação de modelo de IA em plataformas modernas.

Esse programa de capacitação realizado no TRE-CE focou na “**IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ABORDANDO DESAFIOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS**”. Os participantes receberam treinamento na Plataforma Sinapses, onde realizaram uma revisão aprofundada de Python e exploraram conceitos fundamentais de IA. A formação incluiu também o desenvolvimento avançado de modelos de IA, com ênfase na utilização de ferramentas essenciais e na integração com o sistema Janus. O programa enfatizou a aplicação prática desses conhecimentos, preparando os participantes para criar e gerir modelos eficientemente no SINAPSES, visando impulsionar a eficiência e a inovação no ambiente do TRE-CE



No Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o compromisso com a sustentabilidade transcende as atividades jurídicas. O programa “**TRE RECICLA**” é um exemplo notável de nossa dedicação ao meio ambiente. Através dessa iniciativa, implementamos práticas de reciclagem em todo o tribunal, reduzindo significativamente nosso impacto ambiental.



Essa iniciativa (“**ATENÇÃO À PESSOA COM AUTISMO**”) demonstra um passo importante na direção da construção de uma sociedade mais inclusiva, onde as instituições públicas desempenham um papel crucial na promoção do respeito aos direitos e na garantia de igualdade de oportunidades para todos.



O TRE do Ceará apresenta o projeto “**ATENDIMENTO CIDADÃO: DA CALÇADA AO GUICHÉ**” para cumprir a Meta 9 do Poder Judiciário em 2023, focado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Desenvolvido pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) com apoio da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza (DIFOR).

Esses projetos, ainda em fase de desenvolvimento, enfatizam a dedicação do LIODS em introduzir soluções técnicas avançadas e sustentáveis, essenciais para a evolução de um sistema eleitoral e judicial ágil e transparente. Entre os projetos em elaboração destaca-se a **Gamificação do Treinamento de Mesários**, que visa remodelar a capacitação para o processo eleitoral com métodos interativos e inovadores.

Paralelamente, o laboratório desenvolve o projeto de **Local de Votação Modelo**, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), visando otimizar a eficiência e a acessibilidade nas instalações eleitorais.

No âmbito dos sistemas, a implantação do **Janus** e **Regulus** demonstram o compromisso do LIODS com a excelência operacional.

5.3.4 PLANILHA PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DE TIC 2023

TEMA MATERIAL	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	NÚMERO	VALOR DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	FIM
Aquisições	Positivo Tecnologia S.A	Fornecimento de computadores de mesa.	56/2023	R\$ 2.165.130,00	22/12/2023	22/12/2028
	ALCTEL Telecomunicações e informática Ltda	Fornecimento de equipamentos para rede de dados do tipo switch	61/2023	R\$ 614.900,00	27/12/2023	27/12/2024
Atendimento à Sociedade	Brasoftware Informática Ltda	Serviço de computação em Nuvem SaaS: Escritório e Colaboração MICROSOFT 365	54/2023	R\$ 1.216.233,36	1/12/2023	1/12/2026
Prestação Jurisdicional	X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda	Fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil.	38/2023	R\$ 18.122,00	11/8/2023	11/8/2024
Risco e Integridade	System Manager Tecnologia em Informática Ltda	Solução de gestão de ativos e patches IVANTI	41/2023	R\$ 547.040,00	22/9/2023	22/9/2028
	PTLS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica Ltda	Solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) CISCO DUO	43/2023	R\$ 744.832,00	29/8/2023	29/8/2028
	NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda	Renovação de suporte técnico e de atualizações para firewalls CHECK POINT	60/2023	R\$ 2.526.327,00	27/12/2023	27/12/2028
	Qualitek Tecnologia Ltda	Plataforma integrada de treinamento e conscientização em SI	NE 243/2023	R\$ 98.983,50	26/5/2023	26/5/2024
Tecnologia e Inovação	G3 Comércio e Sistemas Ltda	Licenciamento de software middleware para data center, marca RED HAT	40/2023	R\$ 2.206.223,00	17/8/2023	17/8/2026

5.3.5. ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE.

ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

No âmbito do TRE-CE, a Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) é a instância de apoio à governança responsável por planejar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de ações:

- do Programa de Acessibilidade, nos termos da [Resolução TRE-CE nº 659/2017](#), bem como as atribuições previstas no art. 26 da [Resolução CNJ nº 401/2021](#), com vistas à promoção da acessibilidade e à inclusão das pessoas com deficiência;
- do Programa TRE Solidário, instituído pela [Resolução TRE-CE nº 932/2023](#);
- de projetos e planos de ação destinados à inclusão de minorias étnicas, em especial as comunidades indígenas e quilombolas; comunidades LGBTQIAPN+; e egressas e egressos do sistema prisional.
- de projetos e planos de ação voltados à promoção da equidade racial;
- de projetos e planos de ação para assegurar o alistamento eleitoral e o voto a todas as pessoas presas provisoriamente em unidades prisionais e em unidades de internação de jovens em cumprimento de medida socioeducativa.



A CPCADI promove ações afirmativas de sensibilização, de conscientização e de difusão de conhecimento para o público interno, acerca do respeito à diversidade e do direito à acessibilidade e à inclusão, bem como de combate a qualquer forma de discriminação em razão de deficiência, raça, etnia, sexo, gênero, religião, ou de qualquer outra condição ou característica própria da diversidade humana.

O ano de 2023 foi marcado por importantes avanços institucionais na temática da acessibilidade, da diversidade e da inclusão, com a ampliação do escopo de atuação da CPCADI e com a promoção do Programa TRE Solidário, que converteu as campanhas realizadas em anos anteriores em ação de caráter permanente.

EVOLUÇÃO DO ELEITORADO COM DEFICIÊNCIA NO CEARÁ (ASE 396)

As eleitoras e os eleitores com deficiência são identificados no Cadastro Eleitoral por meio do código de Atualização da Situação do Eleitor(a) (ASE) denominado ASE 396.

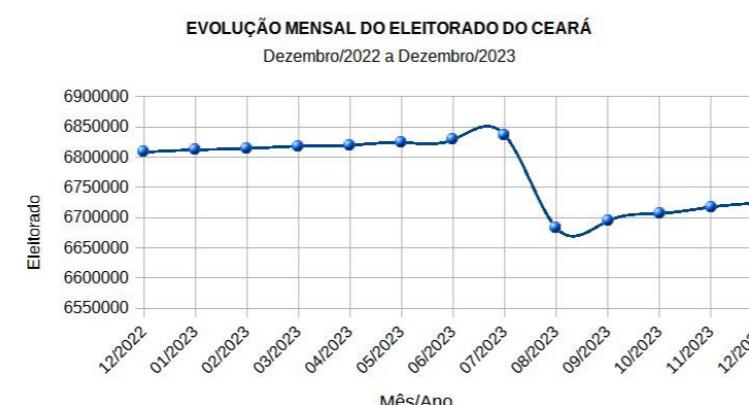
A seguir, os dados da evolução do eleitorado cearense:

Eleitorado apto total - Ceará:

Em 31/12/2022: **6.808.321** eleitoras(es)

Em 31/12/2023: **6.724.701** eleitoras(es)

Evolução: **-1,22%**



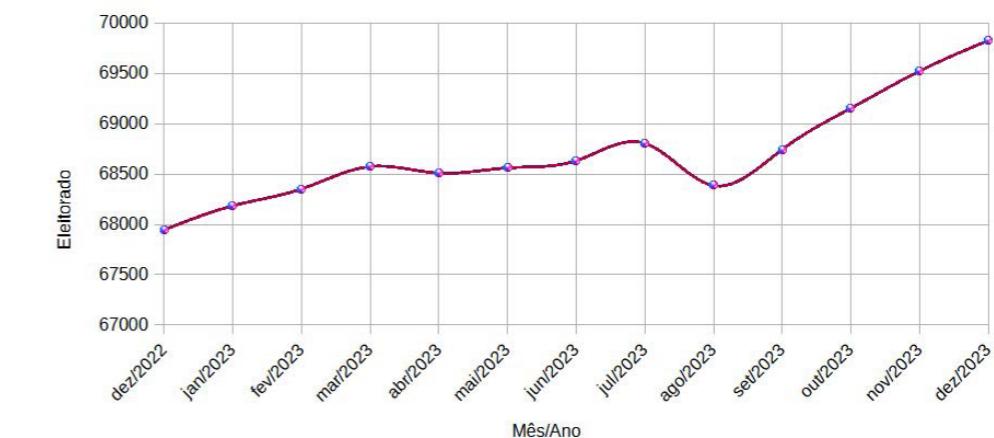
Eleitoras(es) com deficiência - Ceará (Identificação pelo ASE 396):

Em 31/12/2022: eleitoras(es) com deficiência **67.944**

Em 31/12/2023: **69.826** eleitoras(es) com deficiência

Evolução: **+2,77%**

EVOLUÇÃO MENSAL DO ELEITORADO COM DEFICIÊNCIA (CEARÁ)
Dezembro/2022 a Dezembro/2023

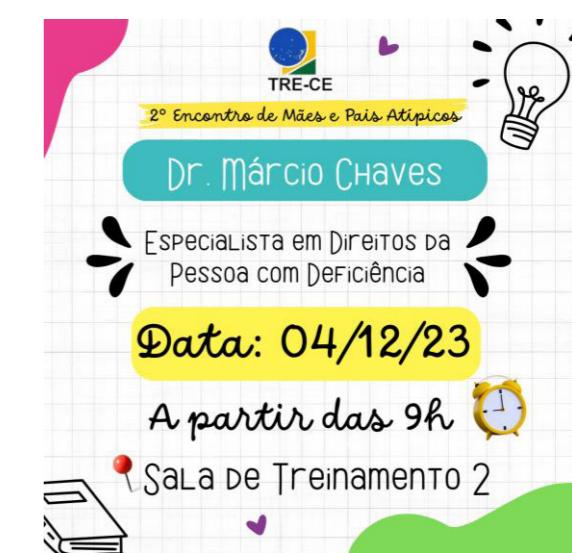


Fonte: dados extraídos do [Painel de Estatísticas do Eleitorado](#) hospedado no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

Destaques do exercício 2023

Formação de grupo de mães e pais atípicos(os)

A Assessoria de Atenção à Saúde (ASAUD) organizou a formação do **Grupo de Mães e Pais Atípicos(os)**, com o objetivo de reunir pais e mães de filhas(os) atípicas(os)/ neurodivergentes com o intuito de promover a troca de experiências e o apoio mútuo, por meio de roda de conversa mediada por profissional da área da saúde.



A periodicidade dos encontros é mensal, realizados de forma presencial e por transmissão online para facilitar a participação de servidoras(es) lotadas(os) no interior.

Em 2023 aconteceram dois encontros:

1º Encontro: 06/11/2023 - Ambientação e compartilhamento de experiências.

2º Encontro: 04/12/2023 - Conversa sobre direitos das pessoas com deficiência, com a participação do Dr. Márcio Chaves, Advogado e especialista na área.

Também foi criado um grupo de apoio no WhatsApp, que conta atualmente com **43 participantes**, dentre mães e pais atípicas(os) e profissionais de saúde do TRE-CE.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO



[Notícia: Assédio das pessoas com deficiência no serviço público será tema de palestra](#)

Palestra sobre Assédio/Discriminação contra pessoas com deficiência: promovida em 25/05/2023 pela Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) e pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPEAMAS).

Esse evento teve como objetivo principal a sensibilização do corpo funcional quanto a importância de combater quaisquer tipos de assédios e discriminações contra as pessoas com deficiência.

Workshop Bons Ventos da Inovação: "Inovação na acessibilidade": O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) realizou no dia 06/07/2023, a segunda edição do **workshop Bons Ventos da Inovação**, com o tema "Inovação na acessibilidade", na sede do Tribunal, em Fortaleza. A iniciativa também foi [transmitida ao vivo pelo canal da instituição no YouTube](#).



[Notícia: II Workshop Bons Ventos da Inovação: "Inovação na acessibilidade"](#)

Roda de Conversa - Tecendo memórias inclusivas: Como parte da programação da **17ª Primavera dos Museus**, a Escola Judiciária Eleitoral Cearense (Ejec), por meio do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará, realizou em 20/09/2023, uma roda de conversa sobre o tema "Tecendo memórias inclusivas", promovendo um rico debate sobre acessibilidade, diversidade, inclusão e participação social na história da democracia.

O evento foi mediado pelo servidor Vasco Arruda, da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (Sebim), e contou com a participação de Talita Maciel, servidora da Secretaria de Cultura do Estado e secretária nacional de Gênero, Raça, Diversidade e Pessoas com Deficiência da Federação Nacional dos Servidores Públicos Estaduais e do Distrito Federal (Fenaspe); Cristina Quilombola, membro da Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará (Cerquice) e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq); Rosa Pitaguary, coordenadora do Museu Indígena Pitaguary e participante da Rede Indígena de Memória e Museologia Social; e Andréa Porto, técnica judiciária do TRE do Ceará, chefe do cartório eleitoral da 117ª zona eleitoral e mestrandona Direito Constitucional.



[Notícia: Roda de Conversa - Tecendo memórias inclusivas](#)



Oficinas de Design Thinking do Projeto "Atenção à pessoa com autismo": desenvolvido pelo Laboratório de Inovação (LIODS-JECE), em parceria com a unidade de acessibilidade e com a colaboração de especialistas na área, a partir de encontros presenciais iniciados em junho de 2023. O projeto teve como principal objetivo qualificar os colaboradores para melhor atender às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A iniciativa envolve o mapeamento das necessidades desse público-alvo quando a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará, por meio de ** oficinas para imersão e ideação sobre o tema, utilizando-se a metodologia de Design Thinking. Além disso, busca sensibilizar e capacitar os colaboradores para que possam oferecer serviços de maneira adequada e inclusiva.



O projeto também está disponível na Rede Renovajud e pode ser acessado por meio do link:

<https://renovajud.cnj.jus.br/conteudo-publico?iniciativa=664>



[Vídeo no Instagram: Roda de Conversa: "De onde vem esse tal preconceito? Vamos descontruí-lo?"](#)

OUTROS DESTAQUES DO EXERCÍCIO

TRE-CE inaugura o eixo Acessibilidade do Portal de Boas Práticas do CNJ



O [Manual de Comunicação Acessível da Justiça Eleitoral do Ceará](#) foi incluído no acervo do no Portal de Boas Práticas do CNJ, inaugurando o eixo Acessibilidade do Portal, após aprovação por unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária do CNJ, realizada em 11/04/2023.

O documento, que foi elaborado por Grupo de Trabalho com o apoio da CPCADI, consolida diretrizes para adequação dos conteúdos institucionais produzidos a uma linguagem acessível com o devido aproveitamento dos recursos tecnológicos existentes e à minimização das barreiras comunicacionais em e-mails e documentos digitais, bem como nas publicações em mídias sociais, na intranet e na internet.

[Notícia: https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Abril/manual-de-comunicacao-acessivel-do-tre-ce-e-incluido-no-portal-cnj-de-boas-praticas?SearchableText=Manual de Comunicação Acessível](https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Abril/manual-de-comunicacao-acessivel-do-tre-ce-e-incluido-no-portal-cnj-de-boas-praticas?SearchableText=Manual de Comunicação Acessível)

TRILHA DE APRENDIZAGEM SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

VENCE PRÊMIO BOAS PRÁTICAS 2023



[Notícia: Acesse o link](#)

A iniciativa Trilha de Aprendizagem sobre Acessibilidade e Inclusão conquistou o primeiro lugar no **Prêmio Boas Práticas 2023**, realizado pelo TRE-CE, por meio do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), por ocasião da primeira edição do workshop Bons Ventos da Inovação, no dia 14/06/2023.

A Trilha de Aprendizagem sobre Acessibilidade e Inclusão também foi enviada como proposta de prática para o Portal de Boas Práticas do CNJ, e após passar pela análise de admissibilidade, encontra-se agora

em fase de análise técnica para submissão ao Plenário do CNJ.

TRE-CE NO ENCONTRO DE BOAS PRÁTICAS DA CGE

O TRE-CE foi destaque no **Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade**, realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE) nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília. No evento, **39 experiências** desenvolvidas por corregedorias regionais e zonas eleitorais foram agraciadas com o **Selo Boas Práticas CGE/TSE 2022/2023**, dentre elas **quatro iniciativas da Justiça Eleitoral do Ceará**, que também foram classificadas como **destaques** da edição.

No painel intitulado “**Iniciativas pela inclusão das pessoas com deficiência**”, duas práticas do Regional foram premiadas:

- A 28ª Zona Eleitoral, com sede em Juazeiro do Norte, ampliou a inclusão de pessoas com deficiência nas eleições. Nas Eleições 2022, **pessoas surdas foram convocadas e participaram ativamente do processo eleitoral, exercendo o papel de mesários(as)**, garantindo, assim, a **representatividade** desse grupo minorizado e promovendo a **visibilidade** da comunidade surda em todos os treinamentos e no dia de eleição. Tudo isso com o apoio da Associação dos Profissionais Intérpretes da Língua de Sinais da Região Metropolitana do Cariri e da Associação dos Surdos de Juazeiro do Norte.
- A 94ª Zona Eleitoral de Fortaleza convocou uma **mesária com deficiência visual** para atuar nas Eleições 2022. O fornecimento de equipamento com tecnologia assistiva e o apoio técnico do servidor Elizon Vieira de Oliveira, integrante da CPCADI, aliados à assertividade e competência da cidadã convocada culminaram numa experiência inclusão eleitoral bem sucedida e pioneira na capital cearense.



[Acesse a Notícia no Portal do TRE-CE.](#)

VARIÁVEIS E INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Os resultados das variáveis e indicadores do ANEXO da Resolução CNJ nº 401/2021 podem ser consultados no **Painel de BI de Acessibilidade** no Observatório de Dados do TRE-CE.

A íntegra das ações realizadas pela CPCADI e os principais resultados de 2023 encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS 2021 - 2026)

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará – PLS 2021-2026, instituído pela Portaria TRE-CE nº 784/2021, é o instrumento que permite estabelecer e acompanhar práticas sustentáveis, objetivando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, e que visa a promover e consolidar a sustentabilidade como valor institucional. O PLS 2021 - 2026 foi elaborado em conformidade com a **Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário** (Resolução CNJ nº 400/2021) e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

BALANÇO DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) conquistou a pontuação máxima (25 pontos) na 7ª edição do **Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário**. A divulgação ocorreu em Brasília, durante evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 23/06/2023. O TRE-CE melhorou o **Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS)**, conforme série histórica do IDS demonstrada a seguir:



IDS TRE-CE Evolução do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) do TRE-CE 2020 a 2022
Fonte: BRASIL, Conselho Nacional de Justiça, 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, 2023 (p. 131).



Para o cálculo do resultado, são considerados, por exemplo, indicadores que averiguam o uso eficiente de insumos, materiais e serviços, além de energia elétrica, água e esgoto e gestão de resíduos.

DESCARTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

No exercício de 2023, foram destinados para reciclagem **32.502,27 Kg de resíduos de papel, plástico, metal e vidro**.

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

O Tribunal faz uso de energia solar através de usinas fotovoltaicas instaladas nos Fóruns Eleitorais de Crateús, Tauá e Ibiapina. Ademais, a instituição está promovendo a **contratação de 06 (seis) novas usinas para instalação nos Cartórios de Juazeiro do Norte, Sobral, Limoeiro do Norte, Iguatu e Crato**, bem como está em análise e preparação novo processo para instalação de usina na Sede Administrativa no município de Fortaleza.

CAPACITAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE

O TRE-CE promoveu diversas ações em 2023 para fomentar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade, cumprindo a meta fixada para o ano. Entre as ações relevantes destaca-se o **Curso Atendimento cidadão - da calçada ao guichê**: realizado nos dias 30 e 31 de outubro e 09 e 10 de novembro de 2023.

Esse evento teve como finalidades a promoção da sustentabilidade socioambiental e o aperfeiçoamento do atendimento ao público, especialmente no que se refere à capacitação do público interno em temas de inclusão e diversidade e visou garantir que todos os indivíduos, desde o momento em que se aproximam da instituição até serem atendidos no guichê, recebam um tratamento igualitário e respeitoso.

A iniciativa foi desenvolvida pelo Laboratório de Inovação (LIODS-JECE) em parceria com a Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza, a partir de encontros presenciais e virtuais iniciados em março do ano de 2023, e foi apresentada ao CNJ para fins de cumprimento da Meta 9 do Poder Judiciário para 2023, com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

O projeto também está disponível na Rede Renovajud e pode ser acessado por meio do link: <https://renovajud.cnj.jus.br/conteudo-publico?iniciativa=492>

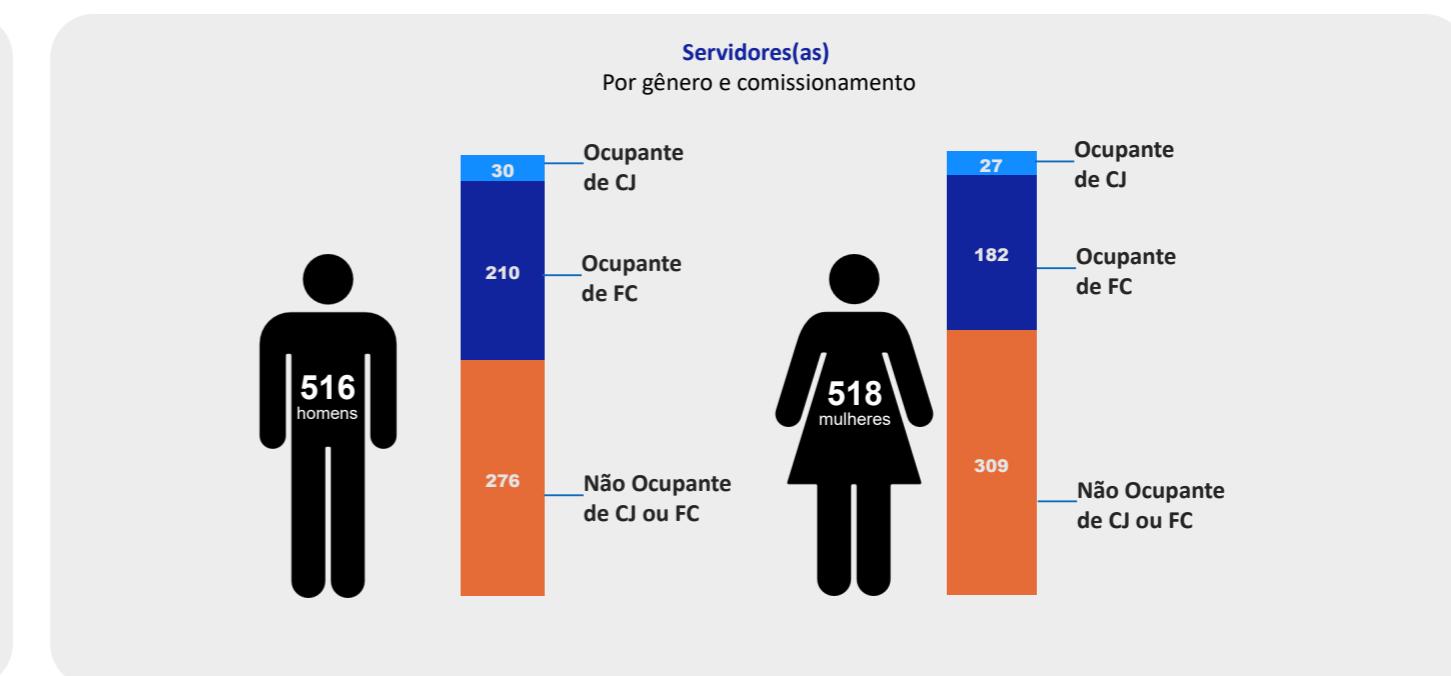
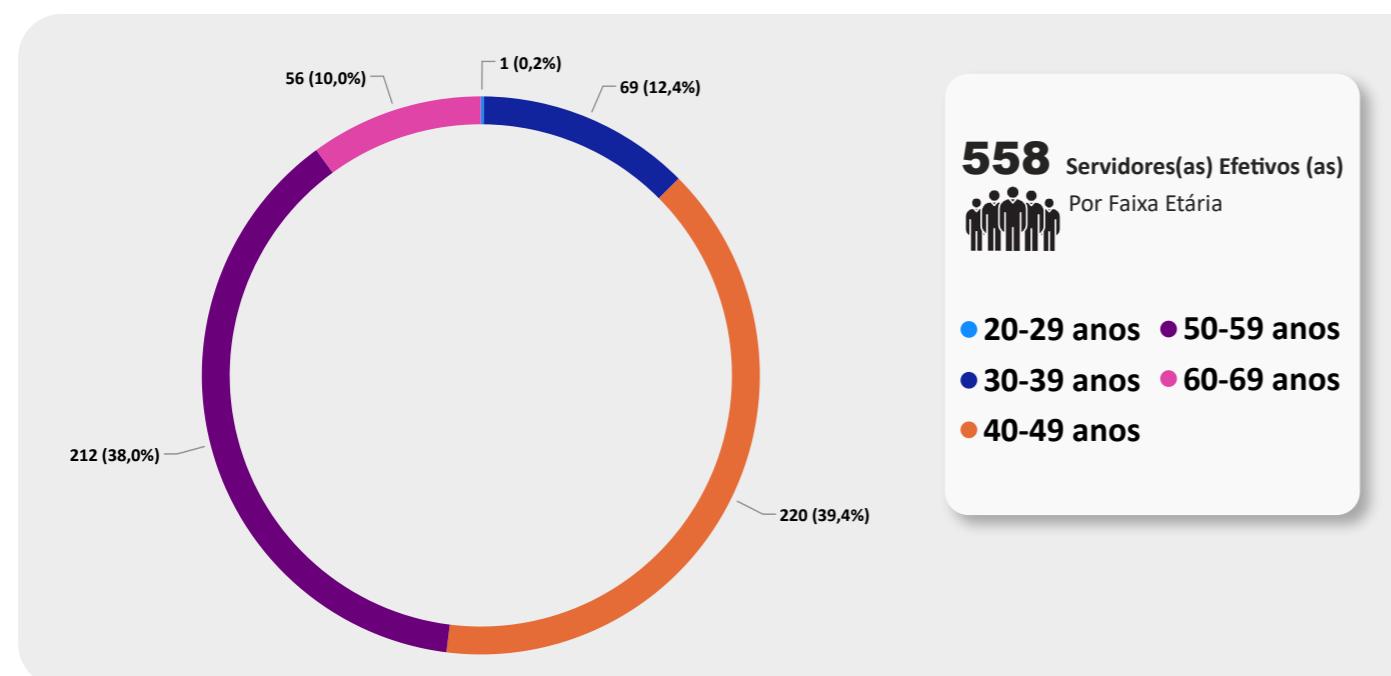
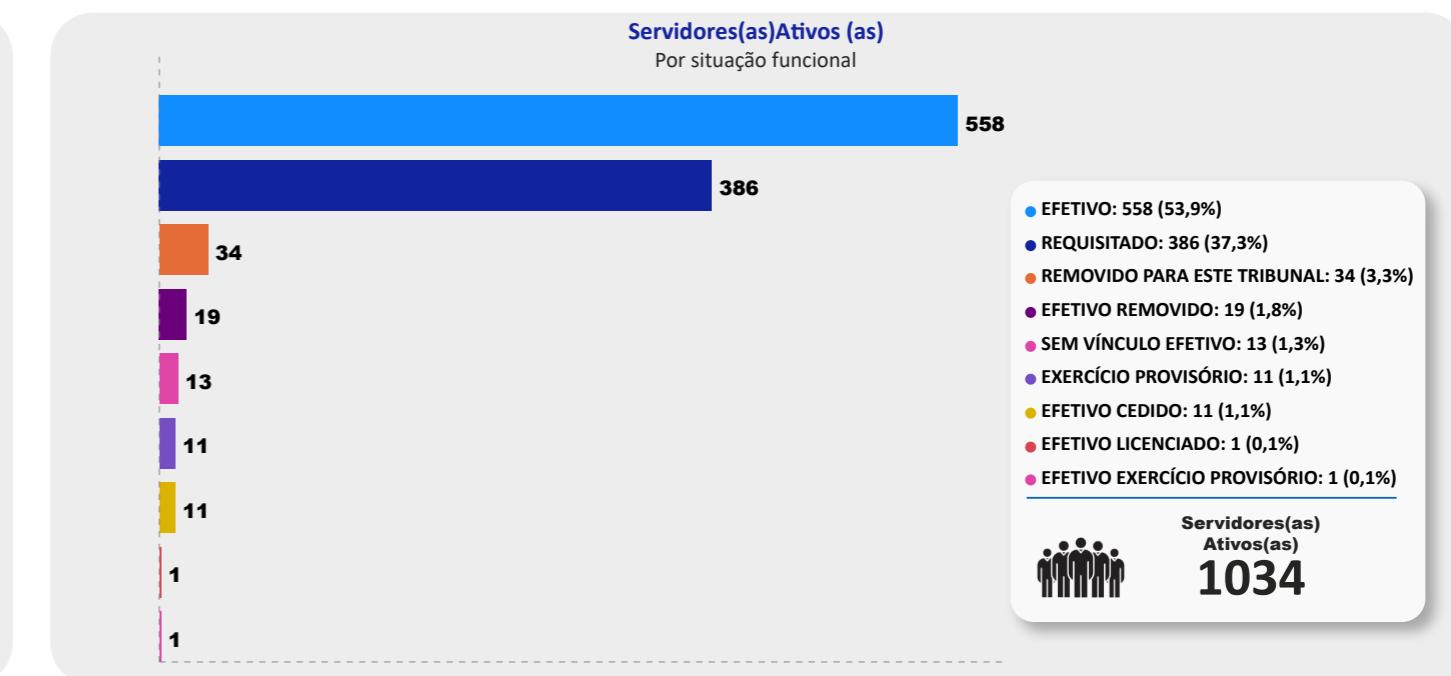
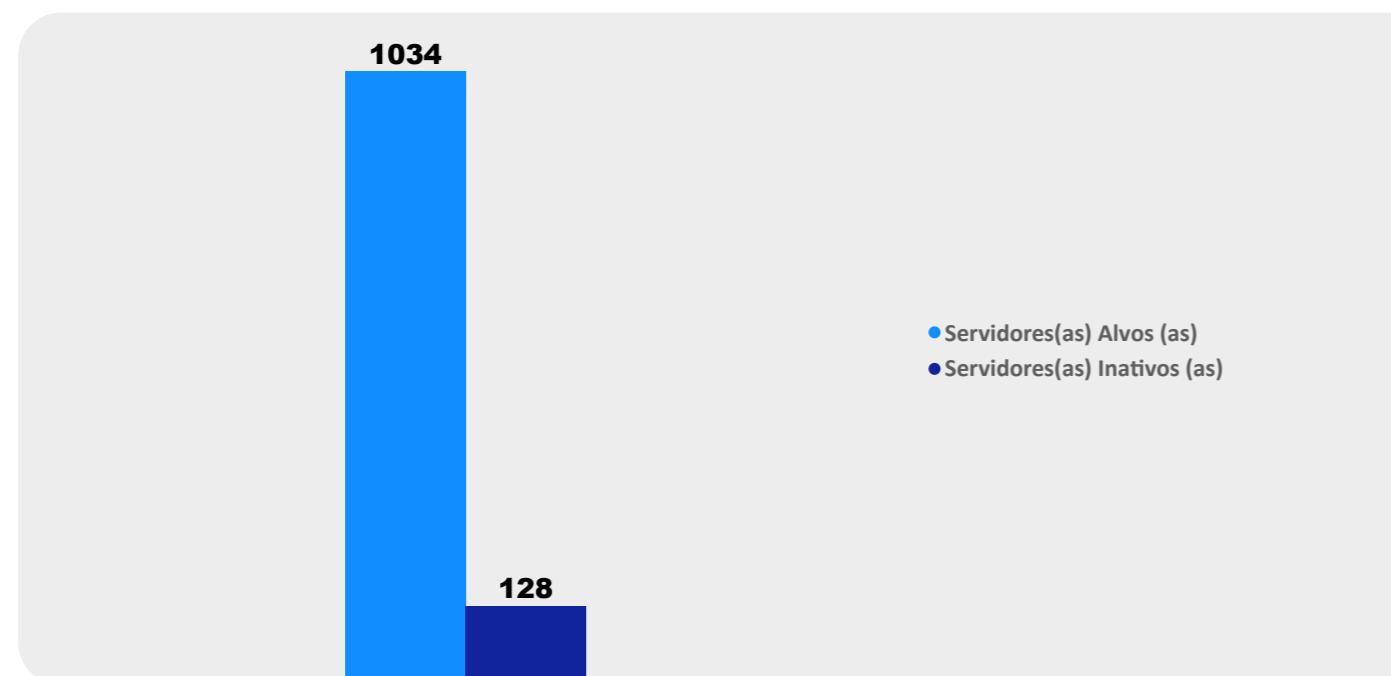


Por fim, os resultados dos principais indicadores do [ANEXO da Resolução CNJ nº 400/2021](#) referentes ao exercício de 2023 podem ser consultados no Painel de BI de Sustentabilidade no [Observatório de Dados do TRE-CE](#). A análise dos resultados em relação às metas estabelecidas pode ser conferida no Relatório de Desempenho do PLS 2023.

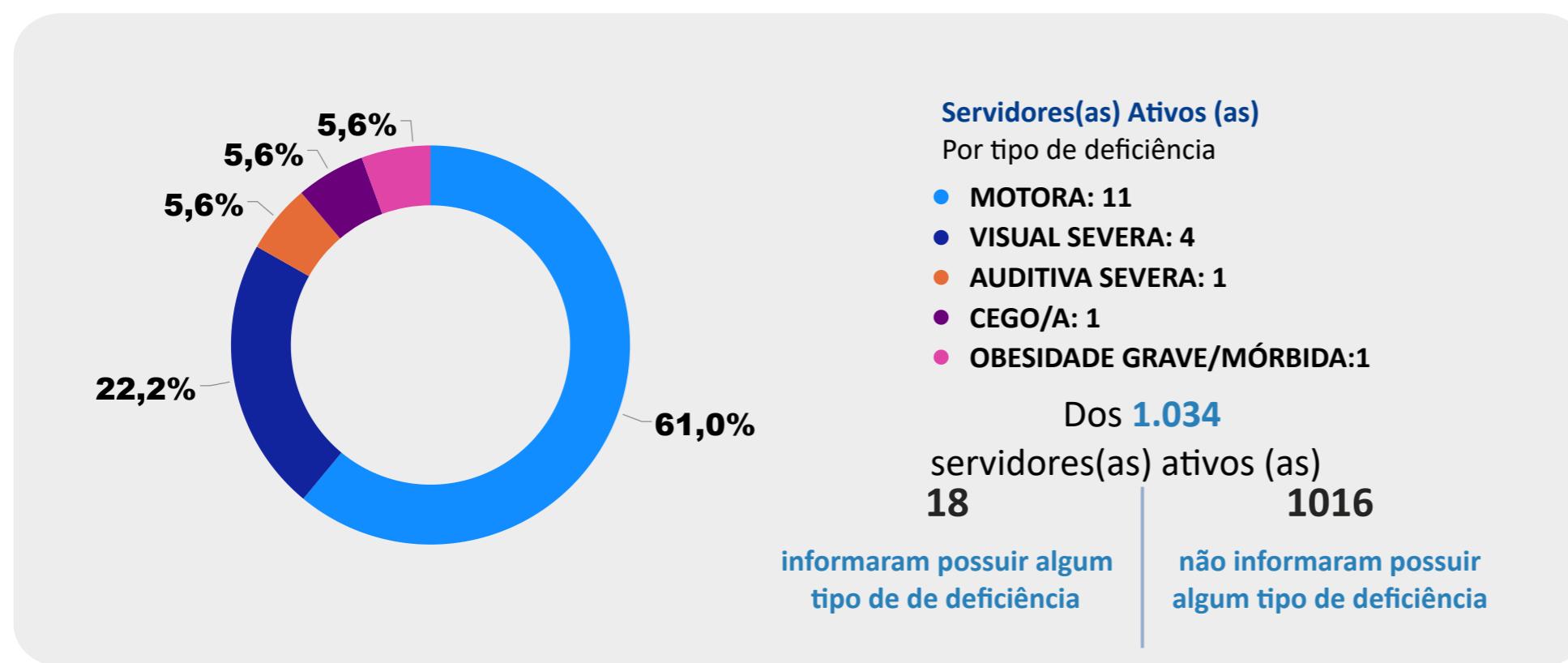
A íntegra dos resultados de sustentabilidade do TRE-CE e análise em relação às metas estabelecidas encontram-se no Relatório de Desempenho do PLS 2023.

5.3.6 GESTÃO DE PESSOAS

Como resultado do esforço conjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, foi normatizada a Política de competência técnica de servidores e gestores da área de TIC, por meio da Portaria [TRE/CE Nº 917/2023](#).



Nota: os dados numéricos que compõem a frequência relativa foram arredondados.

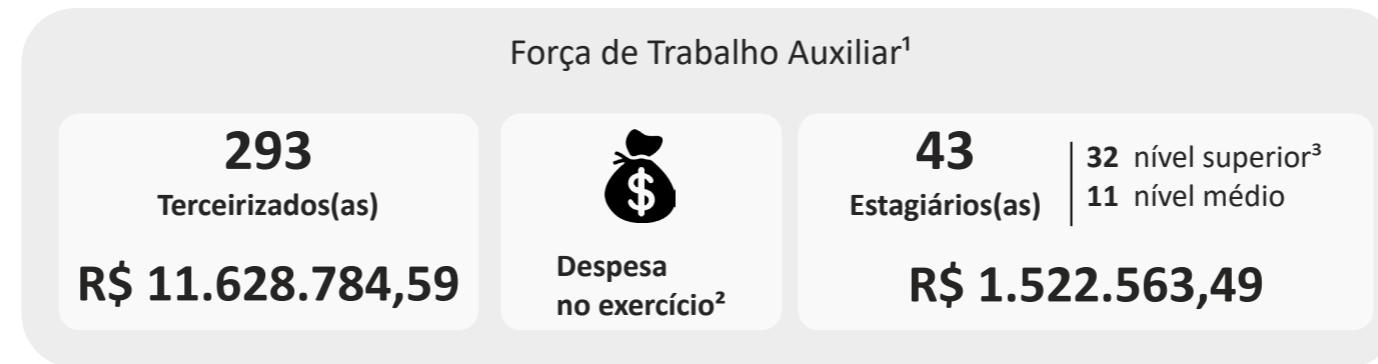


Servidores(as) Ativos (as)

Por raça



Amarela	6
Branca	413
Indígena	2
Parda	510
Preta	27
Não Informado	76
Total	1.034



¹ Quantidade refere-se ao mês de dezembro/2023.

² Fonte: Dados fornecidos para o Justiça em Números, referente ao exercício completo de 2023.

³ Cursos: Administração, Direito, Jornalismo, Publicidade, Tecnologia da Informação (Suporte ao Usuário).

Nota: os dados numéricos que compõem a frequência relativa foram arredondados.

De acordo com o art. 3º, XI, da [Resolução TRE-CE nº 618/2016](#), o quantitativo e a estrutura remuneratória dos postos de trabalho de terceirizados e de estagiários são divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, independentemente de requerimento, por ser informações de interesse geral.

5.3.7 PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EDUCAÇÃO POLÍTICA DA SOCIEDADE

Para execução do Plano de Educação Política da Sociedade, no ano de 2023, algumas ações basilares foram implementadas pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Dentre elas a publicação da Resolução TRE-CE nº 960/2023, que disciplina o Banco de Formadores(as) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e tem por objetivo capacitar servidores(as) a fim de atuarem em atividades, projetos, programas institucionais, cursos, eventos e estudos eleitorais promovidos pela Escola Judiciária Eleitoral Cearense - EJEC.

Outra ação importante para avanços na educação política foram os Termos de Cooperação e Convênios firmados, formalizando acordos e convênios com o objetivo de consolidar parcerias para consecução dos Programas Institucionais. Merecem destaque:



EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA APRIMORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS



Curso FoFo - Formação de formadores



I Curso de Formação Continuada - FoCo

PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

1. Programa Eleitor do Futuro

O Programa Eleitor do Futuro tem como objetivo promover a educação política e incentivar jovens eleitoras(es) aos fundamentos da representação política, visando a promoção da compreensão do significado e poder de seu voto dentro do processo eleitoral, estimulando uma participação legítima.



O Programa se concretiza através das formações realizadas em escolas e em centros urbanos de cultura, arte, ciência e esporte. As formações são compostas por palestras, vídeos e slides, e jogos de perguntas e respostas, com os temas voltados para o exercício da cidadania.

PROJETO ELEITOR DO FUTURO - 2023



AÇÕES
REALIZADAS



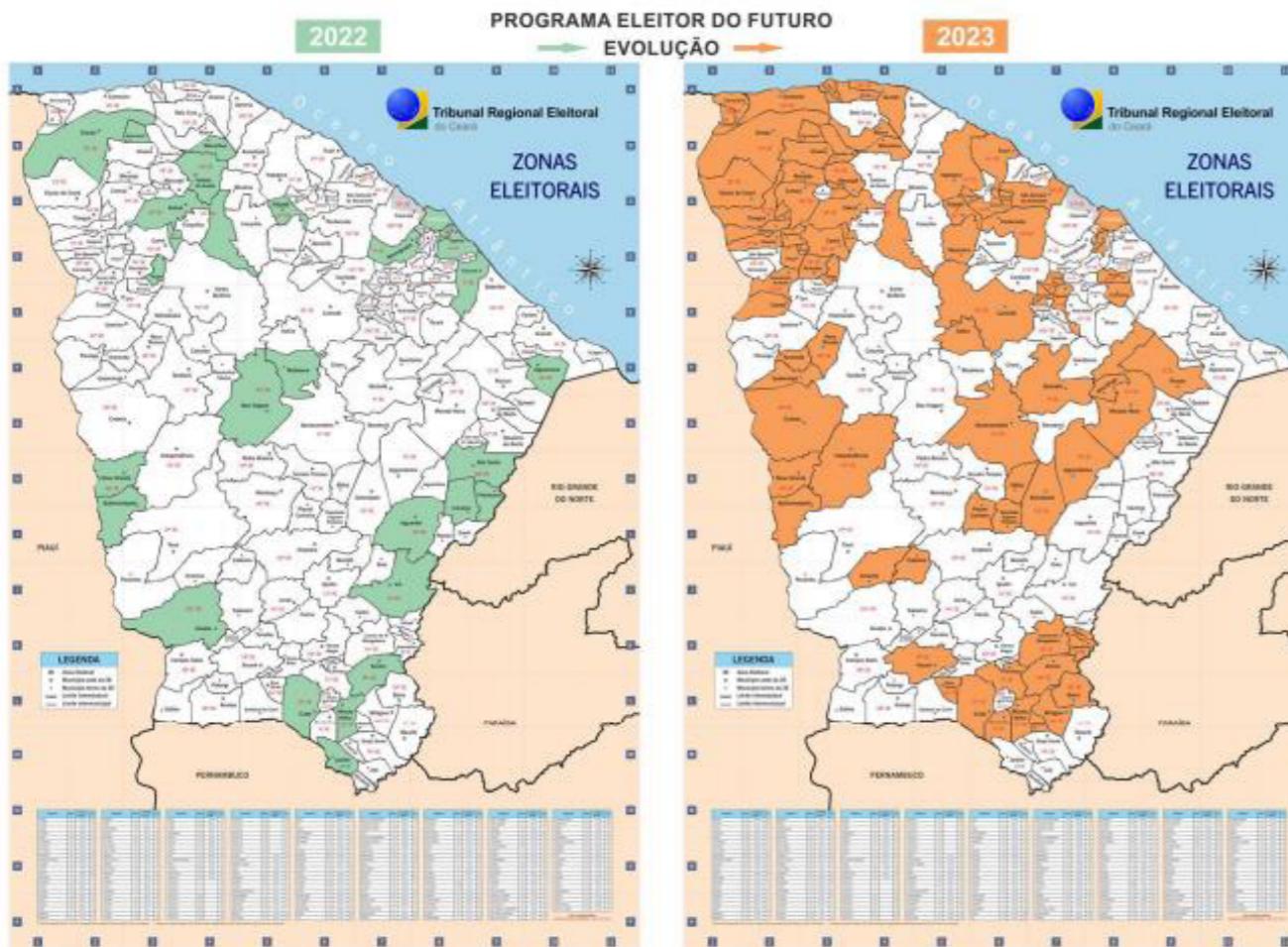
PÚBLICO
IMPACTADO

2. Projeto Interiorização do Programa Eleitor do Futuro

No período de agosto a novembro de 2023, foi implementado o Plano de Interiorização das Formações – com a realização de palestras no interior do Estado, ampliando e divulgando o Programa Eleitor do Futuro. A Seção de Programas Institucionais, em parceria com a Secretaria de Educação, com os Cartórios Eleitorais e entidades da sociedade do interior do Estado, levou o Programa Eleitor do Futuro a dezenas de municípios. Essa ação ampliou e divulgou o Programa Eleitor do Futuro, promoveu a integração e a padronização das atividades socioeducativas do programa, levando o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ao alinhamento com as metas socioeducativas e de responsabilidade social da Justiça Eleitoral.



3. Evolução do Programa Eleitor do Futuro 2022-2023



4. Projeto A Escola vai ao TRE

O projeto A Escola vai ao TRE promove visitas guiadas de estudantes da rede pública de ensino às dependências do Tribunal e tem por objetivo ensejar uma maior aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade. Esta ação pioneira promovida pela Escola Judiciária Eleitoral Cearense, trouxe às dependências do TRE-CE estudantes da rede pública de ensino, em idade de alistamento eleitoral, ampliando o formato das ações do Programa Eleitor do Futuro. A primeira ação aconteceu em 21 de novembro de 2023, teve início com uma palestra sobre educação política, seguida pela visitação a diversos setores: Biblioteca, Centro de Memória, Centro de Armazenamento das Urnas, Sala de Sessões do Pleno, culminando com o alistamento eleitoral dos estudantes na Unidade de Atendimento ao Eleitor.



5. Programa de Valorização do Mesário

A Justiça Eleitoral conta com o apoio de cidadãos conscientes de suas atribuições e comprometidos com a atividade a ser desempenhada, garantindo, dessa forma, transparência no processo eleitoral. Através do Programa de Valorização do Mesário, a Justiça Eleitoral do Estado do Ceará promove ações de captação e promoção da consciência e cidadania do Mesário.

6. Projeto Universidade Amiga da Democracia

O Projeto Universidade Amiga da Democracia foi instituído pela Resolução TRE-CE nº 941/2023, vincula-se ao Programa de Valorização do(a) Mesário(a) da Escola Judiciária Eleitoral Cearense. Visa a integração entre sociedade civil e o TRE-CE, fomentando a consciência cidadã de estudantes universitários por meio de processos educativos. Consiste na visitação dos(as) estudantes ao Tribunal, ampliando o formato anterior que se restringia à visitação às Universidades.



7. Projeto A Universidade vai ao TRE

O projeto A Universidade Vai ao TRE, conta com visitas guiadas de estudantes universitários ao TRE-CE, compõe as ações de divulgação do Programa de Valorização do Mesário e está alinhado ao Projeto Universidade Amiga da Democracia.

CULTURA E MEMÓRIA ELEITORAL



1. CULTURA

No âmbito do TRE-CE, as atividades culturais são executadas pelo Programa de Difusão Cultural da Justiça Eleitoral do Ceará, que por meio de palestras, debates, exposições, performances teatrais e outros eventos. Em relação a esse eixo de atuação, foram destaques no exercício 2023:

- 1.1 Publicação da série Leituras: Autoras e Autores do TRE-CE, destacando os livros de autoria ou coautoria das servidoras e dos servidores do Tribunal, com 1.133 curtidas e comentários no Instagram;
- 1.2. Realização do evento Sororidade: uma ferramenta de transformação social, como parte das comemorações à XV Semana do Livro e da Biblioteca.

2. MEMÓRIA ELEITORAL

O ano de 2023 contou com diversos marcos comemorativos alusivos à matéria eleitoral, entre os quais destacamos:

2.1 90 anos da primeira eleição do TRE-CE

Em 3 de maio de 1933 ocorreu a eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, que teria a missão de preparar o anteprojeto de uma nova Constituição da República. Aquela foi a primeira eleição realizada pela Justiça Eleitoral. A nova Constituição seria publicada em 1934.

2.2 Dia da Memória do Poder Judiciário

A data foi instituída pela Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, pelo Conselho Nacional de Justiça. A instituição da data foi iniciativa do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

2.3 Roda de conversa Memórias afetivas das Eleições

O evento aconteceu em meio a 21ª Semana Nacional de Museus. Em 2023, a Semana trouxe o tema Museus, sustentabilidade e bem-estar, como parte do avanço de uma agenda dedicada à sustentabilidade.

2.4 Aniversário de instalação do TRE-CE: 91 anos – Repositionamento do Centro de Memória Eleitoral.



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará comemorou 91 anos de sua instalação em 2023. A data foi um marco no reposicionamento do Centro de Memória, nas instalações da Nova Sede. A exposição passou a contar com ambientes que reproduzem um cartório eleitoral antigo e o plenário da primeira sede própria do Tribunal. O espaço conta, ainda, com exposição documental, uma linha do tempo das urnas eletrônicas, com peças originais, galeria de Ex-Presidentes do TRE, além de diversos painéis expositivos. Na data comemorativa o livro de assinaturas de visitantes colheu seus primeiros registros.

2.5 Campanha de Arrecadação para o Centro de Memória do TRE-CE



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará iniciou campanha de arrecadação de documentos e objetos para ampliar o acervo do Centro de Memória Eleitoral: a doação de itens que ajudem a preservar e a resgatar a história das eleições no Estado podem ser feitas por cidadãos(ãs) e passam a integrar o acervo. A iniciativa faz parte das celebrações dos 91 anos do Tribunal. O Presidente do Tribunal, o Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, foi o primeiro cearense a contribuir com a campanha. O Desembargador cedeu o título de eleitor do pai, Demézio dos Santos. "A expectativa é de que a campanha alcance não apenas os entusiastas da história política, mas aqueles que desejam colaborar com a preservação da memória coletiva do Estado e da democracia brasileira", afirmou o desembargador.

2.6 Visitação do Centro de Memória



Entre 02 de agosto e 27 de novembro foram registradas 332 visitações.

2.7 Visitas técnicas realizadas:

- 2.7.1. Seminário de Museus e Museologias no Tempo Presente, realizado no Museu da Imagem e do Som (MIS);
- 2.7.2. Departamento de Memória Institucional do MPCE; e
- 2.7.3. Instituto do Ceará (histórico, geográfico e antropológico).

2.8 Portal da Memória do TRE-CE

2.9 Centro Virtual de Memória do TRE-CE

2.10 Acervo Bibliográfico

2.10.1. Biblioteca



Inauguração das novas instalações da Biblioteca
Advogado Aroldo Mota

Por ocasião da celebração dos 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, foi inaugurado novo espaço da Biblioteca Advogado Aroldo Mota. O evento contou com a presença de integrantes da Corte, do corpo funcional e do público em geral. A Biblioteca possui um acervo composto de 14.975 itens bibliográficos, entre livros, periódicos, CDROMs, DVDs, fitas cassetes e outros formatos informacionais. A seção totaliza, atualmente, um contingente de 839 usuários(as) registrados(as).

O Desembargador Gladys Pontes afirmou sobre a inauguração da Biblioteca: “traz um aporte que contribuirá consideravelmente para o aprimoramento dos serviços prestados aos seus usuários. A importância desta Biblioteca é, portanto, inquestionável e imensurável”.

Durante o ano de 2023 foram realizados 2.796 atendimentos entre consulta ao catálogo, pesquisa bibliográfica e empréstimo de livros e outros itens do acervo da Biblioteca.

2.10.2. Revista Suffragium

Foi lançado pela Presidência do TRE-CE o Volume 12, Número 20 da Revista Suffragium, na Sala de Sessões do Pleno desde Tribunal. O periódico tem 7 artigos, submetidos no sistema específico e aprovados pelos editores.

2.10.3. Gestão Documental - digitalização de documentos do Arquivo Central

O TRE-CE iniciou, em janeiro de 2023, a digitalização de documentos vitais de seu Arquivo Central. A empresa Tempo Real Produção e Comunicação Ltda., contratada para execução do trabalho, possui experiência nos trabalhos de higienização, limpeza, restauração e digitalização de arquivos. A medida é decorrente da necessidade de preservação do acervo do Tribunal. O trabalho teve início por documentos mais essenciais para a Justiça Eleitoral, que tiveram especial proteção dentre o acervo permanente em cumprimento ao Programa de Gestão Documental.

AÇÕES SOLIDÁRIAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

1. PopRuaJud

Durante o ano de 2023, o TRE-CE desenvolveu ações voltadas para a população em situação de rua, tendo em vista a Resolução CNJ nº 425/2021, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud).



O TRE-CE participou também, em parceria com a Secretaria da Proteção Social (SPS) do Governo do Estado do Ceará do Projeto Acolher, iniciativa que planeja e executa ações voltadas para pessoas em vulnerabilidade social, participando de ações nos municípios Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral e Fortaleza, atendendo 265 pessoas com os serviços de emissão de títulos, regularização da situação eleitoral e expedição de certidões, além da realização de audiências públicas.

2. Arraiá Solidário

Iniciativa da Ouvidoria, a ação Arraiá Solidário teve como objetivos promover uma maior integração entre servidoras e servidores e arrecadar alimentos e outros donativos. No total, foi arrecadada mais de **1,2 toneladas de alimentos**, além de roupas e brinquedos.

A entrega aconteceu na sede do TRE-CE e **beneficiou cinco entidades** que participaram do edital de chamamento público e compuseram a lista de classificação por meio de sorteio, sendo elas, respectivamente: Instituto de Arte e Cidadania do Ceará (IACE), Instituto Gente do Bem, Sociedade Comunitária de Reciclagem de Resíduos Sólidos do Pirambu (Socrelp), ONG Social em Ação e Associação Cultural Afoxé Omôrisá Odé.



3. I Caminhada/Corrida da Justiça Eleitoral Cearense, em comemoração ao Dia do(a) Servidor(a) Público(a). No evento, foram arrecadados alimentos não perecíveis dos mais de 300 participantes, os quais foram destinados, respectivamente, para o programa Mesa Brasil e uma instituição de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social.



O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

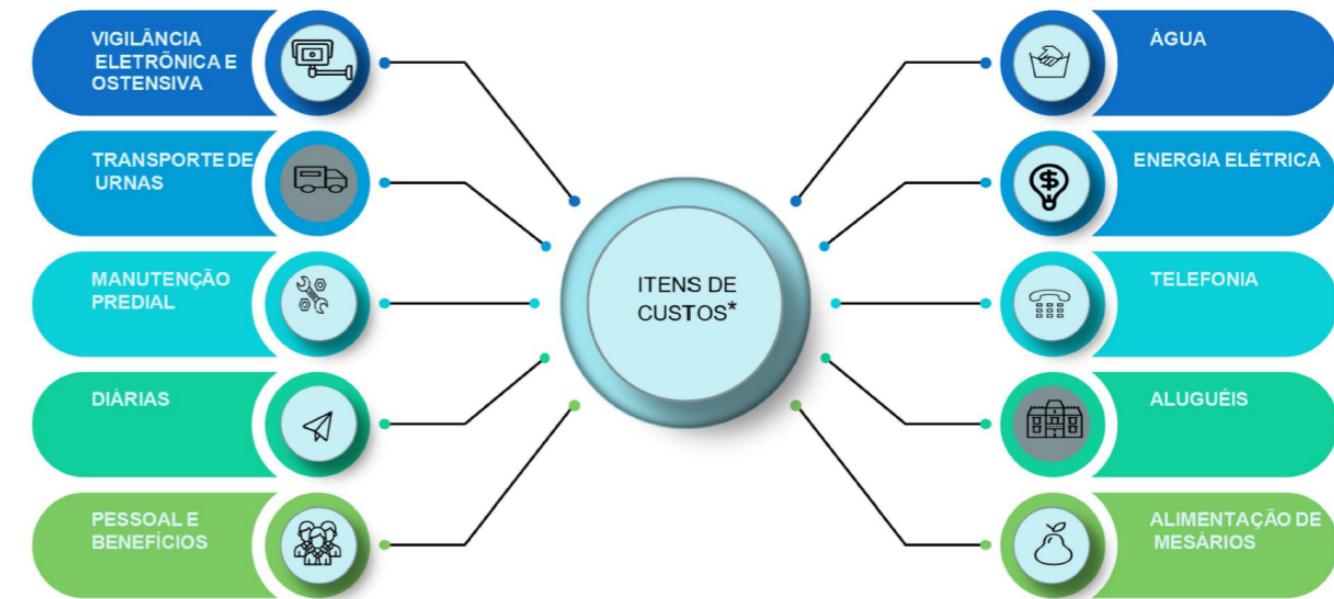
No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

5.3.8 GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da [Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016](#), foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.



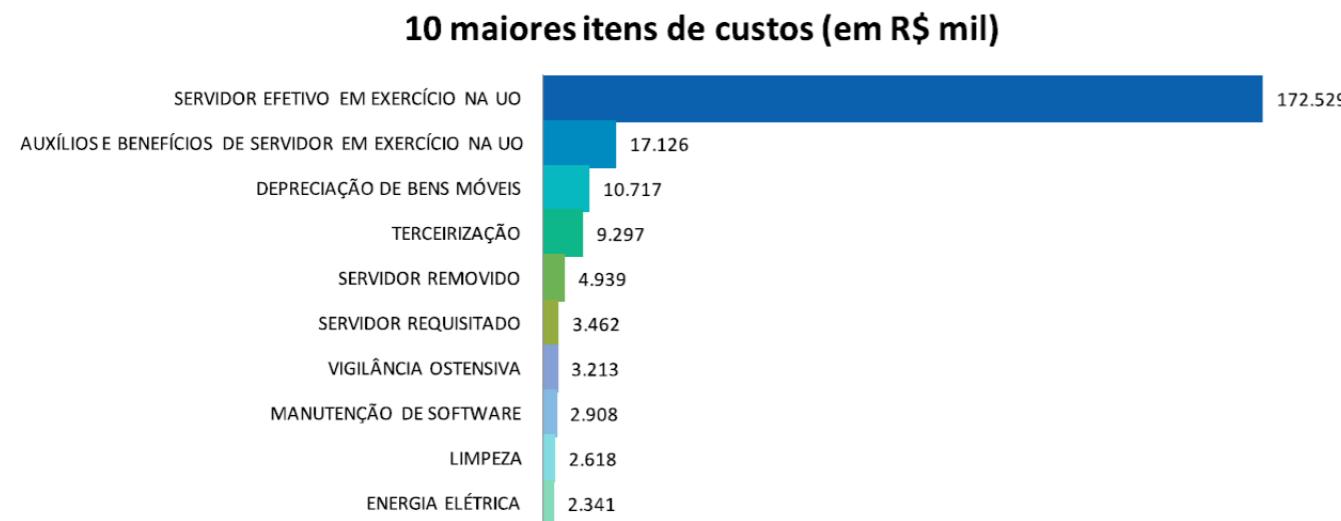
*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

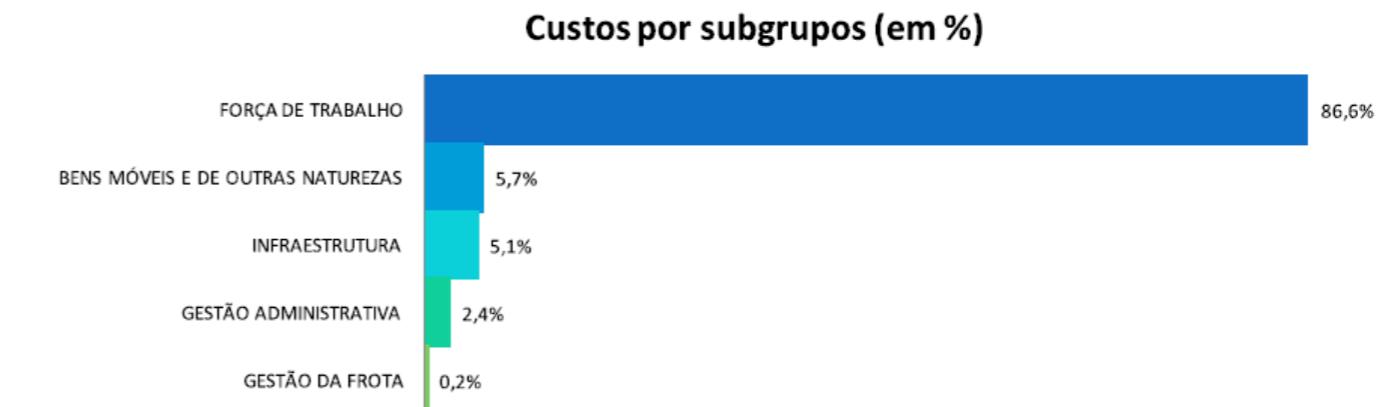


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

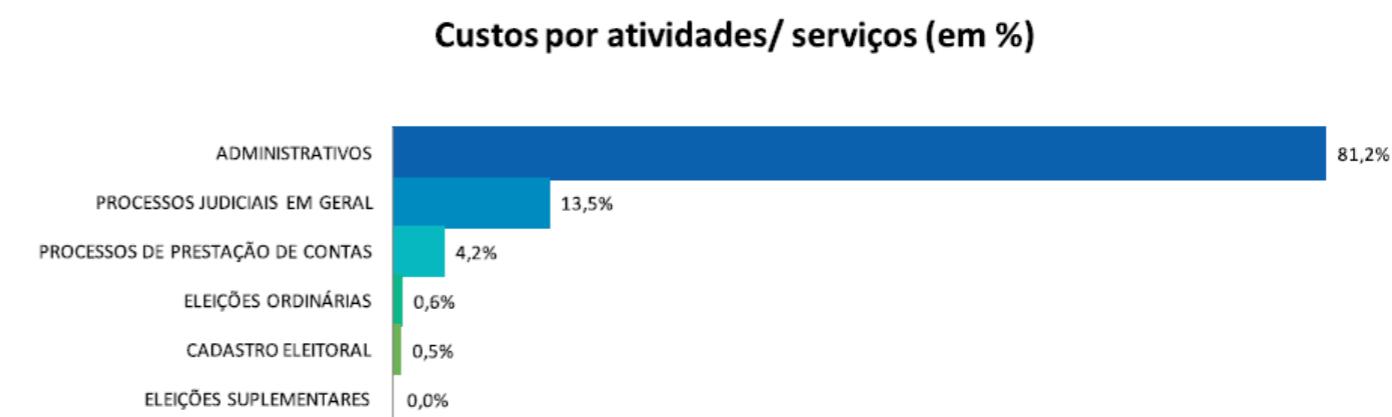
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no exercício de 2023**, que totalizaram R\$ 249,4 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

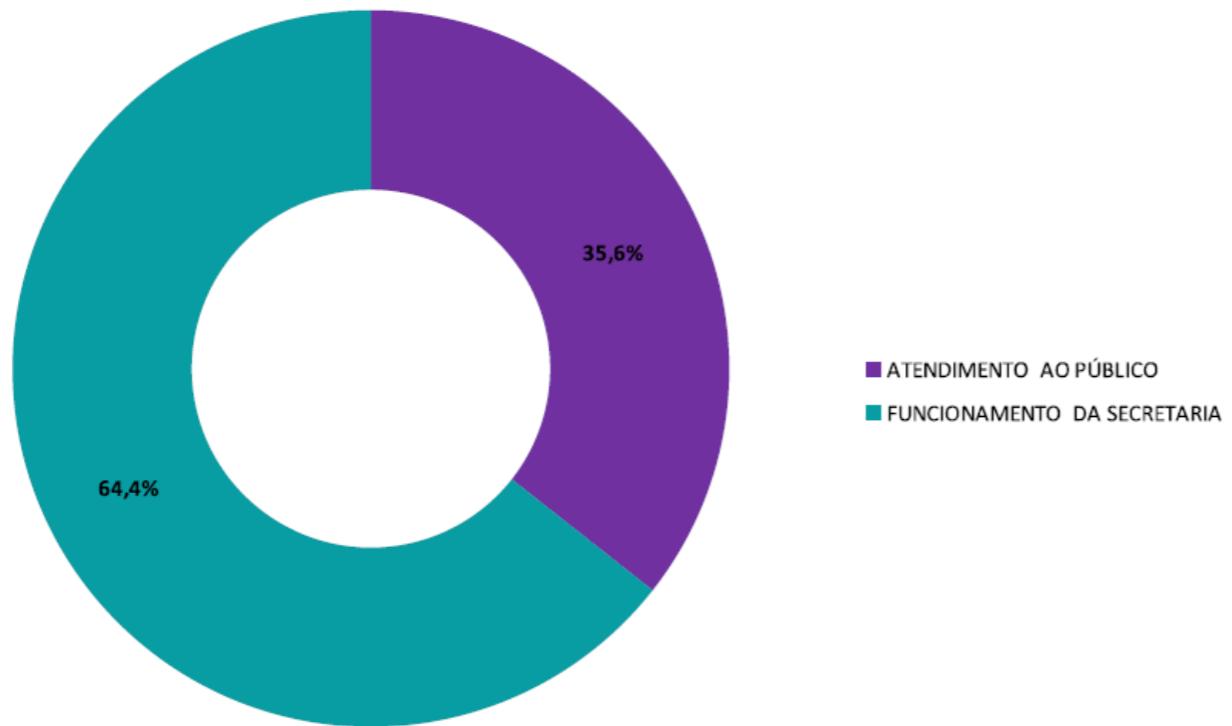


Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e aprimoramento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5.3.9 AQUISIÇÕES

A Gestão de Aquisições no âmbito do TRE-CE baseia-se na Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, estabelecida na [Resolução CNJ nº 347/2020](#), alinha-se ao [Plano Estratégico da JECE 2021-2026](#), e está amparada pelas seguintes instâncias e tecnologias gerenciais:

- Comitê de Aquisições ([Portaria TRE-CE nº 536/2019](#), c/c [Portaria TRE-CE nº 1146/2023](#));
- Implantação de processo formal de trabalho das aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([Portaria TRE-CE nº 539/2019](#));
- Política de Aquisições, com seus princípios e diretrizes ([Resolução TRE-CE nº 840/2021](#));
- [Plano de Logística Sustentável 2021-2026](#).

A Unidade Responsável pelos processos de aquisições do Tribunal é a **COGEL** (Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos), coordenadoria vinculada à **SAD** (Secretaria de Administração). O Índice de Gestão das Aquisições é um indicador do Planejamento Estratégico do TRE-CE que mede o desempenho do processo de gestão das aquisições através da quantificação de processos realizados com adoção de boas práticas (compras compartilhadas e sustentáveis).

ÍNDICE DE GESTÃO DAS AQUISIÇÕES: META 75%



LICITAÇÕES EM NÚMEROS	
Pregões	41
Dispensas eletrônicas	37
Inexigibilidade	46
Licitações desertas ou fracassadas	03
Cotações realizadas	135

5.3.10 PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

As Unidades Responsáveis pelo patrimônio e por infraestrutura no Tribunal são: COINP (Coordenadoria de Infraestrutura Predial) e COAPA (Coordenadoria de Apoio Administrativo), ambas coordenadorias vinculadas à SAD (Secretaria de Administração)

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, buscando garantir instalações adequadas ao funcionamento de suas unidades administrativas, cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento ao eleitor, dispõe de imóveis e salas distribuídos por todo o Estado.

Em 2023 foram realizadas mudanças prediais relevantes, as quais cabe citar: a mudança dos cartórios eleitorais de Fortaleza e Diretoria do Fórum Eleitoral para a sede nova do Tribunal, a mudança da Central de Atendimento ao Eleitor de Fortaleza – CEATE, anteriormente localizada no Bairro Praia de Iracema para o prédio do Centro. Foi realizada também a instalação da Unidade Sul da CEATE na sede nova do Tribunal.

Foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal e a Secretaria de Proteção Social – SPS, com o objetivo de formalizar a cooperação e ação conjunta visando ao compartilhamento da infraestrutura do imóvel da antiga sede do Tribunal no centro de Fortaleza – Convênio nº 33/2023, processo SEI nº 2023.0.000013518-3. A Central de Atendimento ao Eleitor de Fortaleza do TRE-CE permaneceu em funcionamento no local, no andar térreo. Com o compartilhamento do imóvel, caberá a Secretaria a ocupação do primeiro, segundo e terceiro pavimentos do edifício, para fins de instalação de serviços essenciais a população.

ACERVO IMOBILIÁRIO DO TRIBUNAL (DEZEMBRO DE 2023)
12 (doze) imóveis próprios;
27 (vinte e sete) locados de terceiros;
19 (dezenove) imóveis cedidos sem ônus;
12 (doze) cedidos com ônus e
39 (quarenta e nove) imóveis compartilhados com terceiros, por força de cessão de uso, comodatos, convênios ou pactos de cooperação.

Os cartórios, em maior proporção, encontram-se instalados em prédios ou espaços cedidos pelo Tribunal de Justiça e pelos governos Estadual e Municipais, ficando estes, por força de convênios, pactos de cooperação ou termos de compromisso firmados com o TRE-CE, responsáveis pelas intervenções estruturais nos imóveis, com exceção dos imóveis do termo de cessão de uso nº 50/2019.

Em 2023, foram assinados 07 contratos de locação e 04 convênios visando à mudança de sede de cartórios eleitorais para imóveis que possibilitem melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários da Justiça Eleitoral:

IMÓVEIS ALUGADOS (CONTRATOS - 2023)					
CONTRATO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CARTÓRIO ELEITORAL	LOCADOR	VALOR MENSAL (R\$)
46/2023	COREAÚ	AVENIDA FRANCISCO CAMILO, 704, CENTRO	64 ^a ZE	AUDEMAR CARVALHO DE SOUSA e FRANCISCO FLAMARION PORTELA	2.000,00
31/2023	GRANJA	RUA VALDEMIRO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO CENTRO	25 ^a ZE	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA DE ANDRADE	3.000,00
6/2023	IPU	RUA JOÃO ANASTÁCIO MARTINS, Nº 935, LOJA 1, CENTRO	21 ^a ZE	MYRLLA MESQUITA MIRANDA	2.000,00
12/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA	BR 230, KM 38, S/N, BAIRRO ALÉM RIO, CEP: 63.300-000	14 ^a ZE	HELDER MACHADO LIMA	2.200,00
18/2023	MAURITI	RUA ALCIDES MARQUES DA SILVA, S/N, CEP 63.210-000, MAURITI - CE	76 ^a ZE	BÁRBARA DE LACERDA MORAIS E JOSÉ MARCÉLIO FERNANDES SAMPAIO	1.800,00
3/2023	SENADOR POMPEU	AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 505, BAIRRO: CENTRO	12 ^a ZE	FRANCISCO MOACIR BRAGA E ADELINA CORREIA BRAGA	2.000,00
45/2023	VIÇOSA DO CEARÁ	RUA FONTENELE SOBRINHO, S/N, BAIRRO CENTRO	35 ^a ZE	KARLA RIBEIRO PORTELA CARNEIRO e FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDO FROTA CARNEIRO	3.750,00

IMÓVEIS CEDIDOS SEM ÔNUS (CONVÊNIOS / TCU - 2023)				
CONVÊNIO / TCU	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	UNIDADE	CEDENTE
18/2023	FARIAS BRITO	RUA CORONEL MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, N° 313, CENTRO	62ª ZE	PREFEITURA MUNICIPAL
1/2023	JUAZEIRO DO NORTE	RUA INTERVENTOR ERIVANO CRUZ, S/N, BAIRRO CENTRO	DIPCA	PREFEITURA MUNICIPAL
1/2023 (sub -cessão de uso)	SÃO BENEDITO	RUA IRINEU PINTO DA SILVEIRA, 262, CENTRO	22ª ZE	PREFEITURA MUNICIPAL

IMÓVEIS CEDIDOS COM ÔNUS (CONVÊNIOS / TCU - 2023)					
CONVÊNIO / TCU	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	UNIDADE	CEDENTE	VALOR MENSAL (R\$)
TCU 50/2019 / CONVÊNIO 7/2020 (1º ADITIVO)	QUIXADÁ	RAVENIDA PLÁCIDO CASTELO, N.º 2.028, BAIRRO CENTRO	6ª ZE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	1.623,67

Visando ampliar o acesso aos serviços e aproximar ainda mais a Justiça Eleitoral do Ceará da população, este Tribunal instalou mais **05 postos de atendimento** na capital do Estado em 2023. Com funcionamento das unidades de atendimento, desde novembro de 2023, a população passou a ter acesso aos serviços prestados aos eleitores e eleitoras nos seguintes locais: **Vapt Vupts do Shopping RioMar, de Antônio Bezerra e de Messejana**, bem como nas **Casa do Cidadão dos Shoppings Benfica e Iguatemi**. Esses postos disponibilizam serviços como alistamento eleitoral, emissão de título de eleitor, mudança de domicílio eleitoral, coleta de dados biométricos, entre outros. (Processo SEI n° 2023.0.000011032-6 – Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Proteção Social e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. No interior do Estado, a partir de dezembro último, a população passou a contar com serviços aos eleitores em uma unidade do Vapt Vupt no município de Sobral.

ESPAÇOS CEDIDOS AO TRE (unidades de atendimento descentralizado)
Casa do Cidadão dos Shopping Benfica (Fortaleza-CE)
Casa do Cidadão dos Shopping Iguatemi (Fortaleza-CE)
Vapt Vupt (Fortaleza-CE – Bairro Papicu)
Vapt Vupt (Fortaleza-CE – Bairro Antônio Bezerra)
Vapt Vupt (Fortaleza-CE – Bairro Messejana)
Vapt Vupt (Sobral)

Para informações detalhadas acerca dos imóveis em uso pelo Tribunal estão disponibilizadas: https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial/bens_imoveis ; <https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/convenios-tre-ce> e <https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/contratos>.

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TRE-CE EM 2023:

A frota de veículos oficiais do Tribunal conta com: 01 ônibus, 03 caminhões, 05 picapes, 05 mini-vans, 04 carros sedam, 02 SUV e 01 van.

O ônibus, utilizado como da Unidade Móvel nos eventos de atendimento aos eleitores.

Os veículos oficiais são utilizados para transporte de pessoal, materiais e para a condução do Presidente, Vice-Presidente e Corregedores dos tribunais ou autoridades equivalentes.

O TRE-CE, em 2023, prezando pela eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados aos seus usuários no interior do Estado optou por descentralizar a sua frota, disponibilizando veículos de forma permanente para os Polos Administrativos da Região Norte, Central e Cariri para atender as zonas eleitorais das respectivas regiões. Foi disponibilizado **01 veículo tipo mini van para cada Polo Administrativo** – processo SEI nº 2023.0.000014095-0.

Além disso, para acompanhar os avanços tecnológicos, desenvolvimento sustentável e visando maior rendimento operacional, foram celebrados 04 contratos que têm por finalidade a locação de veículos novos para substituir parte da frota atual que se encontra em situação de manutenção onerosa devido aos mais de 10 anos de utilização. Dessa forma, o TRE-CE terá à disposição **01 caminhão, 04 SUV, 04 carros sedam e 02 picapes** – processo SEI nº 2023.0.000014095-0.

DEFAZIMENTO DE BENS



“As mudanças ocorridas desde 2022 ensejaram a aquisição de novo mobiliário, principalmente para o prédio da nova sede, o que ocasionou o aumento na quantidade de móveis no estoque da Seção de Patrimônio - SEPAT, muitos deles antigos e em más condições, classificados como inservíveis, sem reaproveitamento por este Tribunal, conforme [Portaria n.º 194/2023](#). O trâmite para descarte do mobiliário inservível seguiu as regras estabelecidas no art. 3º do decreto n.º 9.373/2018, processo SEI nº 2023.0.000013571-0.

DESCARTE/DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CLASSIFICAÇÃO: IRRECUPERÁVEIS (SUCATA) ENTIDADE/ORGÃO BENEFICIADO

Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu – SOCRELP: armários de aço e madeira, cadeiras e mesas de plástico, condicionadores de ar, estantes em aço, dentre outros. Valor líquido avaliado em R\$ 20.439,20.

DESCARTE/DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CLASSIFICAÇÃO: RECICLÁVEIS ENTIDADE/ORGÃO BENEFICIADO

Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu – SOCRELP: material de expediente, material de limpeza e material de copa e cozinha. Valor líquido avaliado em R\$ 13.798,44.

DESCARTE/DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CLASSIFICAÇÃO: OCIOSOS/ANTIECONÔMICOS ENTIDADE/ORGÃO BENEFICIADO	MATERIAL	QUANTIDADE
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - CGD	Aparelhos de ar condicionado	2
Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF	Plataforma elevatória eletro-hidráulica	1
Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF	Aparelhos de ar condicionado	54
Secretaria de Educação de Baturité – CE.	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	45
Polícia Militar do Ceará – PMCE	Mobiliário em geral	55

6

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS AMEAÇAS EXTERNAS

6.1 SITUAÇÃO E DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL

Para se efetuar uma análise comparativa entre a execução orçamentária dos exercícios 2023 e 2022, tomando-se por base a despesa autorizada e seus montantes empenhados, liquidados e pagos, utilizou-se da segregação da despesa por categoria, quais sejam:

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS DE CUSTEIO	DESPESAS DE INVESTIMENTO
Englobam a despesa de pessoal propriamente dita e os benefícios assistenciais, i. e., GND 1 acrescido de benefícios assistenciais	Toda despesa pertencente ao GND 3, exceto benefícios, os quais foram adicionados ao gasto de pessoal	Incluem todas as despesas do Grupo Natureza de Despesa – GND 4

SEGUEM QUADROS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS 2023 E 2022 > EXERCÍCIO 2022

DESPESA	EXERCÍCIO 2023				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA + PROVISÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR (PROC E NPROC.) PAGOS
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	268.506.761,07	268.506.761,07	260.648.701,97	257.422.310,31	3.304.099,82
Custeio	45.892.777,92	42.980.002,31	31.486.441,67	29.775.786,91	8.929.789,94
Investimento	6.356.672,00	6.310.809,83	566.003,95	566.003,95	4.506.316,31
TOTAL	320.756.210,99	317.797.573,21	292.701.147,59	287.764.101,17	16.740.206,07

DESPESA	EXERCÍCIO 2022				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA + PROVISÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR (PROC E NPROC.) PAGOS
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	244.611.649,65	244.610.689,19	246.083.198,69	255.072.965,03	1.723.577,16
Custeio	77.604.816,58	75.344.172,84	52.654.766,36	42.075.177,28	2.246.312,17
Investimento	7.009.854,00	6.301.069,46	2.154.383,50	2.150.505,80	14.186.492,57
TOTAL	329.226.320,23	326.255.931,49	300.892.348,55	299.298.648,11	18.156.381,90

Considerando os totais de cada fase da despesa (autorizada, empenhada, liquidada, paga e restos a pagar pagos), nota-se relevante variação entre os exercícios 2022 e 2023, a qual decorre dos seguintes fatores:

- a) pequeno aumento do crédito orçamentário pago com gastos de pessoal e benefícios em cerca de 0,92%, apesar do exercício de 2022 contar com a despesa de pessoal referente às eleições gerais. O aumento deve-se ao reajuste no valor dos benefícios e da remuneração dos servidores, conforme inciso I, Lei 14.523 de 2023, bem como, pelo pagamento de benefício especial – Lei 12.618, de 2012.
- b) decréscimo da dotação paga, no patamar de 29,23%, em custeio verificado pela realização do Projeto Pleitos 2022, fato não contemplado no exercício de 2023;
- c) redução de crédito pago com investimento em cerca de 73,68%; e
- d) redução de 7,80% dos valores pagos em restos a pagar.

A execução do crédito orçamentário disponibilizado para 2023, em todas as fases da despesa, pode ser inferida em cada ação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, acrescida de provisão recebida e deduzida de provisão concedida, conforme o quadro que segue:

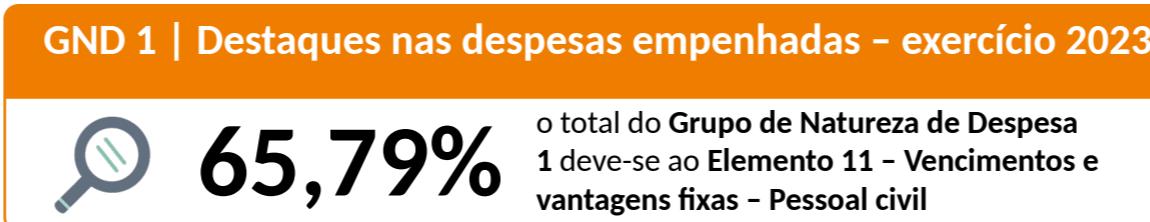
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA +PROVISÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
00S6 Benefício especial – Lei n. 12.618, de 2012	2.508.000,00	2.508.000,00	2.067.806,36	2.067.806,36
0181 Aposentadorias e pensões civis da União	44.611.595,00	44.611.595,00	43.976.183,96	43.621.520,24
09HB Contribuição da União, de suas autarquias fundações para custeio de regime de previdência dos servidores públicos federais	30.784.728,00	30.784.728,00	27.811.360,84	27.811.360,84
2004 Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	10.395.540,00	10.395.540,00	10.385.333,27	10.385.333,27
20GP Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral	42.481.856,89	41.987.117,35	27.727.083,78	26.095.243,70
20TP Ativos civis da União	167.627.358,00	167.627.358,00	164.340.702,68	161.470.490,46
212B Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	12.366.721,00	12.366.721,00	11.927.525,81	11.927.525,81
219Z Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União	201.670,00	123.950,72	0,00	0,00
4269 Pleitos eleitorais	536.674,07	536.674,06	359.321,81	357.806,09
21EE Gestão da Política de Segurança da Informação	6.743.167,69	4.356.988,74	4.093.688,74	4.014.874,06
7832 Implantação do sistema de automação	2.486.760,00	2.486.760,00	0,00	0,00
0625 Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	12.140,34	12.140,34	12.140,34	12.140,34
TOTAL	320.756.210,99	317.797.573,21	292.701.147,59	287.764.101,17

Nota: Foram acrescentadas à coluna de dotação autorizada os valores referentes a Provisão recebida e deduzida a provisão concedida, referente a 4269 – pleitos eleitorais R\$ 536.674,07, 20GP – Julgamento de causa e gestão administrativas R\$ 25.097,89, 21EE – Gestão da política de segurança da informação R\$ 6.743.167,69, 7832 – Implantação do sistema de automação R\$ 2.486.760,00 e 0625 – Sentenças judiciais transitada R\$ 12.140,34.

As tabelas que seguem compreendem a despesa empenhada no exercício de 2023, em nível de natureza da despesa detalhada, por elemento de despesa e por grupo GND – Grupo de Natureza de Despesa:

6.1.1 DESPESA EMPENHADA – EXERCÍCIO 2023 (POR GND)

a) GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



ELEMENTO DESPESA		NATUREZA DA DESPESA DETALHADA		DESPESA EMPENHADA (R\$)	TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	% DO TOTAL GND 1
01	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	31900101	Proventos – pessoal civil	4.287.277,19	33.711.353,30	13,72%
		31900103	Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU – Pessoal civil	12.664.381,30		
		31900104	Proventos oriundos de adicional de qualificação – Pessoal civil	307.550,05		
		31900106	13º Salário – Pessoal civil	2.650.091,05		
		31900107	Férias vencidas e propor a aposentados civis	350.272,66		
		31900109	Adicional por tempo de serviço – Pessoal civil	1.692.463,38		
		31900118	Licença-prêmio – Inativos civis	893.658,71		
		31900128	Vantagens incorporadas – Pessoal civil	3.021.570,23		
		31900130	Proventos originários de gratificação para exercício de cargo	5.614.857,96		
		31900138	Benefício especial (Lei 12.618/2012) aprovados pelo TCU	2.229.230,77		
03	Pensões	31900301	Pensões civis	11.948.077,06	13.301.367,00	5,41%
		31900303	13º Salário – Pensões civis	1.004.255,67		
		31900306	Licença-prêmio para pensionista civil	70.265,04		
		31900338	Benefício especial Lei 12.618/2012 – Pensão	278.769,23		
07	Contribuição a entidade fechada previdênci	31900706	Contribuição patronal – FUNPRESP – Lei 12.618/12	790.300,06	790.300,06	0,32%

11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	31901101	Vencimentos e Salários	43.862.598,72	161.679.369,53	65,79%
		31901105	Incorporações	3.415.154,07		
		31901107	Abono de Permanência	1.815.074,23		
		31901110	Adicional de Insalubridade	68.667,77		
		31901113	Incentivo à Qualificação	3.612.550,01		
		31901131	Gratificação por exercício de cargo efetivo	61.672.333,60		
		31901133	Gratificação por exercício de funções comissionadas	9.903.142,35		
		31901136	Gratificação p/ exercício de cargo em comissão	5.817.535,48		
		31901137	Gratificação de tempo de serviço	835.610,71		
		31901142	Férias vencidas e proporcionais	26.620,28		
		31901143	13º salário	11.055.394,27		
		31901145	Férias – 1/3 constitucional	3.357.597,08		
		31901146	Férias – pagamento antecipado	373.993,90		
		31901175	Representação mensal	15.863.097,06		
13	Obrigações patronais	31911302	Contribuições previdenciárias – INSS	711.176,15	31.487.509,35	12,81%
		31911303	Contribuição patronal para o RPPS	30.776.333,20		
16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	31901632	Substituições	1.503.788,04	3.856.196,80	1,57%
		31901644	Serviços extraordinários	2.352.408,76		
92	Despesas de exercícios anteriores	31909201	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	106.874,70	766.936,46	0,31%
		31909207	Contribuição a entidades fechadas de previdência	2.592,02		
		31909211	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	104.236,28		
		31909216	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	543.325,03		
		31909296	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	684,79		
		31919213	Obrigações patronais	9.223,64		
96	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	31909602	Pessoal requisitado de outros entes	151.467,57	151.467,57	0,06%
TOTAL				245.744.500,07	245.744.500,07	100%

b) GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

GND 3 | Destaques nas despesas empenhadas - exercício 2023



21,41% Locação de mão de obra (Elemento de despesa 37)

18,08% Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica (Elemento de despesa 39)

15,67% Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (Elemento de despesa 40)

ELEMENTO DESPESA		NATUREZA DA DESPESA DETALHADA		DESPESA EMPENHADA (R\$)	TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	% DO TOTAL GND 3
08	Outros benef. assist. do servidor e do militar	33900801	Auxílio-funeral ativo civil	64.308,97	1.628.625,56	2,49%
		33900803	Auxílio-funeral inativo civil	185.014,43		
		33900805	Auxílio-natalidade ativo civil	40.121,60		
		33900809	Auxílio-creche civil	1.339.180,56		
14	Diárias – Pessoal civil	33901414	Diárias no país	1.440.070,78	1.468.976,30	2,24%
		33901416	Diárias no exterior	28.905,52		
30	Material de consumo	33903001	Combustíveis e lubrificantes automotivos	426.886,52	1.710.261,05	2,61%
		33903004	Gás e outros materiais engarrafados	15.415,90		
		33903007	Gêneros de alimentação	341.385,30		
		33903009	Material farmacológico	3.432,41		
		33903010	Material odontológico	23.961,26		
		33903015	Material p/ festividades e homenagens	26.500,38		
		33903016	Material de expediente	94.328,80		
		33903017	Material de TIC - material de consumo	12.112,60		
		33903019	Material de acondicionamento e embalagem	54.144,70		
		33903021	Material de copa e cozinha	33.811,04		
		33903022	Material de limpeza e prod. de higienização	361.950,00		
		33903023	Uniformes, tecidos e aviamentos	10.495,00		
		33903024	Material p/ manutenção de bens imóveis/instalações	88.889,62		
		33903025	Material p/ manutenção de bens moveis	107.192,70		
		33903026	Material elétrico e eletrônico	104.218,00		
		33903028	Material de proteção e segurança	4.303,02		
		33903029	Material p/ áudio, vídeo e foto	490,00		
		33903036	Material hospitalar	743,80		
		33903039	Material p/ manutenção de veículos	158.142,51		
		33903044	Material de sinalização visual e outros	54.714,56		
		33903059	Material para divulgação	4.119,20		
31	Premiações culturais, artísticas, científicas	33903105	Ordens honoríficas	4.753,00	4.753,00	0,01%
33	Passagens e despesas com locomoção	33903301	Passagens para o país	960.000,00	1.115.699,12	1,70%
		33903303	Locação de meios de transporte	155.699,12		
36	Outros serviços de terceiros – P. física	33903602	Diárias a colaboradores eventuais no país	4.494,00	1.419.379,22	2,17%
		33903607	Estagiários	384.000,00		
		33903615	Locação de imoveis	752.131,78		
		33903617	Tributos a conta do locatário ou cessionário	18.492,68		
		33903628	Gratificação por encargo de curso e concurso – GECC	202.320,42		
		33903629	Honorários advocatícios – ônus da sucumbência	12.140,34		
		33903633	Serviços de seleção e treinamento	45.800,00		

37	Locação de mão-de-obra	33903701	Apoio administrativo, técnico e operacional	4.868.163,35	14.031.518,73	21,41%
		33903702	Limpeza e conservação	3.140.632,99		
		33903703	Vigilância ostensiva	4.130.966,29		
		33903704	Manutenção e conservação de bens imóveis	1.429.027,10		
		33903707	Serviços de brigada de incêndio	462.729,00		
39	Outros serviços de terceiros PJ – Op. int. orc.	33903901	Assinaturas de periódicos e anuidades	27.677,00	11.845.123,12	18,08%
		33903902	Condomínios	42.700,00		
		33903903	Comissões e corretagens	45.007,74		
		33903905	Serviços técnicos profissionais	222.392,50		
		33903910	Locação de imoveis	1.141.210,00		
		33903912	Locação de máquinas e equipamentos	6.540,00		
		33903914	Locação bens mov. out. naturezas e intangíveis	4.617,90		
		33903915	Tributos a conta do locatário ou cessionário	3.653,80		
		33903916	Manutenção e conserv. de bens imóveis	1.483.790,39		
		33903917	Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	786.014,26		
		33903919	Manutenção e conserv. de veículos	89.200,00		
		33903920	Manut. e cons. de bens móveis de outras naturezas	48.993,78		
		33903923	Festividades e homenagens	21.872,50		
		33903925	Taxa de administração	30.000,00		
		33903941	Fornecimento de alimentação	300.985,00		
		33903943	Serviços de energia elétrica	3.513.008,39		
		33903944	Serviços de água e esgoto	490.482,80		
		33903946	Serviços domésticos	2.640,00		
		33903947	Serviços de comunicação em geral	168.000,00		
		33903948	Serviço de seleção e treinamento	486.802,43		
		33903949	Produções jornalísticas	16.217,42		
		33903951	Serviços de análises e pesquisas científicas	13.000,00		
		33903958	Serviços de telecomunicações	255.401,00		
		33903959	Serviços de áudio, vídeo e foto	133.194,16		
		33903961	Serviços de socorro e salvamento	37.300,00		
		33903963	Serviços gráficos e editoriais	2.000,00		
		33903965	Serviços de apoio ao ensino	2.200.000,00		
		33903969	Seguros em geral	80.380,21		
		33903978	Limpeza e conservação	121.451,84		
		33903983	Serviços de cópias e reprodução de documentos	13.000,00		
		33903993	Serviços de publicidade de utilidade pública	57.590,00		
40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	33904006	Locação de softwares	6.856.965,86	10.267.307,26	15,67%
		33904009	Hospedagens de sistemas	3.195,52		
		33904010	Supporte a usuários de TIC	344.122,00		
		33904012	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	323.854,99		
		33904013	Comunicação de dados e redes em geral	2.224.256,19		
		33904014	Telefonia fixa e móvel – pacote de comunicação de dados	61.000,00		
		33904015	Digitalização/indexação de documentos	119.999,70		
		33904020	Treinamento/capacitação em TIC	285.791,00		
		33904023	Emissão de certificados digitais	48.122,00		

46	Auxílio-alimentação	33904601	Auxílio-alimentação civis	10.667.660,00	10.667.660,00	16,28%
47	Obrigações tributárias e contributivas	33904710	Taxas	6.000,00	26.069,20	0,04%
		33914710	Taxas	69,20		
		33914718	Contrib. Previdenciárias – serviços de terceiros	20.000,00		
49	Auxílio-transporte	33904901	Auxílio-transporte civis	61.800,00	61.800,00	0,09%
92	Despesas de exercícios anteriores	33909208	Outros benef. assist. do servidor e do militar	8.635,44		
		33909214	Diárias – civil	36.403,80		
		33909231	Premiações cult, cient, art, desp e outras	38.000,00		
		33909233	Passagens e despesas com locomoção	24.011,85		
		33909236	Outros serviços de terceiros – pessoa física	447,20	349.931,42	0,53%
		33909237	Locação de mão-de-obra	122.084,93		
		33909239	Outros serviços de terceiros – PJ	14.765,53		
		33909240	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	11.873,93		
		33909293	Indenizações e restituições	93.708,74		
		33909301	Indenizações	281.995,56		
93	Indenizações e restituições	33909302	Restituições	179.226,58	10.928.183,06	16,68%
		33909303	Ajuda de custo – pessoal civil	71.420,92		
		33909308	Ressarcimento assistência médica/odontológica	10.395.540,00		
		TOTAL		65.525.287,04	65.525.287,04	100,00%

c) GND 4 – INVESTIMENTOS

GND 4 | Destaques nas despesas empenhadas – exercício 2023

**98,73%**

o total do **Grupo de Natureza de Despesa 4**
deve-se ao **Elemento 52 – Equipamentos e
material permanente**

ELEMENTO DESPESA		NATUREZA DA DESPESA DETALHADA		DESPESA EMPENHADA (R\$)	TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	% DO TOTAL GND 4
40	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – PJ	44904005	Aquisição de software pronto	6.000,00	6.000,00	0,10%
52	Equipamentos e material permanente	44905212	Aparelhos e utensílios domésticos	2.631,73	6.230.705,75	98,73%
		44905224	Equipamento de proteção, segurança e socorro	262.099,80		
		44905230	Máquinas e equipamentos energéticos	55.840,50		
		44905233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	153.799,05		
		44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	24.840,03		
		44905235	Material de TIC (permanente)	4.652.340,00		
		44905236	Máquinas, instalações e utens. de escritório	45.946,40		
		44905237	Equipamentos de TIC – ativos de rede	614.900,00		
		44905238	Máq., ferramentas e utensílios de oficina	4.040,78		
		44905242	Mobiliário em geral	183.547,47		
		44905248	Veículos diversos	35.130,05		
		44905251	Peças não incorporáveis a imóveis	195.589,94		
92	Despesas de exercícios anteriores	44909252	Equipamentos e material permanente	74.104,08	74.104,08	1,17%
TOTAL				6.310.809,83	6.310.809,83	100,00%

A seguir, inserem-se os quadros analíticos da execução financeira da dotação autorizada (Despesa paga) a este TRE-CE em 2023, em nível de natureza da despesa detalhada, por elemento de despesa e por grupo GND:

6.1.2 DESPESA PAGA - EXERCÍCIO 2023 (POR GND)

a) GND 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



ELEMENTO DESPESA		NATUREZA DA DESPESA DETALHADA		DESPESAS PAGAS (R\$)	TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	% DO TOTAL GND 1
01	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	31900101	Proventos - Pessoal civil	4.215.878,29	32.639.762,38	13,88%
		31900103	Aposent. Pendentes Aprov TCU - Pessoal civil	12.643.016,13		
		31900104	Prov oriundos adicional qualif - Pessoal civil	277.260,03		
		31900106	13º salário - Pessoal civil	2.510.596,25		
		31900107	Férias vencidas e propor a aposentados civis	187.725,09		
		31900109	Adicional por tempo de serviço pessoal civil	1.541.405,75		
		31900118	Licença-prêmio - Inativos civis	816.325,85		
		31900128	Vantagens incorporadas - Pessoal civil	2.944.031,05		
		31900130	Proventos originários de grat. p/ exerc. cargo	5.578.058,28		
		31900138	Benefício especial (Lei 12.618/2012) aprovados pelo TCU	1.925.465,66		
03	Pensões	31900301	Pensões civis	11.790.133,71	13.004.871,01	5,53%
		31900303	13º salário - Pensões civis	1.002.131,56		
		31900306	Licença-prêmio para pensionista civil	70.265,04		
		31900338	Beneficio especial Lei 12.618/2012 - Pensão	142.340,70		
07	Contribuição a entidade fechada previdência	31900706	Contribuição patronal - FUNPRESP Lei 12.618/12	766.710,00	766.710,00	0,33%

		31901101	Vencimentos e salários	41.517.541,24		
		31901105	Incorporações	3.353.313,53		
		31901107	Abono de permanência	1.743.306,18		
		31901110	Adicional de insalubridade	60.702,46		
		31901113	Incentivo a qualificação	3.568.088,12		
		31901131	Gratificação por exercício de cargo efetivo	61.604.616,78		
		31901133	Grat por exercício de funções comissionadas	9.815.011,62		
		31901136	Gratificação p/exercício de cargo em comissão	5.792.520,61		
		31901137	Gratificação de tempo de serviço	781.053,21		
		31901142	Férias vencidas e proporcionais	22.065,89		
		31901143	13º salário	10.991.441,12		
		31901145	Férias - 1/3 constitucional	3.209.995,64		
		31901146	Férias - Pagamento antecipado	358.261,92		
		31901175	Representação mensal	15.062.088,55		
11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	31911302	Contribuições previdenciárias – INSS	600.073,88		
13	Obrigações patronais	31911303	Contribuição patronal para o RPPS	27.802.966,04	28.403.039,92	12,08%
16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	31901632	Substituições	1.090.811,65		
		31901644	Serviços extraordinários	638.783,68	1.729.595,33	0,74%
92	Despesas de exercícios anteriores	31909201	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	44.693,21		
		31909211	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	104.236,28		
		31909216	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	423.905,53	582.058,66	0,25%
		31919213	Obrigações patronais	9.223,64		
96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	31909602	Pessoal requisitado de outros entes	103.407,06	103.407,06	0,04%
		TOTAL		235.109.451,23	235.109.451,23	100,00%

b) GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

GND 3 | Destaques nas despesas pagas - exercício 2023



19,82% Locação de mão de obra (Elemento de despesa 37)

13,01% Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica (Elemento de despesa 39)

14,48% Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (Elemento de despesa 40)

ELEMENTO DESPESA		NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	DESPESAS PAGAS(R\$)	TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	% DO TOTAL GND 3
08	Outros benef. assist. do servidor e do militar	33900801 Auxílio-funeral ativo civil	56.232,20	1.424.109,92	2,73%
		33900803 Auxílio-funeral inativo civil	32.909,90		
		33900805 Auxílio-natalidade ativo civil	6.289,23		
		33900809 Auxílio-creche civil	1.328.678,59		
14	Diárias – Pessoal civil	33901414 Diárias no país	1.367.222,06	1.396.127,58	2,68%
		33901416 Diárias no exterior	28.905,52		
30	Material de consumo	33903001 Combustíveis e lubrificantes automotivos	312.335,65	1.417.083,37	2,72%
		33903004 Gás e outros materiais engarrafados	15.415,90		
		33903007 Gêneros de alimentação	308.083,30		
		33903009 Material farmacológico	3.432,41		
		33903010 Material odontológico	17.013,57		
		33903015 Material p/ festividades e homenagens	26.499,78		
		33903016 Material de expediente	58.214,80		
		33903017 Material de TIC - material de consumo	12.112,60		
		33903019 Material de acondicionamento e embalagem	1.110,70		
		33903021 Material de copa e cozinha	20.125,60		
		33903022 Material de limpeza e prod. de higienização	261.998,22		
		33903023 Uniformes, tecidos e aviamentos	10.495,00		
		33903024 Material p/ manut. de bens imóveis/instalações	64.207,82		
		33903025 Material p/ manutenção de bens móveis	107.192,70		
		33903026 Material elétrico e eletrônico	102.592,94		
		33903028 Material de proteção e segurança	4.303,02		
		33903029 Material p/ áudio, vídeo e foto	490,00		
		33903036 Material hospitalar	743,80		
		33903039 Material p/ manutenção de veículos	70.474,16		
		33903044 Material de sinalização visual e outros	16.564,56		
		33903059 Material para divulgação	3.676,84		
31	Premiações culturais,artísticas, científicas	33903105 Ordens honoríficas	4.478,00	4.478,00	0,01%
33	Passagens e despesas com locomoção	33903301 Passagens para o país	701.803,35	719.228,42	1,4%
		33903303 Locação de meios de transporte	17.425,07		

36	Outros serviços de terceiros – P. física	33903602	Diárias a colaboradores eventuais no país	4.494,00	936.266,10	1,80%
		33903607	Estagiários	201.967,44		
		33903615	Locação de imóveis	628.858,41		
		33903617	Tributos a conta do locatário ou cessionário	1.359,44		
		33903628	Gratificação por encargo de curso e concurso – GECC	56.646,47		
		33903629	Honorários advocatícios – ônus da sucumbência	12.140,34		
		33903633	Serviços de seleção e treinamento	30.800,00		
37	Locação de mão-de-obra	33903701	Apoio administrativo, técnico e operacional	3.865.948,39	10.324.344,15	19,82%
		33903702	Limpeza e conservação	2.384.802,47		
		33903703	Vigilância ostensiva	2.675.883,19		
		33903704	Manutenção e conservação de bens imóveis	1.091.879,76		
		33903707	Serviços de brigada de incêndio	305.830,34		
39	Outros serviços de terceiros PJ – Op. int. orc.	33903901	Assinaturas de periódicos e anuidades	17.191,31	6.774.950,74	13,01%
		33903902	Condomínios	32.340,00		
		33903905	Serviços técnicos profissionais	119.631,48		
		33903910	Locação de imóveis	834.441,84		
		33903912	Locação de máquinas e equipamentos	6.540,00		
		33903914	Locação bens mov. out. naturezas e intangíveis	4.617,90		
		33903915	Tributos a conta do locatário ou cessionário	2.653,80		
		33903916	Manutenção e conserv. de bens imóveis	377.920,75		
		33903917	Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	419.638,36		
		33903919	Manutenção e conserv. de veículos	23.614,53		
		33903920	Manut. e cons. de b. móveis de outras naturezas	39.158,70		
		33903923	Festividades e homenagens	21.872,50		
		33903925	Taxa de administração	20.985,78		
		33903943	Serviços de energia elétrica	2.328.267,26		
		33903944	Serviços de água e esgoto	427.640,22		
		33903947	Serviços de comunicação em geral	107.750,01		
		33903948	Serviço de seleção e treinamento	173.830,00		
		33903949	Produções jornalísticas	16.217,42		
		33903951	Serviços de análises e pesquisas científicas	2.164,00		
		33903958	Serviços de telecomunicações	175.882,18		
		33903959	Serviços de áudio, vídeo e foto	100.793,94		
		33903961	Serviços de socorro e salvamento	25.416,60		
		33903963	Serviços gráficos e editoriais	456,38		
		33903965	Serviços de apoio ao ensino	1.320.596,05		
		33903969	Seguros em geral	37.689,22		
		33903978	Limpeza e conservação	91.593,54		
		33903983	Serviços de cópias e reprodução de documentos	3.739,28		
		33903993	Serviços de publicidade de utilidade pública	42.307,69		

40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	33904006	Locação de softwares	5.640.732,50	7.542.486,09	14,48%
		33904009	Hospedagens de sistemas	1.470,27		
		33904010	Supporte a usuários de TIC	22.015,32		
		33904012	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	219.532,76		
		33904013	Comunicação de dados e redes em geral	1.553.291,92		
		33904014	Telefonia fixa e móvel – Pacote de comunicação de dados	20.043,40		
		33904015	Digitalização/indexação de documentos	44.398,92		
		33904020	Treinamento/capacitação em TIC	37.260,00		
		33904023	Emissão de certificados digitais	3.741,00		
46	Auxílio-alimentação	33904601	Auxílio-alimentação civis	10.462.551,82	10.462.551,82	20,09%
47	Obrigações tributárias e contributivas	33904710	Taxas	4.238,39	10.827,59	0,02%
		33914710	Taxas	69,20		
		33914718	Contrib. Previdenciárias – Serviços de terceiros	6.520,00		
49	Aauxílio-transporte	33904901	Auxílio-transporte civis	40.864,07	40.864,07	0,08%
92	Despesas de exercícios anteriores	33909214	Diárias – Civil	36.403,80	341.249,12	0,66%
		33909231	Premiações cult, cient, art, desp e outras	38.000,00		
		33909233	Passagens e despesas com locomoção	24.011,85		
		33909236	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	447,20		
		33909237	Locação de mão-de-obra	122.084,93		
		33909239	Outros serviços de terceiros – PJ	14.765,53		
		33909240	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	11.873,93		
		33909293	Indenizações e restituições	93.661,88		
93	Indenizações e restituições	33909301	Indenizações	99.518,56	10.694.079,02	21%
		33909302	Restituições	137.806,27		
		33909303	Ajuda de custo – Pessoal civil	71.420,92		
		33909308	Ressarcimento assistência médica/odontológica	10.385.333,27		
TOTAL				52.088.645,99	52.088.645,99	100,00%

c) GND 4 – INVESTIMENTOS

GND 4 | Destaques nas despesas pagas – exercício 2023

**85,85%**

do total do Grupo de Natureza de Despesa 4
deve-se ao Elemento 52 – Equipamentos e ma-
terial permanente

ELEMENTO DESPESA		NATUREZA DA DESPESA DETALHADA		DESPESAS PAGAS (R\$)	TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	% DO TOTAL GND 4
40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	44904005	Aquisição de software pronto	6.000,00	6.000,00	1,06%
52	Equipamentos e material permanente	44905212	Aparelhos e utensílios domésticos	2.077,98		
		44905230	Máquinas e equipamentos energéticos	49.840,50		
		44905233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	146.649,05		
		44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	24.026,03		
		44905236	Máquinas, instalações e utens. de escritório	3.486,40		
		44905238	Máq., ferramentas e utensílios de oficina	4.040,78		
		44905242	Mobiliário em geral	57.150,00		
		44905248	Veículos diversos	3.039,19		
		44905251	Peças não incorporáveis a imóveis	195.589,94		
92	Despesas de exercícios anteriores	44909252	Equipamentos e material permanente	74.104,08	74.104,08	13,09%
TOTAL				566.003,95	566.003,95	100,00%

Segue quadro demonstrativo referente às despesas discricionárias pagas em 2023, comparando-se ao limite de gasto estabelecido:

QUADRO DEMONSTRATIVO	
Valores pagos 2023 – despesas discricionárias	
VALOR PAGO	
Do exercício	R\$ 26.107.384,04
Restos a pagar	R\$ 13.436.106,25
Total	R\$ 39.543.490,29
Limite de pagamento*	R\$ 40.046.064,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 502.573,71

*cfe. [Portaria TSE nº 1.006](#), de 27 de dezembro de 2023

No tocante a receitas auferidas, a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, o TRE-CE arrecadou em 2023, através da aplicação de penalidades administrativas e legais – razão da conta **499510100 – MULTAS ADMINISTRATIVAS** –, o montante de **R\$ 2.502.313,61**. O referido recurso, embora arrecadado por este órgão, não se submete à gestão deste Regional, haja vista o direcionamento dos referidos dos recursos à **Conta Única do Tesouro Nacional**, nos termos do **Decreto nº 93.872**, de 23 de dezembro de 1986.

6.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos disponibilizados para a **Unidade Gestora 070007 – TRE-CE** abrangem o **Balanço Financeiro**, o **Balanço Orçamentário**, o **Balanço Patrimonial**, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa** e as **Demonstrações das Variações Patrimoniais**.

Os demonstrativos podem ser acessados na íntegra, conforme links no quadro a seguir:



A **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** não se encontra disponível no sistema SIAFI Web em nível de unidade gestora, mas apenas em nível de órgão (unidade setorial), tornando prejudicada sua inserção neste Relatório de Gestão.

Dessarte, para analisar a atuação e situação financeira deste TRE-CE no exercício de 2023, com a devida evidência a fatos contábeis, grupos de contas ou contas individualizadas, que representaram aspecto relevante, faz-se mister um olhar em cada demonstrativo contábil extraído do sistema SIAFI através das notas explicativas, **item 6.3**, a seguir.

6.3 NOTAS EXPLICATIVAS

As **Notas Explanatórias** são instrumentos que subsidiam a análise dos demonstrativos contábeis extraídos do Sistema SIAFI. Elas permitem ampliar a compreensão da atuação e da situação financeira deste TRE-CE no exercício de 2023, evidenciando os fatos contábeis, grupos de contas ou contas individualizadas mais relevantes.

O texto integral das **Notas Explanatórias** está publicizado e acessível no sítio eletrônico do TRE-CE na Internet (*vide link*).

6.4 DECLARAÇÃO DA CONTADORA RESPONSÁVEL

A **Seção de Análise e Conformidade Contábil (SANAC)**, a quem compete a realização da Conformidade Contábil deste TRE-CE, encontra-se inserida no organograma da **Coordenadoria Contábil e Financeira (CCOFI)** da **Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)**, e possui suas atribuições elencadas na forma do art. 14, b, da **Resolução TRE-CE nº 947**, de 05 de junho de 2023.

A conformidade contábil das demonstrações é realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos no Manual do sistema SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal ao qual se encontram conveniados todos os órgãos do Poder Judiciário da União. Este processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no referido sistema, onde se executam os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas deste órgão, a saber:

- **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do órgão;
- **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- **Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam a demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas)

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a [Lei n. 4.320/64](#), a [Lei Complementar n. 101/2000 – LRF](#), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

6.5 CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

DECLARAÇÃO*

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Diana Anastácio Carvalho
Nº Registro: CRC/CE-016228/0-8
Contadora Responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

* Enviada via e-mail, versão editável e assinada.

BASE NORMATIVA
Constituição Federal de 1988 (incluindo EC nº 95/2016)
Lei n.º 4.320/1964
Decreto n.º 93.872/1986
Lei Complementar n.º 101/2000
Lei n.º 13.971/2019 (Plano Plurianual)
Lei n.º 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
Lei n.º 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual)

A conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos seguintes sistemas gerenciais:

- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP;
- Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária – SIGEPROM;
- Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC;
- Sistema Tesouro Gerencial – TG; e
- Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

No exercício de 2023, **não** foram observadas distorções relevantes que comprometessem a fidedignidade da gestão contábil e financeira da Unidade Gestora (UG). Os responsáveis, durante o exercício de 2023, pela Conformidade Contábil, em ambiente SIAFI, da unidade gestora de execução do TRE-CE são os titulares da **Seção de Análise e Conformidade Contábil (SANAC)** e, subsidiariamente, o Coordenador Contábil e Financeiro, respectivamente Diana Anastácio Carvalho e Raimundo Augusto de Oliveira Lima.



TRE-CE

